

**Cota: 794**

Cota Antiga: 12 (10)

“Faculdade de Ciências da U. Porto”

“Instalação de Detecção de Incêndios”

“2ª Fase”

“Electro-Formosa”

| Recepção<br>Provisória          | Inquérito                                                                                         | Auto de en-<br>trega | Conta<br>Final | Recepção<br>Definitiva |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|------------------------|
| Feita com<br>data de<br>5/1/81. | Indido em<br>10/1/82, ao<br>2º Bairro.<br>Respondido em<br>24/2/82. Não<br>houve reclama-<br>ção. | /                    | J.<br>Assunção | 1/3/82                 |

U. PORTO

ac  
arquivo  
central





# CONHECIMENTO DE DEPÓSITO

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
 DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
 REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

DUPLICADO

Ano económico de 1980

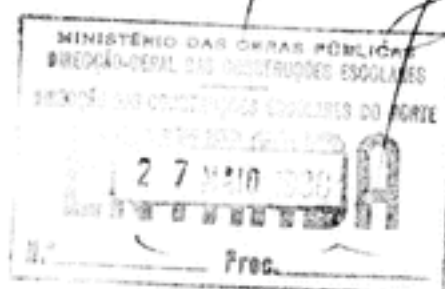
Guia de depósito n.º 468

Escudos 7 500 \$ 00

Vai o Tesoureiro de Obras Públicas, José Ferreira dos Reis, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de Sete mil e quinhentos escudos proveniente do desconto de 5 % efectuado na folha n.º 3323 da Direcção-Geral das Construções Escolares para reforço do depósito n.º de garantia da empreitada de "Faculdade de Ciências da U.P. - Instalação de interdetecção de incêndios-2ª fase" adjudicada a Electro Formosa-Martins de Sousa & Irmão, Lda. pelo contrato n.º 944/79 / de 29 de Junho de 1979 depósito esse feito por ordem e à ordem da Direcção Serviços Regionais de Construções Escolares do Norte, sita em Rua Júlio Dinis, 826-Porto entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Lisboa, 3 de Março de 1980

O Chefe da Repartição



**DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO**

**SERVIÇO DE REGISTO E ARQUIVAMENTO**

Contrato n.º da Comissão Organizadora N.º 331794

recebido em Lisboa em 16 MAI 1980

Lisboa, de 23 MAI 1980

Gonçari

O Chefe do 1.ª Secção

Avaliações dos procedimentos efectuados

U. PORTO

MUITO INTERESSANTE  
NO PRECATORIO, DEVERÁ INDICAR-SE  
A DATA DE CONSTITUIÇÃO DO  
DEPÓSITO:

16. MAI 1960

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DUPLICADO

## CONHECIMENTO DE DEPÓSITO

(Art.º 15.º do Decreto n.º 694/70, de 31 de Dezembro)

Ano económico de 1980

Guia de depósito n.º 513

Escudos 22 500 00

3095

Vai o Tesoureiro de Obras Públicas, José Ferreira dos Reis, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de vinte e mil e quinhentos escudos: \_\_\_\_\_  
proveniente do desconto de 5 % efectuado na folha n.º 3726 da Direcção-Geral das Construções Escolares para reforço do depósito n.º \_\_\_\_\_ de garantia da empreitada de "Realização de obras de U.D. Instalação de \_\_\_\_\_"  
adjudicada a \_\_\_\_\_, Lda, \_\_\_\_\_  
pelo contrato n.º 944/79 / \_\_\_\_\_, de 29 de Junho de 1979  
depósito esse feito por ordem e à ordem da \_\_\_\_\_, sítio em \_\_\_\_\_ nº 826  
entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Lisboa, 1 de Abril de 1980

O Chefe da Repartição



CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEPÓSITOS  
RECEBIMOS DE DEPÓSITOS

Conhecimento de Depósito nº 351794  
recebido por de 1970  
no dia 23 MAI 1980 de 197  
Lisboa, 28 MAI 1980 de 197

*Conferi* O Chefe da 1.ª Secção

Assentamentos dos precatórios e depósito

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

U. PORTO MUITO IMPORTANTE  
NO PRECATÓRIO DEVERÁ INDICAR-SE  
A DATA DA CONSTITUIÇÃO DO  
DEPÓSITO: 23 MAI 1980

ac arquivo  
central

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
(Anexo dos Serviços de Administração  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS)

**CONHECIMENTO DE DEPÓSITO**

DUPLICADO

(Decreto n.º 66, de 31 de Dezembro)

Ano económico de 1980

Guia de depósito n.º 1052

Escudos 7 500 \$ 00

5101

Vai o Tesoureiro de Obras Públicas, José Ferreira dos Reis, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de Sete mil e quinhentos escudos

proveniente do desconto de 5 % efectuado na folha n.º 4037 da Direcção-Geral das Construções Escolares para reforço do depósito n.º de garantia da empreitada de "Faculdade de Ciências da U.P. Inst. de detecção de incêndios-2ª fase"

adjudicada a Electro-Formosa, Martins de Sousa & Irmãos, Lda.

pelo contrato n.º 944/79 /, de 29 de Junho de 1979

depósito esse feito por ordem e à ordem da Direcção de Serviços Regionais de Construções Escolares do Norte, sita em Rua Júlio Dinis, 326-Porto

entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Lisboa, 29 de Maio de 1980.

O Chefe da Repartição



**CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS**  
**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEPÓSITOS**  
**DSD I. DEPÓSITOS OBRIGATORIOS**

Conhecimento do Depósito Obrigatório N.º 351794  
 recebido num coque de LISBOA  
 no dia 18 JUL 1960 de 24 JUL 1960 de 197  
 Lisboa, de de 197

Conjuri [Signature] O Chefe da 1.ª Secção [Signature]

Ao debentores das prestações sobre o depósito

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |

MUITO IMPORTANTE  
 NO PRECATÓRIO DEVERÁ INDICAR-SE  
 A DATA DA CONSTITUIÇÃO DO  
 DEPÓSITO: 18 JUL 1960

U. PORTO

ac

arquivo  
central

## CONHECIMENTO DE DEPÓSITO DUPLICADO

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
 (An. 1979-80) DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 Direcção dos Serviços de Administração  
 Repartição dos Serviços Administrativos

Ano económico de 198<sup>o</sup>

Guia de depósito n.º 1507

Escudos 32 000 00

2160

Vai o Tesoureiro de Obras Públicas, José Ferreira dos Reis, depositar trinta e  
 na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de  
 dois mil escudos

proveniente do desconto de 5 % efectuado na folha n.º 4243 da  
 Direcção-Geral das Construções Escolares para reforço do depósito n.º  
 de garantia da empreitada de "Faculdade de Ciências da U.P. Inst. de  
 detecção de incêndios

adjudicada a "Electro Formosa-Martins de Sousa & Irmão, Lda".  
 pelo contrato n.º 944/79, de 29 de Junho de 1979  
 depósito esse feito por ordem e à ordem da Direcção de Serviços Regionais de  
 Const. Escol. do Norte R. Júlio Dinis, 826-Porto  
 sita em

entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Lisboa, 13 de Outubro de 1980

O Chefe da Repartição



Caixa Geral de Aposentados  
 Direcção dos Serviços de Depósitos  
 DSD I. DEPÓSITOS ORÇAMENTAIS

Conhecimento do Depósito Obrigatório N.º 351294  
 recebido sem coiza de LISBOA  
 no dia 24. OUT. 1990 de 197       
 Lisboa, de 22. OUT. 1990 de 197     

O Chefe da 1.ª Secção

Atestamos os procedimentos sobre o depósito

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

MUITO IMPORTANTE

NO PRECÍDUO DEBEM TAD. CAR-  
 -SE A DATA DA CONSTITUIÇÃO DO  
 DEPÓSITO. 24. OUT. 1990

U. PORTO

ac

arquivo  
central



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
EPALE DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

# CONHECIMENTO DE DEPÓSITO

(Art. 15.º da Lei n.º 694/70, de 31 de Dezembro)

Ano económico de 198\_\_o

Guia de depósito n.º 2223

Escudos 22 555 \$ 00

2053

Vai o Tesoureiro de Obras Públicas, José Ferreira dos Reis, visitar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de vinte e dois mil quinhenta e cinco, digo vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos proveniente do desconto de 5 % efectuado na folha n.º 4448 da Direcção-Geral das Construções Escolares para reforço do depósito n.º de garantia da empreitada de "Faculdade de Ciências da U.P. - instalação de detecção de incêndios - 2ª fase" adjudicada a Electro Formosa Martins de Sousa & Irmão, Lda pelo contrato n.º 944-79 / , de de de 19\_\_ depósito esse feito por ordem e à ordem da Direcção dos Serviços Regionais de Construções Escolares do Norte, sita em Rua Júlio Dinis n.º 826 Porto entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Lisboa, 21 de Julho de 19 80

o Chefe da Repartição



| BANCO DE DEPOSITOS                       |                       |
|------------------------------------------|-----------------------|
| DIRECCAO DOS SERVICOS DE DEPOSITOS       |                       |
| LISBOA DEPOSITOS OBRIGATORIOS            |                       |
| Conhecimento do Depósito Obrigatório N.º | 35/794                |
| recebido em nome de                      | LISBOA                |
| no dia                                   | 22 JAN 1981           |
| de                                       | de 197                |
| Lisboa,                                  | 29 JAN 1981           |
| de                                       | de 197                |
| Com.eri                                  | O Chefe da 1.ª Secção |
| Anexos dos depósitos obrigatórios        |                       |
|                                          |                       |
|                                          |                       |
|                                          |                       |

U. PORTO

MUITO IMPORTANTE .  
 NO PRECATÓRIO DEVERÁ INDICAR-  
 SE A DATA DA CONSTITUIÇÃO DO  
 DEPÓSITO: 22 JAN 1981

ac arquivo  
 central



## CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEPÓSITOS

DSO 1. DEPÓSITOS OBRIGATORIOS

Conhecimento do Depósito Obrigatório N.º 35794

recebido em coque de LISBOA

no dia 22 JUN 1981 de 197hora 29 JAN 1981 de 197

Conferi

O Chefe da 1.ª Secção

Aos elementos dos precatórios sobre o depósito

MUITO IMPORTANTE

NO PRECATÓRIO DEVERÁ INDICAR-  
SE A DATA DA CONSTITUIÇÃO DO  
DEPÓSITO: 22 JUN 1981arquivo  
central

## CONHECIMENTO DE DEPÓSITO

(Art.º 15.º do Decreto n.º 894/70, de 31 de Dezembro)

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DUPLICADO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Ano económico de 198\_\_o

Guia de depósito n.º 2022

Escudos 8 980 \$ 00

Vai o Tesoureiro de Obras Públicas, José Ferreira dos Reis, depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a quantia de Oito mil novecentos e oitenta escudos

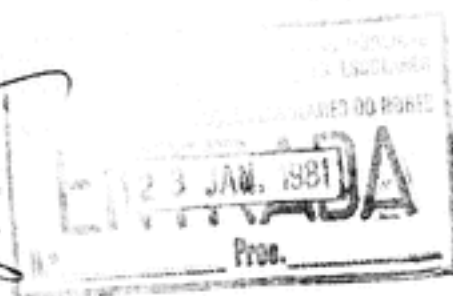
proveniente do desconto de 5 % efectuado na folha n.º \_\_\_\_\_ da Direcção-Geral das Construções Escolares para reforço do depósito n.º \_\_\_\_\_ de garantia da empreitada de "Faculdade de Ciências da UP-Inst.de detecção de incêndios 2ª.fase-Trabalhos a Mais e a Menos"

adjudicada a Electro Formosa-Martins de Sousa & Irmão, Lda, pelo contrato n.º 944/79 / \_\_\_\_\_, de 29 de Junho de 1979 depósito esse feito por ordem e à ordem da D Direcção de Serviços Regionais de Construções Escolares do Norte, sita em Rua Júlio Dinis, 826-Porto

entidade a quem deve ser enviado o respectivo conhecimento.

Lisboa, 20 de Outubro Novembro de 1980.

O Chefe da Repartição



**INSTITUTO GERAL DE DEPÓSITOS**  
**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEPÓSITOS**  
**DOS DEPÓSITOS OBRIGATORIOS**

Contrato de Depósito Obrigatório N.º 351794

efectuado num dia de LISBOA

em 15 de JAN 1981 de 197

Lisboa, em 22 de JAN 1981 de 197

Conferi O Chefe da 1.ª Secção

*Prebendários dos precatórios sobre o depósito*

**U. PORTO**

**MUITO IMPORTANTE**  
 NO PRECATÓRIO DEVERÁ INDICAR-  
 SE A DATA DA CONSTITUIÇÃO DO  
 DEPÓSITO: 15. JAN 1981

**ac** arquivo  
 central

S.  R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
GABINETE PARA AS INSTALAÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

3/5/82  
de instalação  
causado  
F. Lamy

Exm<sup>o</sup> SenhorDirector das Construções Escolares do  
Norte

Rua Julio Dinis, 826-49

4 000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Praça de Alvalade, 12 - 1700 Lisboa

N.º

Tel. 80 45 91 / 5

P.º FCP.00.21/3

GIES

ASSUNTO: - Empreitada de instalação de detecção de incêndio - 2ª fase.- Faculdade de Ciências do Porto.

26. ABR. 1962

Junto remeto a V. Ex.ª o(s) documento(s) a seguir indicado(s) respeitante(s) ao  
assunto em epígrafe:

- Fotocópia do ofício nº 544 de 26.4.62, GIES enviado ao Banco Borges & Irmão

- Para conhecimento e v/ arquivo ☐
- Para conhecimento e devolução ao GIES ☐
- Para informação ao GIES ☐
- Para conhecimento e devidos fins ☒

NOTA: —

Com os melhores cumprimentos

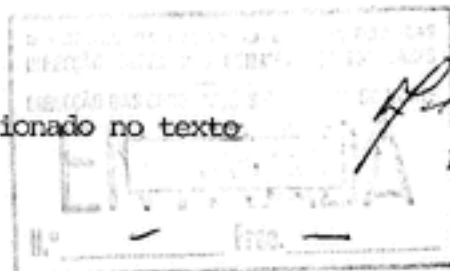
O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

ANEXO: — O mencionado no texto

António Teixeira de Sampaio

(Eng<sup>o</sup>)

MEI/MC





MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~  
~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Ex.ª

Administração do Banco Borges & Irmão  
Rua de São da Bandeira, 20

4 000 PORTO

Praça de Alvalade, 12-4º

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
Ofício n.º

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~  
LISBOA  
GIES  
PQFCP.00.21/3

26.ABR.1962

ASSUNTO: - Empreitada de instalação de detecção de incêndio -  
2ª fase - Faculdade de Ciências do Porto.

Para os devidos efeitos, informo que deverão V. Ex.ª proceder ao cancelamento da(s) garantia(s) bancária(s) abaixo indicada(s), prestada(s) a favor desta Direcção de Serviços e referente(s) à obra em epígrafe, adjudicada à firma Martins de Sousa & Irmão, Lda

N.º e data da garantia  
nº 31 369 de 9.5.79

Importância  
92 055\$00

*5% depósito de liquidação*

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*António Teixeira de Sampaio*

António Teixeira de Sampaio

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~  
(Eng.º)

MH/MC



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Exm<sup>a</sup> Senhor

Director do Banco Borges & Irmão

R. Sá da Bandeira, 12/20

4000 PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Ofício n.º 2634

Rua Júlio Dinis, 826. 4.º. Telef. 691815/691838  
4000 PORTO - Portugal

ASSUNTO: "Fiança de Esc: 92.055\$00"

+6. 11. 1962

U. PORTO  arquivo central

Solicito a V. Ex<sup>a</sup> se digne mandar cancelar a fiança  
n.º de Esc: 92.055 \$ 00 , respeitante ao depósito defi-  
nitivo ----- , da Empreitada de " Faculdade de Ciências da U.P. -  
Instalação de Detecção de Incêndio - 2ª fase -----  
----- " adjudicada a Electro-Formosa de Martins de  
Sousa & Irmão, Lda -----

Com os melhores cumprimentos.

 ENGENHEIRO-DIRECTOR

(Júlio Amaral de Carvalho)



A Vossa

Electro Fomesa, Martins de Sousa &

Imão, Lda

Rua Formosa, 132

4000 PORTO

2438

3.11.67

"Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Instalação  
de detecção de incêndios-2a. fase"

Para arquivo de V.Sas. junto se envia um exemplar do Auto  
de recepção definitiva, da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

*Jiur*

DP.

Red: cancelamento fisco. *Flórento*

Proenchi precatórios

*Flórento*



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES  
DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

# APROVO

Por delegação de Sua Excelência o  
Secretário de Estado das Obras Públicas

21/4/82  
O SUBDIRECTOR-GERAL

R. Leão de Almeida

gerap

5 4 982

Juliano 6 am

23  
4  
82

Secretaria

19/04

**AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA** DA EMPREITADA DE "Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Instalação de detecção de incêndios-2a. fase" -----

ADJUDICADA A Electro Formosa, Martins de Sousa & Irmão, Lda -----

PELO CONTRATO N.º 944/79-----

DE vinte nove DE Junho----- DE MIL NOVECENTOS E setenta e nove-----

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM vinte e quatro

DE Agosto----- DE MIL NOVECENTOS E setenta e nove-----

PELA IMPORTÂNCIA DE um milhão, oitocentos e quarenta e um mil e cem escudos -----

( 1 841 100 \$00 )

Aos um dias do mês de Março----- de mil novecentos e

oitenta e dois-----, compareceram no local da obra o Engenheiro-Director dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho, o Chefe de Divisão, Arquitecto José Manuel da Silva Vieira Coelho e o Engenheiro Técnico Principal, Manuel de Jesus Justo

que constituem a comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de 30 de Outubro----- de 1979 para procederem na presença do representante do adjudicatário, José Martins de Sousa

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.

Juliano 6 am

SECCÃO DE EXPEDIENTE GERAL E A  
ENVIADA FOTOCÓPIA  
A 22.8.82  
21/4/82

D. G. C. E.  
003960 14 ABR 82  
ENTRADA

SECCÃO DE EXPEDIENTE GERAL  
E AGEN. J.  
RECEBIDO  
20 ABR. 1982

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

*geraf*  
5 1 382  
*Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho*

*H. P. P.*

AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE "Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Instalação de Detecção de Incêndios-2a. Base"

ADJUDICADA A Electro Formosa, Martins de Sousa & Irmão, Lda

PELO CONTRATO N.º 944/79

DE vinte nove DE Junho DE MIL NOVECENTOS E setenta e nove

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM vinte e quatro

DE Agosto DE MIL NOVECENTOS E setenta e nove

PELA IMPORTÂNCIA DE um milhão, oitocentos e quarenta e um mil e cem escudos

Aos um dias do mês de Março 1 341 100 \$ 00 de mil novecentos e

oitenta e dois, compareceram no local da obra o Engenheiro Director dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho, o Chefe de Divisão, Arquitecto José Manuel da Silva Vieira Coêlho e o Engenheiro Técnico Principal, Manuel de Jesus Justo

que constituem a comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada de harmonia com o despacho ministerial de 30 de Outubro de 1979 para procederem na presença do representante do adjudicatário, José Martins de Sousa

aos exames de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de acordo com as condições estipuladas, razão porque deliberaram considerá-la em condições de ser aceite definitivamente.

E, não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do adjudicatário.

*Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho*  
*José Manuel da Silva Vieira Coêlho*  
*Manuel de Jesus Justo*  
*José Martins de Sousa*



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

|              |        |                                                   |
|--------------|--------|---------------------------------------------------|
| EMPREENHEIRO | NOME   | Electro Formosa, Martins<br>de Sousa & Irmão, Lda |
|              | MORADA | Rua Formosa, 132<br>PORTO                         |

Ex.<sup>ma</sup> Senhor

Presidente da Comissão de Inscrição e  
Classificação dos Empreiteiros de  
Obras Públicas

Rua das Pedras Negras, 16

LISBOA

N.º Ref.º:

DATA:

De acordo com o disposto nos §§ 1.º e 2.º do art.º 14.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40625, de 30 de Maio de 1956, envio a V. Ex.ª o boletim de informação referente à empreitada infra.

O DIRECTOR-GERAL

**BOLETIM DE INFORMAÇÃO**

|                       |               |                                                                                                                 |                                  |                                         |                                    |                          |
|-----------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| EMPREENHEIRO          | DESIGNAÇÃO    | -Empreitada de: "Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Instalação de detecção de incêndios- 2a. fase" |                                  |                                         |                                    |                          |
|                       | CUSTO         | QUANTITATIVO DA AJUDICAÇÃO                                                                                      | 1 041 100\$00                    | CUSTO FINAL DA OBRA                     | 2 426 409\$90                      |                          |
|                       | PRazo INICIAL | 150 dias                                                                                                        |                                  | PRORROGAÇÕES:                           |                                    |                          |
|                       |               |                                                                                                                 |                                  | Sem multa                               | uma de 120 dias                    |                          |
|                       |               |                                                                                                                 |                                  | Com multa                               |                                    |                          |
| DATAS                 | Consignação   | 3.10.1979                                                                                                       | Recepção provisória              | 5.11.1981                               | Recepção definitiva                | 1.3.1982                 |
|                       | SINTESE       | MAU <input type="checkbox"/>                                                                                    | REGULAR <input type="checkbox"/> | BOM <input checked="" type="checkbox"/> | MUITO BOM <input type="checkbox"/> |                          |
| TÉCNICOS RESPONSÁVEIS | Nome          | José Martins de Sousa                                                                                           |                                  |                                         | Categoria                          | Técnico de Electricidade |
|                       |               |                                                                                                                 |                                  |                                         |                                    |                          |

VISTO

~~XXXXXXXX~~  
O Chefe de Divisão

*[Signature]*

VISTO

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*[Signature]*

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTES À EXECUÇÃO DA OBRA

| 1                                                                                                        | ANDAMENTO PROGRESSIVO DOS TRABALHOS                 | Bom _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |        |         |         |                                                                                                          |       |                                     |                          |                                     |                          |                                     |                          |  |  |               |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------|---------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--|--|---------------|--|
| 2                                                                                                        | SUSPENSÕES E INTERRUPÇÕES                           | Nenhumas _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |        |         |         |                                                                                                          |       |                                     |                          |                                     |                          |                                     |                          |  |  |               |  |
| 3                                                                                                        | PRORROGAÇÕES E JUSTIFICAÇÕES                        | Uma prorrogação de prazo de 120 dias, baseada no motivo de as salas onde têm de efectuar trabalhos, estarem durante a maior parte do tempo em funcionamento e não poderem fazer ruídos, provocando por isso atraso na execução dos trabalhos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |        |         |         |                                                                                                          |       |                                     |                          |                                     |                          |                                     |                          |  |  |               |  |
| 4                                                                                                        | COMPORTAMENTO TÉCNICO                               | Bom _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |        |         |         |                                                                                                          |       |                                     |                          |                                     |                          |                                     |                          |  |  |               |  |
| 5                                                                                                        | COMPORTAMENTO MORAL                                 | Bom _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |        |         |         |                                                                                                          |       |                                     |                          |                                     |                          |                                     |                          |  |  |               |  |
| 6                                                                                                        | CAPACIDADE FINANCEIRA                               | Boa _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |        |         |         |                                                                                                          |       |                                     |                          |                                     |                          |                                     |                          |  |  |               |  |
| 7                                                                                                        | RELAÇÕES COM A FISCALIZAÇÃO                         | Bom _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |        |         |         |                                                                                                          |       |                                     |                          |                                     |                          |                                     |                          |  |  |               |  |
| 8                                                                                                        | INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E RECLAMAÇÕES APRESENTADAS | Não foi apresentada qualquer reclamação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                          |        |         |         |                                                                                                          |       |                                     |                          |                                     |                          |                                     |                          |  |  |               |  |
| 9                                                                                                        | ACIDENTES PESSOAIS E MATERIAIS                      | _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |        |         |         |                                                                                                          |       |                                     |                          |                                     |                          |                                     |                          |  |  |               |  |
| 10                                                                                                       | EQUIPAMENTO ESPECIAL UTILIZADO                      | <table border="1"> <thead> <tr> <th>DESIGNAÇÃO</th> <th>ESTADO</th> <th>PRÓPRIO</th> <th>ALUGADO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3">Foi utilizado o equipamento mecânico necessário e suficiente à boa execução e dinamização da empreitada.</td> <td rowspan="3">usado</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td colspan="2">Indicar com X</td> </tr> </tbody> </table> | DESIGNAÇÃO               | ESTADO | PRÓPRIO | ALUGADO | Foi utilizado o equipamento mecânico necessário e suficiente à boa execução e dinamização da empreitada. | usado | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |  |  | Indicar com X |  |
| DESIGNAÇÃO                                                                                               | ESTADO                                              | PRÓPRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ALUGADO                  |        |         |         |                                                                                                          |       |                                     |                          |                                     |                          |                                     |                          |  |  |               |  |
| Foi utilizado o equipamento mecânico necessário e suficiente à boa execução e dinamização da empreitada. | usado                                               | <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> |        |         |         |                                                                                                          |       |                                     |                          |                                     |                          |                                     |                          |  |  |               |  |
|                                                                                                          |                                                     | <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> |        |         |         |                                                                                                          |       |                                     |                          |                                     |                          |                                     |                          |  |  |               |  |
|                                                                                                          |                                                     | <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> |        |         |         |                                                                                                          |       |                                     |                          |                                     |                          |                                     |                          |  |  |               |  |
|                                                                                                          |                                                     | Indicar com X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |        |         |         |                                                                                                          |       |                                     |                          |                                     |                          |                                     |                          |  |  |               |  |
| 11                                                                                                       | DIVERSOS                                            | _____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |        |         |         |                                                                                                          |       |                                     |                          |                                     |                          |                                     |                          |  |  |               |  |

Em 1 de Março de 19 82

O TÉCNICO FISCAL

*[Assinatura]*

|              |                                                                                |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| EMPREENHEIRO | Declaro que tomei conhecimento desta informação                                |
|              | <p>Em 8 de Março de 19 82</p> <p>O EMPREENHEIRO</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> |

## MINISTÉRIO DA OBRAS PÚBLICAS

## DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

## DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

CONTA FINAL da obra de: \_\_\_\_\_

Adjudicatário: \_\_\_\_\_

Contrato n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

de Esc. \_\_\_\_\_ \$

|                                   |    |
|-----------------------------------|----|
| Importância do contrato . . . . . | \$ |
| Trabalhos imprevistos . . . . .   | \$ |
| Indemnizações . . . . .           | \$ |
| Obras complementares . . . . .    | \$ |
|                                   | \$ |

TOTAL DA ADJUDICAÇÃO . . . . . \$

|                                                                         |    |  |    |  |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|--|----|--|----|
| Importância total dos orçamentos                                        |    |  |    |  |    |
| a) — do projecto . . . . .                                              |    |  | \$ |  |    |
| b) — de imprevistos . . . . .                                           |    |  | \$ |  |    |
| c) — de indemnizações . . . . .                                         |    |  | \$ |  |    |
| d) — de obras complementares . . . . .                                  |    |  | \$ |  |    |
|                                                                         |    |  |    |  | \$ |
| Correspondentes importâncias de correcção de<br>praça:                  |    |  |    |  |    |
| a) — _____                                                              | \$ |  | \$ |  |    |
| b) — _____                                                              | \$ |  | \$ |  |    |
| c) — _____                                                              | \$ |  | \$ |  |    |
| d) — _____                                                              | \$ |  | \$ |  |    |
|                                                                         | \$ |  | \$ |  |    |
|                                                                         |    |  |    |  | \$ |
| Total de adjudicação . . . . .                                          |    |  |    |  | \$ |
| DOCUMENTAÇÃO                                                            |    |  |    |  |    |
| Importância líquida paga ao adjudicatário . . . . .                     |    |  | \$ |  |    |
| Importâncias pagas pelo adjudicatário por dedução<br>nas documentações: |    |  |    |  |    |
| 1/2 % para a caixa Geral de Aposentações . . . . .                      | \$ |  |    |  |    |
|                                                                         | \$ |  |    |  |    |
|                                                                         | \$ |  |    |  |    |
|                                                                         | \$ |  |    |  |    |
|                                                                         | \$ |  | \$ |  |    |
| Descontos que constituem crédito do adjudicatário . . . . .             |    |  | \$ |  |    |
| Total dos trabalhos executados e documentados . . . . .                 |    |  |    |  | \$ |

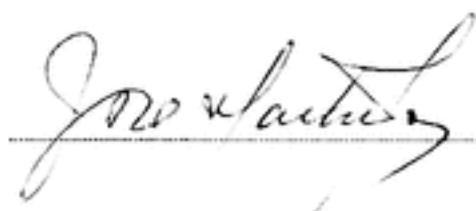




O CHEFE DA CONTABILIDADE

O ENG.º CHEFE DA SECÇÃO

O ADJUDICATÁRIO



Observações

U. PORTO

arquivo  
central



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO D

*Aguardar que a  
recepção provisória  
seja aprovada.  
5/3/82*

|              |        |                                                       |
|--------------|--------|-------------------------------------------------------|
| EMPREENHEIRO | NOME   | <i>Electro Ferraz, Martins<br/>de Sousa, Lda, Lda</i> |
|              | MORADA |                                                       |

Ex.<sup>ma</sup> Senhor

Presidente da Comissão de Inscrição e  
Classificação dos Empreiteiros de  
Obras Públicas

Rua das Pedras Negras, 16

LISBOA

N.º Reg.º:

DATA:

De acordo com o disposto nos §§ 1.º e 2.º do art.º 14.º do Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40625, de 30 de Maio de 1956, envio a V. Ex.º o boletim de informação referente à empreitada infra.

O DIRECTOR-GERAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO

|                       |                                                                                                                                                |                                                                                                                            |                     |                                         |                     |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|---------------------|
| EMPREENHEIRO          | DESIGNAÇÃO                                                                                                                                     | <i>- Emp. de: 7 Faculdades de Ciências da Universidade<br/>do Porto, Instalação de detecção de incêndios -<br/>2ª Fase</i> |                     |                                         |                     |
|                       | CUSTO                                                                                                                                          | QUANTITATIVO<br>DA AJUDICAÇÃO                                                                                              | <i>1.841.100.00</i> | CUSTO FINAL<br>DA OBRA                  | <i>2.426.402.90</i> |
|                       | DATAS                                                                                                                                          | PRAZO INICIAL                                                                                                              | <i>150 dias</i>     | PRORROGAÇÕES:<br>Sem multa<br>Com multa | <i>12/20</i>        |
|                       |                                                                                                                                                | Consignação                                                                                                                | <i>3.10.79</i>      | Recepção<br>provisória                  | <i>5.1.98</i>       |
|                       |                                                                                                                                                |                                                                                                                            |                     | Recepção<br>definitiva                  | <i>1.3.82</i>       |
| SÍNTESE               | MAU <input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> MUITO BOM <input type="checkbox"/><br>Indicar com X |                                                                                                                            |                     |                                         |                     |
| TÉCNICOS RESPONSÁVEIS | Nome                                                                                                                                           |                                                                                                                            | Categoria           |                                         |                     |

VISTO

O DIRECTOR

VISTO

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES REFERENTES À EXECUÇÃO DA OBRA

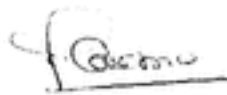
|                       |                                                     |                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                                                                                                                                                                                                                               |
|-----------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                     | ANDAMENTO PROGRESSIVO DOS TRABALHOS                 | Boa                                                                                                                                                                                                                               |                 |                                                                                                                                                                                                                               |
| 2                     | SUSPENSÕES E INTERRUPTÕES                           | Nenhuma                                                                                                                                                                                                                           |                 |                                                                                                                                                                                                                               |
| 3                     | PRORROGAÇÕES E JUSTIFICAÇÕES                        | Tem prorrogação de prazo de 120 dias, baseada em as obras onde tem que efetuar trabalhos, estarem durante a maior parte do tempo em funcionamento e não podem fazer parada, provocando por isso atraso na execução dos trabalhos. |                 |                                                                                                                                                                                                                               |
| 4                     | COMPORTAMENTO TÉCNICO                               | Boa                                                                                                                                                                                                                               |                 |                                                                                                                                                                                                                               |
| 5                     | COMPORTAMENTO MORAL                                 | Boa                                                                                                                                                                                                                               |                 |                                                                                                                                                                                                                               |
| 6                     | CAPACIDADE FINANCEIRA                               | Boa                                                                                                                                                                                                                               |                 |                                                                                                                                                                                                                               |
| 7                     | RELAÇÕES COM A FISCALIZAÇÃO                         | Boas                                                                                                                                                                                                                              |                 |                                                                                                                                                                                                                               |
| 8                     | INQUÉRITO ADMINISTRATIVO E RECLAMAÇÕES APRESENTADAS | Não foi apresentada qualquer reclamação.                                                                                                                                                                                          |                 |                                                                                                                                                                                                                               |
| 9                     | ACIDENTES PESSOAIS E MATERIAIS                      |                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                                                                                                                                                                                                                               |
| 10                    | EQUIPAMENTO ESPECIAL UTILIZADO                      | DESIGNAÇÃO<br>Foi utilizado o equipamento necessário e suficiente à boa execução e dinamização da empreitada.                                                                                                                     | ESTADO<br>usado | PRÓPRIO <input checked="" type="checkbox"/> ALUGADO <input type="checkbox"/><br><input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/><br><input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/><br>Indicar com X |
| 11                    | DIVERSOS                                            |                                                                                                                                                                                                                                   |                 |                                                                                                                                                                                                                               |
| Em 1 de Junho de 1982 |                                                     | O TÉCNICO FISCAL                                                                                                                                                                                                                  |                 |                                                                                                                                                                                                                               |

|              |                                                 |                |
|--------------|-------------------------------------------------|----------------|
| EMPREENHEIRO | Declaro que tomei conhecimento desta informação | O EMPREENHEIRO |
|              | Em 4 de Junho de 1982                           |                |

PP. 6/4/82

À Firma

Electro Formosa, Martins de Sousa &  
Irmão, Lda  
Rua Formosa, 132  
4000 PORTO



OFICIO

1938

-5. de 1932

"Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Instalação  
de detecção de incêndios-2a. fase"

Para arquivo de V.Sas. junto se envia um exemplar do Auto  
de Recepção Provisória, da empreitada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos.

Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

394-266

À consideração do Sr. Engenheiro  
Director *geral*  
*J. Augusto do Amaral Teixeira*

**APROVO**  
Em 16/2/1982  
O SUBDIRECTOR-GERAL  
*R. Leão de Almeida*

15 2 82  
24/2/82

**AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA DE "Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Instalação de detecção de incêndios-2a. fase" -----**

ADJUDICADA A Electro Formosa, Martins de Sousa & Irmão, Lda -----  
PELO CONTRATO N.º 944/79 -----

DE vinete nove DE Junho DE MIL NOVECENTOS E setenta e nove -----

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM vinete e  
quatro DE Agosto DE MIL NOVECENTOS E setenta e nove -----

PELA IMPORTÂNCIA DE um milhão, oitocentos e quarenta e um mil  
e cem escudos -----

( 1 841 100 500 )

Aos cinco dias do mês de Janeiro de mil novecentos e  
oitenta e um, compareceram no local da obra os Engenheiro Director  
dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Júlio Augusto do  
Amaral Teixeira de Carvalho, o Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, António  
Brandão de Oliveira Braga e o Engenheiro Técnico Principal, Manuel de Jesus  
Justo.

que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por  
despacho ministerial de trinta de Outubro de 1979

, para procederem, na presença do representante do adjudicatário,  
José Martins de Sousa

ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de  
harmonia com as condições estiouladas, deliberaram considerá-los em condi-  
ções de ser aceites provisoriamente.

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado  
pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do  
adjudicatário.

*J. Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho*  
*António Brandão de Oliveira Braga*  
*Manuel de Jesus Justo*  
*José Martins de Sousa*

RECIBO  
16 FEV. 1982  
RECEBIDO

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
ENVIADA FOTOCÓPIA  
A EN-148  
1/4/82

D. G. C. E.  
055170  
25 JAN. 82  
ENTRADA

*H. A. G.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A consideração do Sr. Engenheiro  
 Director

*Gora*  
*João Humberto* *Paes*

**AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA** DA EMPREITADA DE "Faculdade de Ciências da  
 Universidade do Porto, Instalação de detecção de incêndios-2a. fase" -----

ADJUDICADA A Electro Formosa, Martins de Sousa & Irmão, Lda -----

PELO CONTRATO N.º 944/79 -----

DE vinte nove DE Junho ----- DE MIL NOVECENTOS E setenta e nove -----

VISADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS EM vinte e  
 quatro ----- DE Agosto ----- DE MIL NOVECENTOS E setenta e nove -----

PELA IMPORTÂNCIA DE um milhão, oitocentos e quarenta e um mil  
 e cem escudos -----

( 1 841 100 \$00 )

Aos cinco ----- dias do mês de Janeiro ----- de mil novecentos e  
 oitenta e um -----, compareceram no local da obra os Engenheiro Director  
 dos Serviços Regionais das Construções Escolares do Norte, Julio Augusto do  
 Amaral Teixeira de Carvalho, o Engenheiro Chefe de Divisão de Obras, António  
 Brandão de Oliveira Braga e o Engenheiro Técnico Principal, Manuel de Jesus  
 Justo.

que constituem a Comissão de Recepção da empreitada em referência, nomeada por  
 despacho ministerial de trinta ----- de Outubro ----- de 1979 -----

para procederem, na presença do representante ----- do adjudicatário,  
José Martins de Sousa

ao exame de todos os trabalhos desta obra, tendo verificado que se encontravam de  
 harmonia com as condições estiouladas, deliberaram considerá-las em condi-  
 ções de ser aceites provisoriamente.

E nada mais havendo a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado  
 pelos funcionários que constituem a Comissão de Recepção e pelo representante do  
 adjudicatário.

*Julio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho*  
*António Brandão de Oliveira Braga*  
*Manuel de Jesus Justo*  
*João Martins de Sousa*

Pare a D. Destino  
proceder a outras providências

Jm 5/1/82

U. PORTO



arquivo  
central

A. 2/3/82

194-260

1/3/82

A. Leontina

## Administração do 2.º Bairro (Occidental) do Porto

Rua de Cedofeita, 439-1.º - Telef. 22726-4000 PORTO



Exmº Sr.

Engº Director das Construções Esco-  
lares do Norte

Rua Júlio Dinis, 826-4º

L 4 000 PORTO

s/ referência

n/ referência

Ofº nº 312 de 15 / 1 / 1982

PORTO, 24 / 2 / 1982

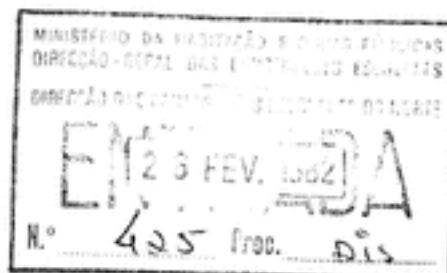
N.º P-1/3 L.º 33

P.º N.º

ASSUNTO: INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Referindo-me ao ofício de V.Exª acima indicado, in-  
cluso envio um exemplar do edital devidamente certificado quanto  
à sua afixação, e uma certidão comprovativa de não ter sido apre-  
sentada qualquer reclamação por falta de pagamento de jornais, ma-  
teriais ou outras indemnizações e preço de trabalhos que o emprei-  
teiro haja mandado executar por terceiros tudo respeitante à em-  
preitada de "FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO, INSTA-  
LAÇÃO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS - 2ª FASE", adjudicada a Electro  
Formosa, Martins de Sousa & Irmão, Lda., com sede na Rua Formosa,  
nº 132 - Porto.

Com os melhores cumprimentos,  
O Administrador,



Em cada ofício tratar só de um assunto.

Na resposta indicar as referências supra.



## Administração do 2.º Bairro (Occidental) do Porto

### ÉDITOS DE 20 DIAS

ARMÉNIO DE MORAIS ALÃO, licenciado em Direito pela Universidade de Lisboa e Administrador do 2º Bairro do Porto:

Faz saber, nos termos do artº 198º do Decreto-Lei nº 48 871 de 19 de Fevereiro de 1969, que achando-se pendente na Administração do Segundo Bairro do Porto um processo de inquérito administrativo respeitante à empreitada de "FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO, INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS - 2ª FASE", adjudicada a Electro Formosa, Martins de Sousa & Irmão, Lda., com sede na Rua Formosa, 132 - Porto, correm éditos de 20 dias, contados da data da sua afixação, chamando todos os interessados para até 10 dias depois do termo do prazo dos éditos, apresentarem na Secretaria daquela Administração, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenações, salários e materiais ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Para constar se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Porto e Administração do Segundo Bairro, 19 de Janeiro de 1982.

E eu, *João de Sousa Castro*, 3º Oficial, servindo de Secretário, o subscrevi.

Afixei o presente edital

em 19/01/1982

O Oficial de diligências,

*Adão F. Silva*

Certidão

Certifico e dou fé, que no dia dezanove do mês findo afixei no átrio desta Administração, no local da obra e na junta da freguesia onde está situada a mesma obra, editais iguais ao presente.

Mais certifico que o edital afixado no átrio desta Administração, esteve patente ao público durante vinte dias.

For ser verdade, passo a presente que vou assinar.

Porto e Administração do Segundo Bairro, 9 de Fevereiro de 1962.

O Oficial de diligências,

Adão Silva -



**Administração do 2.º Bairro  
do Porto**

-----C E R T I D ã O-----

----- MARIA SALOMÉ CARVALHO ARAÚJO AFONSO, 3ª Oficial da Adminis-  
tração do Segundo Bairro do Porto, servindo de Secretário: -----

----- Certifico, em face do processo de inquérito administrativo  
respeitante à empreitada de "FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE  
DO PORTO, INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS - 2ª FASE", instaure-  
do em devido tempo nesta Administração, que, durante o prazo marca-  
do pelo edital de 19 do passado mês de Janeiro e afixado no mesmo  
dia, não foi apresentada qualquer reclamação por falta de pagamento  
de ordenados, salários, materiais ou indemnizações e preço de traba-  
lhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros, tudo com  
referência à aludida empreitada, adjudicada a Electro Formosa, Mar-  
tins de Sousa & Irmão, Lda. com sede na Rua Formosa, 132 - Porto. -

----- Por ser verdade passo a presente certidão que vou assinar  
e fazer autenticar. -----

Porto e Administração do Segundo Bairro, 24 de Fevereiro de 1982. -

Servindo de Secretário, o 3ª Oficial,

*João Roberto Santos Almeida*

R. 18 / 1/82

Exm<sup>o</sup>. Senhor

Administrado do 2º Bairro Administrativo

Rua de Cedofeita, 439-1º

4000 PORTO

OFICIO

312

13. 28. 1982

"Abertura de inquérito"

Nos termos do artigo 197 do Dec.Lei nº. 48.871 de 19 de Fevereiro de 1969, solicito a V.Exa. se digne mandar promover a abertura do inquérito Administrativo respeitante à empreitada de "Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Instalação de detecção de incêndios- 2a. fase" adjudicada a Electro Formosa, Martins de Sousa & Irmão, Lda, com sede na Rua Formosa, 132-PORTO, pela quantia de esc:- 1 841 100\$00.

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

*E.M. Rao*  
*Rosa Mendes*

*5-1280*

AUTORIZO  
 Em 27/11/1980  
 O SUBDIRECTOR-GERAL

*R. Leão de Almeida*  
 R. Leão de Almeida

SECÇÃO DE EXPEDIENTE CÍVIL E ARQUIVO  
 DIVISÃO *Administrativa*  
*Nov*  
2/12/80 *l/y*

*procedido pelo RST*  
*3-1449 de 10/12/80*  
*aprovado*

PROPOSTA N.º **699** /CEN

Porto,

arquivo  
 central  
 21.12.1980

ASSUNTO: "Faculdade de Ciências da U.P."  
 -Instalação de detecção de incêndios - 2ª fase-  
 -Revisão de Preços-

- Cap.º 50 Div.02 . 02 C.E. . . . 71.09 - 405 709\$90

A firma Electro Formosa-Martins de Sousa & Irmão adjudicatária da empreitada em epígrafe, pelo contrato nº 78/79 no valor de 1 841 100\$00, remeteu a esta Direcção o cálculo de revisão de preços referente à citada empreitada no valor de esc: 405 709\$90 e que se submete à apreciação superior. Os cálculos estão certos e integram-se na legislação em vigor.

Nestes termos solicita-se a V.Exª se digne autorizar a concessão da verba de 405 709\$90 para satisfação do encargo com dispensa de contrato escrito de acordo com o disposto nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 8º do Dec.Lei 211/79.

A citada verba tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

*gerir*  
*28/11/80*

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Pág. 2  
Ref.º  
N.º  
Data

394-250

DADOS:

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| Data do concurso .....             | 2.3.79       |
| Data da adjudicação .....          | 18.4.79      |
| Data da consignação .....          | 3.10.79      |
| Data e nº do contrato .....        | 78/79        |
| Prazo para execução .....          | 150 dias     |
| Fim do prazo .....                 | 29.2.80      |
| 1ª prorrogação até (sem condições) | 28.6.80      |
| Valor dos trabalhos a mais ....    | 179 600\$00  |
| Valor da adjudicação .....         | 1841 100\$00 |
| Visado pelo T.C. em .....          | 24.8.79      |

VALOR DAS PROPOSTAS:

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| Empreitada inicial .....       | 1 841 100\$00 |
| Valor dos trabalhos a mais ... | 179 600\$00   |
| Valor desta revisão .....      | 405 709\$90   |
| Processamentos efectuados .... | 2 020 700\$00 |

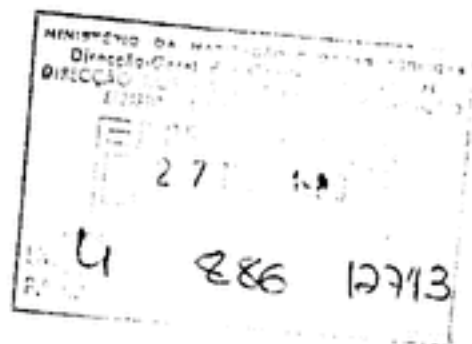
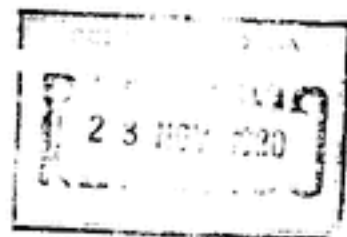
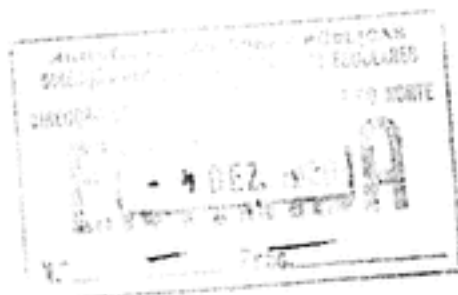
O ENGENHEIRO-DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

*Júlio Amaral de Carvalho*

Exmo Senhor  
Director-Geral das Construções Escolares  
Lisboa

MJ/MN





MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

SP-13-12-01-00  
R6-90-02-02-7109

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS  
Faculdade de Ciências da  
Empreitada U.P. - Instalação de detecção de  
incêndios 2ª Fase  
Trabalhos a mais e a menos

única Situação  
80

Aos 14 dias do mês de Outubro mil novecentos e oitenta e sete compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada a **Electro Fornosa - Martins de Sousa & Irmão, Lda** por contrato n.º 78/79 (D.G.C.P. Registo n.º 344/79 / 8.ª Deleg. de Junho de 1979) de 24.8.79 na importância de Esc. 1 841 100\$00 visado pelo Tribunal de Contas em Eng.º Técnico - Manuel de Jesus Justo o Representante e o adjudicatário

a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos, procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes;

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO (RESUMO)            | Importâncias totais |
|--------|--------------------------------|---------------------|
|        | U. PORTO                       | arquivo central     |
|        | Valor dos trabalhos realizados | 179 600\$00         |

DESCONTO:

0,5 % para garantia . . . . . 8 980\$00  
% para C. G. de Aposentações . . . . . 298\$00  
9 878\$00  
169 722\$00

Importância líquida a receber **Cento e setenta e nove mil e seiscentos escudos**  
Importa na quantia de

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Direcção-Geral

Manuel de Jesus Justo

O adjudicatário

Electro Fornosa

Visto

Em 11 / 11 / 1979

O Director

Director

C E R T I D ã O

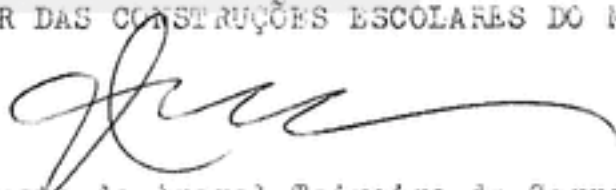
Certifico que **Electro Formosa-Martins de Sousa & Irmão, Lda** interessado no <sup>AUTO</sup> ~~PSA~~ junto de 14 10 /80 , apresentou nestes Serviços certidão comprovativa de que tem a sua situação regularizada com a Previdência, nos termos do Decreto-Lei nº 25/77 de 19 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei nº 146/79 de 23 de Maio.

U. PORTO

ac

arquivo  
central

O DIRECTOR DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE



(Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho)

/AM



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua João Guis, 826-4.P-PORTO

Telefones { 691616  
              { 691838

294-242  
A  
Electro Formosa  
Rua Formosa, 132  
4000 PORTO

Ordem N.º 7007 PORTO,

29. Dez. 1980

Assunto: Autorização de pagamento n.º 17 322, relativa à importância de Esc. =169 722\$ 00, correspondente ao auto de medição de trabalhos n.º única que se junta referente à empreitada de « Faculdade de Ciências da U.P. - Instalação de detecção de incêndios - 2ª. Fase - Trabalhos a mais e a menos

O pagamento efectua-se na secção de Finanças junto do Banco de Portugal desta cidade.

Sirva-se V. S.ª acusar a recepção deste auto.

Esta importância deve ser recebida impreterivelmente até 31.01.81

ENGENHEIRO DIRECTOR

  
Júlio Amarel de Carvalho

U. PORTO

 arquivo central

22  
X1  
80

PROPOSTA

693

Deatno

arquivo  
central

21. NOV. 1980

"Faculdade de Ciências da U.P."

-Instalação de detecção de incêndios - 2ª fase-  
-Revisão de Preços-

50. 02 02

71.09 - 405 709\$90

A firma Electro Formosa-Martins de Sousa & Irmão adjudicatária da empreitada em epígrafe, pelo contrato nº 78/79 no valor de 1 841 100\$00, remeteu a esta Direcção o cálculo de revisão de preços referente à citada empreitada no valor de esc: 405 709\$90 o que se submete à apreciação superior. Os cálculos estão certos e integram-se na legislação em vigor.

Nestes termos solicita-se a V.Exª se digne autorizar a concessão da verba de 405 709\$90 para satisfação do encargo com dispensa de contrato escrito de acordo com o disposto nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 82 do Dec.Lei 211/79.

A citada verba tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

DADOS:

|                                    |              |
|------------------------------------|--------------|
| Data do concurso .....             | 2.3.79       |
| Data da adjudicação .....          | 18.4.79      |
| Data da consignação .....          | 3.10.79      |
| Data e nº do contrato .....        | 78/79        |
| Prazo para execução .....          | 150 dias     |
| Fim do prazo .....                 | 29.2.80      |
| 1ª prorrogação até (sem condições) | 28.6.80      |
| Valor dos trabalhos a mais ....    | 179 600\$00  |
| Valor da adjudicação .....         | 1841 100\$00 |
| Visado pelo T.C. em .....          | 24.6.79      |

VALOR DAS PROPOSTAS:

|                                |               |
|--------------------------------|---------------|
| Empreitada inicial .....       | 1 341 100\$00 |
| Valor dos trabalhos a mais ... | 179 600\$00   |
| Valor desta revisão .....      | 405 700\$00   |
| Processamentos efectuados .... | 2 020 700\$00 |

U. PORTO

O ENGENHEIRO-DIRECTOR,

(Júlio Amaral de Carvalho)

a

arquivo  
central

Exmo Senhor  
Director-Geral das Construções Escolares  
Lisboa

MJ/EPV

|          |                   |       |                         |  |                  |      |
|----------|-------------------|-------|-------------------------|--|------------------|------|
| Reduzir  | MOROGCE           |       | Distribuição financeira |  | 12102402         | 4.00 |
|          | Códigos           |       | Valor                   |  | N.º do cabimento |      |
|          | Obras             | Plano |                         |  |                  |      |
| Cobrança | 12104100 67100 07 |       | R\$ 705,90              |  |                  |      |
|          |                   |       |                         |  |                  |      |
|          |                   |       |                         |  |                  |      |
| X        | 26 11 00 6        |       | R\$ 705,90              |  | Contabilidade    |      |
|          |                   |       |                         |  |                  |      |
|          | apical            |       |                         |  |                  |      |



# electro formosa

20.11.80

494-236

**martins de souza & irmão, lda.**

132, RUA FORMOSA, 134 - PORTO  
TELEFONES: 25811-28770  
OFICINAS E FUNDAÇÃO:  
RUA RAÚL DÓRIA, 48 - PORTO

S/ REF.:

S/ CARTA:

N/ REF.:

DATA: 21 de Novembro de 1980

ASSUNTO:

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO  
NORTE

Rua de Julio Dinis, 826 - 4º

P O R T O

24-11-80

*A. Martins de Souza*

Exmos. Senhores,

Junto enviamos a V. Exs. uma revisão de preços, referente  
à empreitada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - Detecção  
de Incêndios - 2ª Fase -.

Com os nossos melhores cumprimentos, subscrevemo-nos

U. PORTO

arquivo  
central

De V. Exs.

Atentamente

p. Martins de Souza & Irmão, Lda.

*A. Martins de Souza*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE  
24 NOV. 1980  
N.º 155 Proc. DIV



# electro formosa

**martins de souza & irmão, lda.**

132, RUA FORMOSA 132 PORTO  
TELEFONOS 2581 PORTO  
OFICINAS E FUNDIÇÃO  
RUA RUA DORA 48 - PORTO

N.º REF

S.º CARTA

N.º REF

DATA

Diário de Notícias

Diário de Notícias - 1.º de Maio de 1980

Diário de Notícias - 1.º de Maio de 1980

NOTA

Rua de Julio Gomes, 82 - 4.º

1.º de Maio

ASSUNTO: NOTA DE PAGO DE 1.º de Maio de 1980  
DIÁRIO DE NOTÍCIAS - 2.º PÁG.

AVISO DE PAGO

DIÁRIO DE NOTÍCIAS - 1.º de Maio de 1980

Data de conclusão ..... 2/5/80

Valor da prestação ..... 1.411,00

Data de vencimento ..... 2/5/80

Prazo de execução ..... 15 dias

Data de entrega da prestação ..... 23/5/80

Data de entrega da prestação ..... 28/6/80

Proteção da prestação ..... 12 dias de prazo de 30 dias

Contrato de 19/7/80

Valor dos trabalhos a mais ..... 179,00

Valor e data das prestações:

|               |          |          |
|---------------|----------|----------|
| 1.ª prestação | 150,00   | 7/4/80   |
| 2.ª "         | 1.261,00 | 31. 5/80 |
| 3.ª "         | 150,00   | 30. 6/80 |
| 4.ª "         | 640,00   | 30. 6/80 |
| 5.ª "         | 160,00   | 27. 6/80 |
| Tercia "      | 179,00   | 14/10/80 |

arquivo  
central



# electro formosa

**martins de souza & irmão, lda.**

132, RUA FORMOSA, 134 - PORTO  
TELEFONES 25511-25770  
OFICINAS E FUNDIÇÃO:  
RUA RAUL DORIA, 48 - PORTO

- 2 -

## FORMULA DE CÁLCULO

$$Ct = 0,50 \frac{St}{Sc} + 0,15 \frac{Cht}{Cho} + 0,20 \frac{Cuf}{Cuo} + 0,15$$

## CÁLCULO DAS SITUACÕES DE INSTALAÇÃO

### 1ª SITUAÇÃO

$$Ct = 0,50 \frac{224,9}{217,8} + 0,15 \frac{756,1}{697,7} + 0,20 \frac{287,3}{245,5} + 0,15 = 1,0729$$

### 2ª SITUAÇÃO

$$Ct = 0,50 \frac{273,8}{217,8} + 0,15 \frac{756,1}{697,7} + 0,20 \frac{318,8}{245,5} + 0,15 = 1,2097$$

### 3ª, 4ª e 5ª SITUAÇÃO E 2ª SITUAÇÃO

### Trabalhos a mais

### SITUAÇÃO 2ª

$$Ct = 0,50 \frac{273,8}{217,8} + 0,15 \frac{811,1}{697,7} + 0,20 \frac{318,8}{245,5} + 0,15 = 1,2235$$

## CÁLCULO DAS SITUAÇÕES DE INSTALAÇÃO

|             |            |                          |
|-------------|------------|--------------------------|
| 1ª Situação | 150 000000 | (1,0729 - 1) = 10 955,30 |
| 2ª Situação | 150 000000 | (1,2097 - 1) = 94 505,00 |
| 3ª Situação | 150 000000 | (1,2097 - 1) = 94 505,00 |
| 4ª Situação | 150 000000 | (1,2097 - 1) = 94 505,00 |
| 5ª Situação | 150 000000 | (1,2097 - 1) = 94 505,00 |
| Situa " "   | 70 600000  | (1,2235 - 1) = 50 101,50 |

Total ..... 405 792,50

*Handwritten signature: Martins de Souza & Irmão*

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A consideração do Senhor  
Secretário de Estado:

*qualquer act de autorização  
para os fins mencionados*  
6.10.80

O SUBSISTENTE

*R. Leão de Almeida*  
R. Leão de Almeida

AUTORIZO

O Expediente de Trabalho das Obras Públicas.

CARLOS VAS. VARELA

A CEN

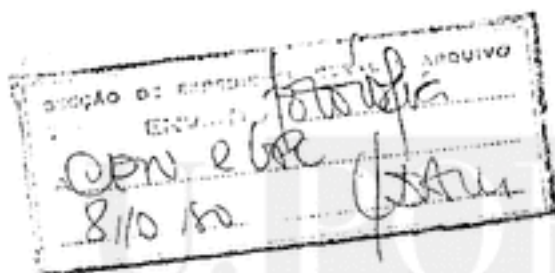
7.10.80

*Lil*

10/10/80

*Planeamento  
Electronico*

arquivo central



INFORMAÇÃO N.º 506 /CEN

Porto, -2 OUT. 1980

ASSUNTO: "Faculdade de Ciências da U.P."

- Instalação de detecção de incêndios-2ª Fase-
- Prorrogação de prazo-

Encontrando-se concluídos os trabalhos da empreitada em título, tenho a honra de solicitar a V.Exª se digne obter despacho de prorrogação de prazo de conclusão da mesma até ao dia 15 do corrente mês, unicamente para efeitos administrativos.

Engenheiro-Director,

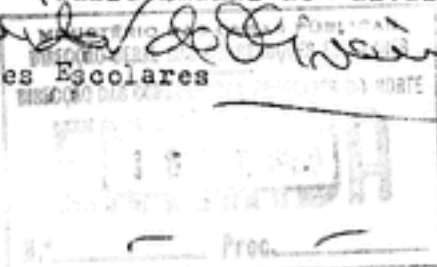
(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmº Senhor

Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA

/CM



956

PP 6/10/80

U. PORTO

ac arquivo  
central

506

R. R. R. R. R.  
24/10

-2. Out. 1980

"Faculdade de Ciências da U.P."

-Instalação de detecção de incêndios-2ª Fase-

-Prorrogação de prazo-

Encontrando-se concluídos os trabalhos da empreitada em título, tenho a honra de solicitar a V.Exª se digne obter despacho de prorrogação de prazo de conclusão da mesma até ao dia 15 do corrente mês, unicamente para efeitos administrativos.

O Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmº Senhor

Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA

/CM

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

19.9.80

AUTORIZO  
Em 29/8/1980

O SUBDIRECTOR-GERAL

*R. Leão de Almeida*  
R. Leão de Almeida

|                                      |                 |
|--------------------------------------|-----------------|
| SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO |                 |
| ENVIADO                              | <i>fb. fca.</i> |
| A' C. W. R. H. R.                    |                 |
| 1/9/80                               | <i>4/9</i>      |

PROPOSTA N.º **480** /CEN

Porto, 22 AGO 1980

ASSUNTO: Faculdade de Ciências da U.P.

-Instalação de detecção de incêndios - 2ª.Fase-

-Trabalhos a mais e a menos-

-Cap.º 50 Div. 02.02 C.E. 71.09.

-179 600\$00-

Por ser necessário e se julgar merecedor de aprovação, junto se envia um orçamento de trabalhos a mais e a menos na importância de Esc:-179 600\$00, a executar na empreitada em epígrafe, adjudicada a Martins de Sousa Irmão, pelo contrato n.º.78/79. Os preços constantes do orçamento anexo são os da proposta do adjudicatário. Mais se informa que no referido contrato foi prevista a verba de 184 110\$00 para contemplar trabalhos desta natureza.

*Engenheiro-Director,*  
*João Manuel da Silva*  
(Júlio Amaral de Carvalho)

Exm.º. Senhor

Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA

27/8/80  
G. P. C.  
DIVISÃO DE PLANEAMENTO  
E CONTROLE

*Luiz S. Pinheiro*

U. PORTO

0202 H.05

arquivo  
central

58/13/12/01/0017000 979 600 00 3822-A

979 600 00  
25 8 80 6 29 8 80  
*afaz* 02

MINISTÉRIO DA HERANÇA E OBRAS PÚBLICAS  
Direcção-Geral das Comunidades Escolares  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
SEDE: Rua do Comércio, 100 - LISBOA

**RECEBIDO**  
29 AGO. 1980

SERVOÇO ADMINISTRATIVO GERAL E ARQUIVO  
3. Tel. 894 N.º 8631  
P.º N.º

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLARES  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO NORTE

**RECEBIDO**  
5 SET. 1980

N.º

*Amal*  
24/8/80

U. PORTO

ac arquivo  
central  
22 JUN 1980

480

Faculdade de Ciências da U.P.

-Instalação de detecção de incêndios - 2ª.Fase-  
-Trabalhos a mais e a menos-

50      02.02      71.09      -179 600\$00-

Por ser necessário e se julgar merecedor de aprovação, junto se envia um orçamento de trabalhos a mais e a menos na importância de Esc:-179 600\$00, a executar na empreitada em epígrafe, adjudicada a Martins de Sousa Irmão, pelo contrato nº.78/79. Os preços constantes do orçamento anexo são os da proposta do adjudicatário. Mais se informa que no referido contrato foi prevista a verba de 184 110\$00 para contemplar trabalhos desta natureza.

O Engenheiro-Director,

(Júlio Amarel de Carvalho)

Exmº. Senhor

Director-Geral das Construções Escolares  
LISBOA

U. PORTO

10.02.02.41.05

4209 179 600 00

024

179 600 00

25 8 80 6

x *Afiançar*

arquivo central

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA U.P:  
INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS-2ª.FASE

-TRABALHOS A MAIS E A MENOS-

Na elaboração dos projectos para a instalação de detecção de incêndios, tanto para a 1ª.fase como para a 2ª., não foi considerada a montagem de detectores no sótão.

Julgou-se porém de toda a conveniência estender a rede àquela zona, dada a aglomeração de poeiras facilmente inflamáveis que aí se concentram.

Também na cave, mercê da construção de algumas divisórias, foi necessário montar mais alguns detectores.

Estas alterações que se assinalam nas plantas que acompanham esta memória, importam na quantia de 179 600\$00, conforme lista de medições em anexo.

Porto, 21 de Agosto de 1980

O Engº. Técnico Princ.,

*Manuel de Jesus Justo*  
(Manuel de Jesus Justo)

RJ/ME.

VISTO  
em 22.8.80  
19.80  
*Jesus*

## DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

## ORCAMENTO

| Designação dos trabalhos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Nº de partes iguais | Dimensões   |         |                     | Extensões Superfícies Volumes e Pesos |        | Precos unitários        | Importâncias            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|---------|---------------------|---------------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais                              | Totais | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de obra |
| <p><u>FACULDADE DE CIÊNCIAS DA</u><br/><u>U.P.</u></p> <p><u>INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO DE</u><br/><u>INCÊNDIOS-2ª. FASE</u></p> <p><u>TRABALHOS A MAIS E A MENOS</u></p> <p>1.-TRABALHOS A MAIS</p> <p>-Fornecimento e montagem de tubo VD de 12, montado à vista.</p> <p>-Fornecimento e enfiamento de condutor V de 1mm²</p> <p>-Fornecimento e montagem de detectores de gases de combustão para montagem saliente.</p> <p>2. TRABALHOS A MENOS</p> <p>-Fornecimento e montagem de indicador de acção</p> <p><u>R E S U M O</u></p> <p>1. TRABALHOS A MAIS.</p> <p>2. TRABALHOS A MENOS</p> |                     |             |         |                     |                                       |        |                         |                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     | 480         |         |                     |                                       | 480    | 75\$                    | 36 000\$00              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     | 1100        |         |                     |                                       | 1100   | 10\$                    | 11 000\$00              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     | 18          |         |                     |                                       | 18     | 7500\$                  | 135 000\$00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |             |         |                     |                                       |        |                         | 182 000\$00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     | 4           |         |                     |                                       | 4      | 600\$                   | 2 400\$00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |             |         |                     |                                       |        |                         | 2 400\$00               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |             |         |                     |                                       |        |                         | 182 000\$00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |             |         |                     |                                       |        |                         | - 2 400\$00             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                     |             |         |                     |                                       |        |                         | 179 600\$00             |

MJ/ME.

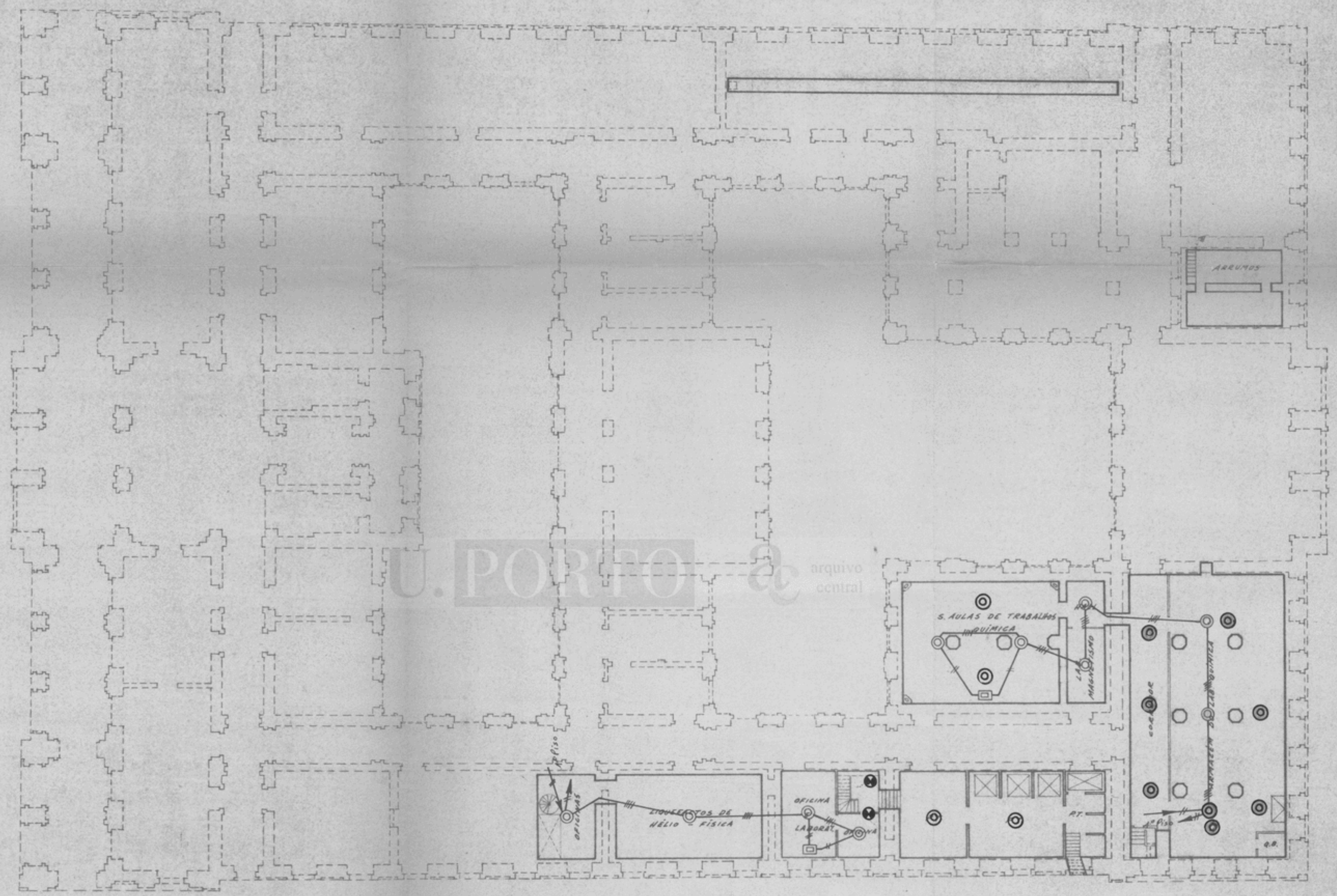
*Manuel de Jesus Justo*

Porto, 21 de Agosto de 1980

o Engº. Técnico Princ.,

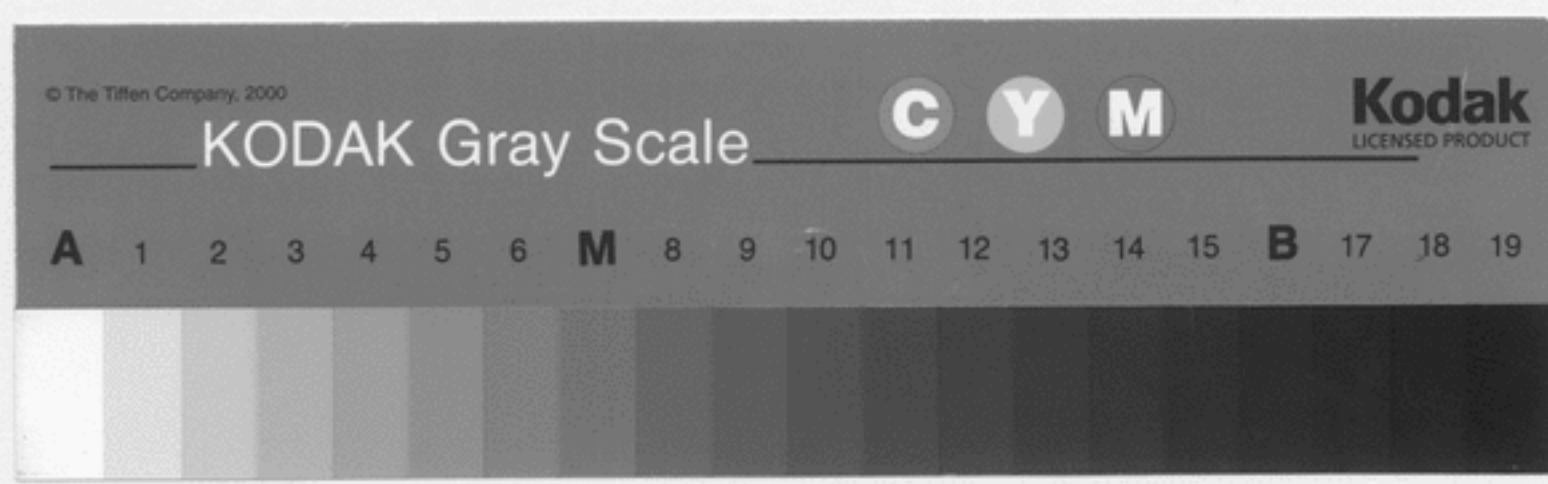
*Manuel de Jesus Justo*

(Manuel de Jesus Justo)



AC-394-1

|                                                                                                |                                      |          |             |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------|-------------|--------------|
| PROJECTOU                                                                                      | desenhado                            | data     | SUBSTITUI   | N.º MATRIZ   |
| DESENHO                                                                                        | desenhado                            | JAN. 79  | SUBSTITUIDO | N.º PROCESSO |
| VISTO                                                                                          | desenhado                            | PROJECTO | ALTERADO    | N.º ARQUIVO  |
| M.O.P. DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES<br>Direcção das Construções Escolares do Norte |                                      |          |             |              |
| FACULDADE DE CIÊNCIAS DA<br>UNIVERSIDADE DO PORTO                                              |                                      |          |             |              |
| escala                                                                                         | DETECÇÃO DE INCÊNDIOS<br>(conclusão) |          |             | CAVE         |
| 1/200                                                                                          |                                      |          |             |              |



FACULDADE DE CIÊNCIAS DA U.P:  
INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO DE INCENDIOS-2ª.FASE

-TRABALHOS A MAIS E A MENOS-

Na elaboração dos projectos para a instalação de detecção de incêndios, tanto para a 1ª.fase como para a 2ª.. não foi considerada a montagem de detectores no sótão.

Julgou-se porém de toda a conveniência estender a rede àquela zona, dada a aglomeração de poeiras facilmente inflamáveis que aí se concentram.

Também na cave, mercê da construção de algumas divisórias, foi necessário montar mais alguns detectores.

Estas alterações que se assinalam nas plantas que acompanham esta memória, importam na quantia de 179 600\$00, conforme lista de medições em anexo.

Porto, 21 de Agosto de 1980

O Engº. Técnico Princ.,

*Manuel de Jesus Justo*  
(Manuel de Jesus Justo)

MJ/ME.

VISTO

22-8-1980

ENG.º DIRECTOR

*Hein*

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
 DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

## MEDIÇÃO

## ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos                                                             | Nº de partes iguais | Dimensões   |         |                     | Extensões Superfícies Volumes e Pesos |             | Preços unitários        | Importâncias            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|---------|---------------------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                                                      |                     | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais                              | Totais      | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| <b>FACULDADE DE CIÊNCIAS DA U.P.</b>                                                 |                     |             |         |                     |                                       |             |                         |                         |
| <b>INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO DE INCENDIOS-2ª. FASE</b>                                  |                     |             |         |                     |                                       |             |                         |                         |
| <b>TRABALHOS A MAIS E A MENOS</b>                                                    |                     |             |         |                     |                                       |             |                         |                         |
| <b>1.-TRABALHOS A MAIS</b>                                                           |                     |             |         |                     |                                       |             |                         |                         |
| -Fornecimento e montagem de tubo VD de 12, montado à vista.                          |                     | 480         |         |                     |                                       | 480         | 75\$                    | 36 000\$00              |
| -Fornecimento e enfiamento de condutor V de 1mm²                                     |                     | 1100        |         |                     |                                       | 1100        | 10\$                    | 11 000\$00              |
| -Fornecimento e montagem de detectores de gases de combustão para montagem saliente. |                     | 18          |         |                     |                                       | 18          | 7500\$                  | 135 000\$00             |
|                                                                                      |                     |             |         |                     |                                       |             |                         | 182 000\$00             |
| <b>2. TRABALHOS A MENOS</b>                                                          |                     |             |         |                     |                                       |             |                         |                         |
| -Fornecimento e montagem de indicador de acção                                       |                     | 4           |         |                     |                                       | 4           | 600\$                   | 2 400\$00               |
|                                                                                      |                     |             |         |                     |                                       |             |                         | 2 400\$00               |
| <b>R E S U M O</b>                                                                   |                     |             |         |                     |                                       |             |                         |                         |
| 1. TRABALHOS A MAIS.....                                                             |                     |             |         |                     |                                       | 182 000\$00 |                         |                         |
| 2. TRABALHOS A MENOS.....                                                            |                     |             |         |                     |                                       | - 2 400\$00 |                         |                         |
|                                                                                      |                     |             |         |                     |                                       | 179 600\$00 |                         |                         |
| Porto, 21 de Agosto de 1980                                                          |                     |             |         |                     |                                       |             |                         |                         |
| O Engº. Técnico Princ.,                                                              |                     |             |         |                     |                                       |             |                         |                         |
| Manuel de Jesus Justo                                                                |                     |             |         |                     |                                       |             |                         |                         |
| (Manuel de Jesus Justo)                                                              |                     |             |         |                     |                                       |             |                         |                         |
| MJ/ME.                                                                               |                     |             |         |                     |                                       |             |                         |                         |

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

494-210

MEDICÃO

ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos                                                             | Nº de partes iguais | Dimensões   |         |                     | Extensões Superfícies Volumes e Pesos |             | Preços unitários        | Importâncias            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------------|---------|---------------------|---------------------------------------|-------------|-------------------------|-------------------------|
|                                                                                      |                     | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais                              | Totais      | Materiais e Mão-de-obra | Materiais e Mão-de-obra |
| <b>FACULDADE DE CIÊNCIAS DA</b>                                                      |                     |             |         |                     |                                       |             |                         |                         |
| <b><u>U.P.</u></b>                                                                   |                     |             |         |                     |                                       |             |                         |                         |
| <b>INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO DE</b>                                                     |                     |             |         |                     |                                       |             |                         |                         |
| <b>INCENDIOS-2ª. FASE</b>                                                            |                     |             |         |                     |                                       |             |                         |                         |
| <b>TRABALHOS A MAIS E A MENOS</b>                                                    |                     |             |         |                     |                                       |             |                         |                         |
| <b>1.-TRABALHOS A MAIS</b>                                                           |                     |             |         |                     |                                       |             |                         |                         |
| -Fornecimento e montagem de tubo VD de 12, montado à vista.                          |                     | 480         |         |                     |                                       | 480         | 75\$                    | 36 000\$00              |
| -Fornecimento e enfiamento de condutor V de 1mm²                                     |                     | 1100        |         |                     |                                       | 1100        | 10\$                    | 11 000\$00              |
| -Fornecimento e montagem de detectores de gases de combustão para montagem saliente. |                     | 18          |         |                     |                                       | 18          | 7500\$                  | 135 000\$00             |
|                                                                                      |                     |             |         |                     |                                       |             |                         | 182 000\$00             |
| <b>2. TRABALHOS A MENOS</b>                                                          |                     |             |         |                     |                                       |             |                         |                         |
| -Fornecimento e montagem de indicador de acção                                       |                     | 4           |         |                     |                                       | 4           | 600\$                   | 2 400\$00               |
|                                                                                      |                     |             |         |                     |                                       |             |                         | 2 400\$00               |
| <b><u>R E S U M O</u></b>                                                            |                     |             |         |                     |                                       |             |                         |                         |
| 1. TRABALHOS A MAIS.....                                                             |                     |             |         |                     |                                       | 182 000\$00 |                         |                         |
| 2. TRABALHOS A MENOS.....                                                            |                     |             |         |                     |                                       | - 2 400\$00 |                         |                         |
|                                                                                      |                     |             |         |                     |                                       | 179 600\$00 |                         |                         |
| Porto, 21 de Agosto de 1980                                                          |                     |             |         |                     |                                       |             |                         |                         |
| O Engº. Técnico Princ.,                                                              |                     |             |         |                     |                                       |             |                         |                         |
| Manuel de Jesus Justo                                                                |                     |             |         |                     |                                       |             |                         |                         |
| (Manuel de Jesus Justo)                                                              |                     |             |         |                     |                                       |             |                         |                         |
| MJ/ME.                                                                               |                     |             |         |                     |                                       |             |                         |                         |

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua João Dinis, 826-4.º - 4000-PORTO

Telefones { 69 18 15  
69 18 16

794-208 1  
A  
ELINETO PORCIOSA - Martins de Sousa  
& Irmão, Lda.  
Rua Formosa, 132  
4 000 PORTO

-8. JUN 1980

4400 PORTO.

**Assunto:** Autorização de pagamento n.º 9 970, relativa à importância de Esc. 426 289 \$ 50, correspondente ao auto de medição de trabalhos n.º 5 que se junta referente à empreitada de : Faculdade de Ciências da U.P. - Instalação de detecção de incêndios - 2.ª. Fase

O pagamento efectua-se na Secção de Finanças, junto do Banco de Portugal, nesta cidade.

Sirva-se V. S.ª acusar a recepção deste auto.

o ENGENHEIRO DIRECTOR

*Julio Amaral de Carvalho*

U. PORTO

ac  
arquivo  
central



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua Júlio Diniz, 826-4.º - PORTO

Telefones { 691816  
691828

794-206

À Firma

Electro Formosa-Martins de Sousa &

Irmão, Lda

Rua Formosa, 132

4000 PORTO

31. V. 1980

Ofício N.º 4232 PORTO.

**Assunto:** Autorização de pagamento n.º 9.107, relativa à importância de Esc. 604.800. \$00, correspondente ao auto de medição de trabalhos n.º 4a, que se junta referente à empreitada de "Faculdade de Ciências da U.P. - Instalação de Detecção de incêndios-2a. fase."

O pagamento efectua-se Na Secção de Finanças, junto do Banco de Portugal, nesta cidade.

Sirva-se V. S.ª acusar a recepção deste auto.

DP.

ENGENHEIRO DIRECTOR

Júlio Amaral de Carvalho

arquivo  
central

U. PORTO



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua Júlio Dinis, 826-4.º - PORTO

Telefones { 691815  
              { 691838

394-304

λ

Electro Formosa-Martins de Sousa &  
Irmão, Lda  
Rua Formosa, 132  
4000 PORTO

Ofício N.º **3635** PORTO.

25. JUN. 1980

**Assunto:** Autorização de pagamento n.º 7428, relativa à importância  
de Esc. 141.750 \$ 00, correspondente ao auto de medição de trabalhos n.º 3a, que se junta  
referente à empreitada de Faculdade de Ciências da U.P. Instalação de detecção  
de incêndios - 2a. fase.

O pagamento efectua-se Na Secção de Finanças, junto do Banco de Portugal, nesta  
cidade.

Sirva-se V. S.ª acusar a recepção deste auto.

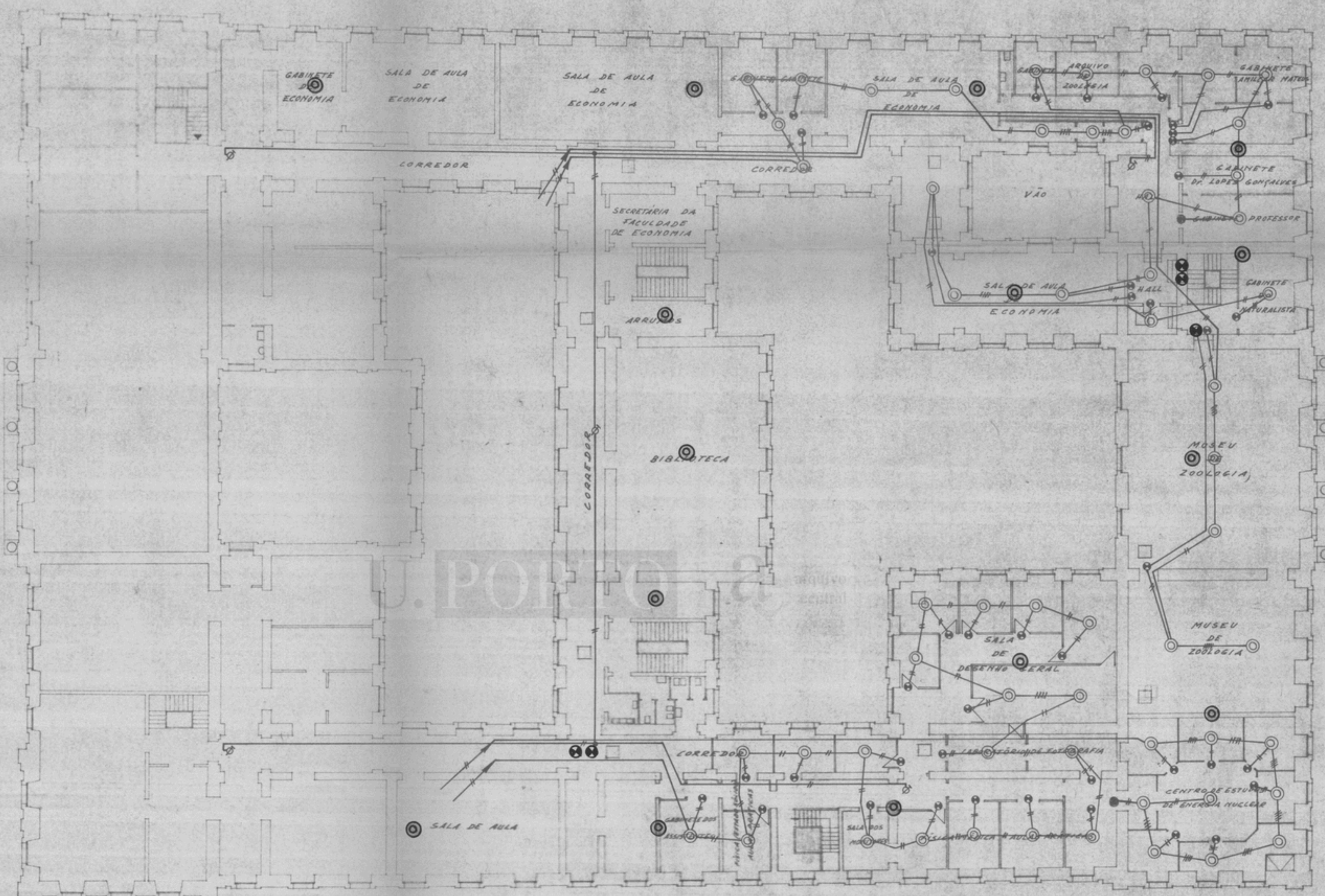
DP.

ENGENHEIRO DIRECTOR

*Júlio Amaral de Carvalho*

U. PORTO

arquivo  
central



⊙ montados no 1.º andar  
⊙ montados no 4.º andar

LAJE DE BETÃO ARMADO  
PAVIMENTO DE MADEIRA

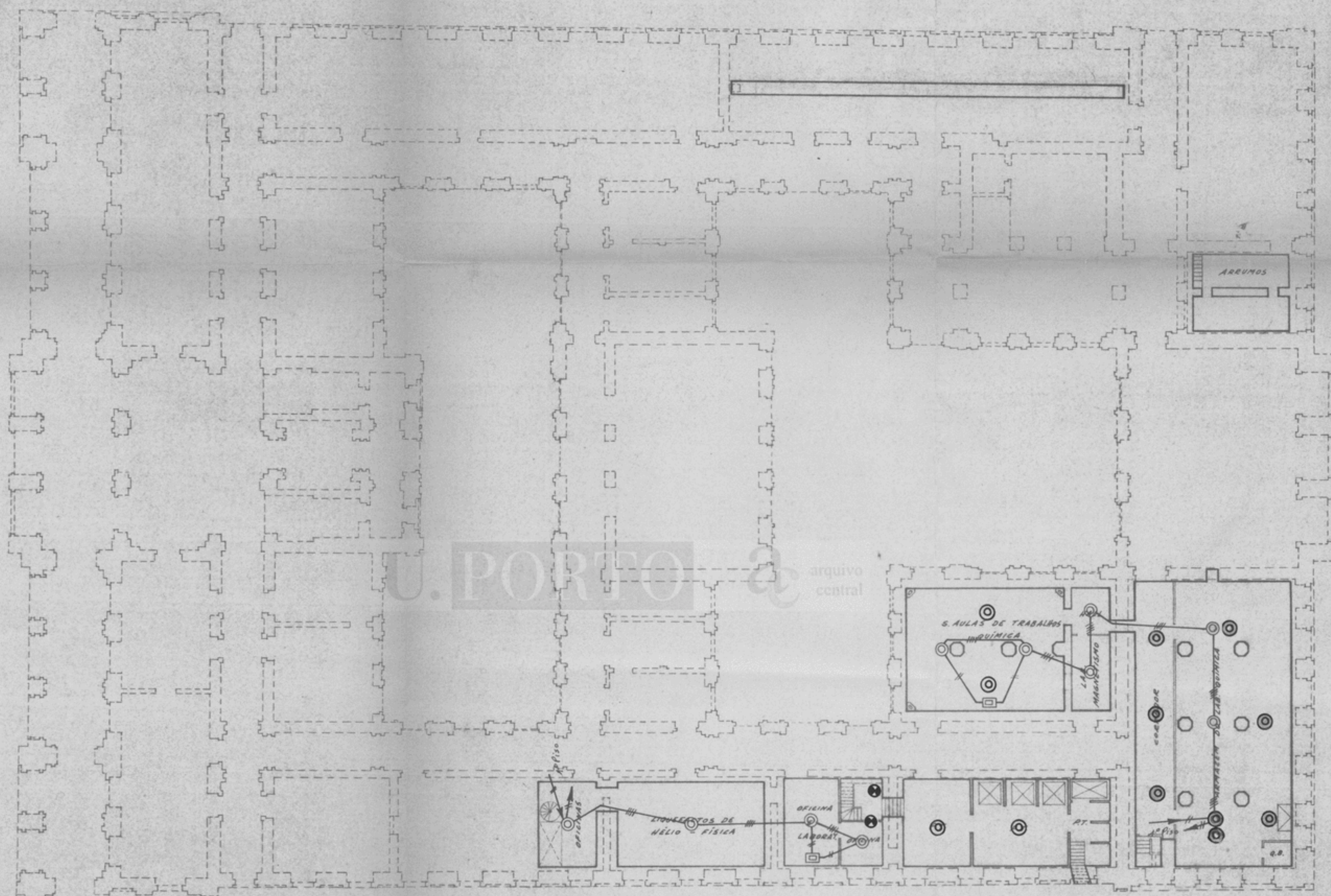
□ = LOCALIZAÇÃO DOS ALÇAPÕES

|                      |          |             |              |
|----------------------|----------|-------------|--------------|
| PROJECTO             | data     | SUBSTITUI   | N.º MATRIZ   |
| DESENHO              | DESENHO  | SUBSTITUÍDO | N.º PROCESSO |
| VISTO                | PROJECTO | ALTERADO    | N.º ARQUIVO  |
| VISTO-ENG.º DIRECTOR |          |             |              |

AC-794-2

|                          |                       |                                             |  |
|--------------------------|-----------------------|---------------------------------------------|--|
| M.O.P.                   |                       | DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES    |  |
|                          |                       | Direcção das Construções Escolares do Norte |  |
| FACULDADE DE CIÊNCIAS DA |                       |                                             |  |
| UNIVERSIDADE DO PORTO    |                       |                                             |  |
| escala                   | DETECÇÃO DE INCÊNDIOS | 4.º PISO (2.º andar)                        |  |
| 1/200                    | (conclusão)           |                                             |  |





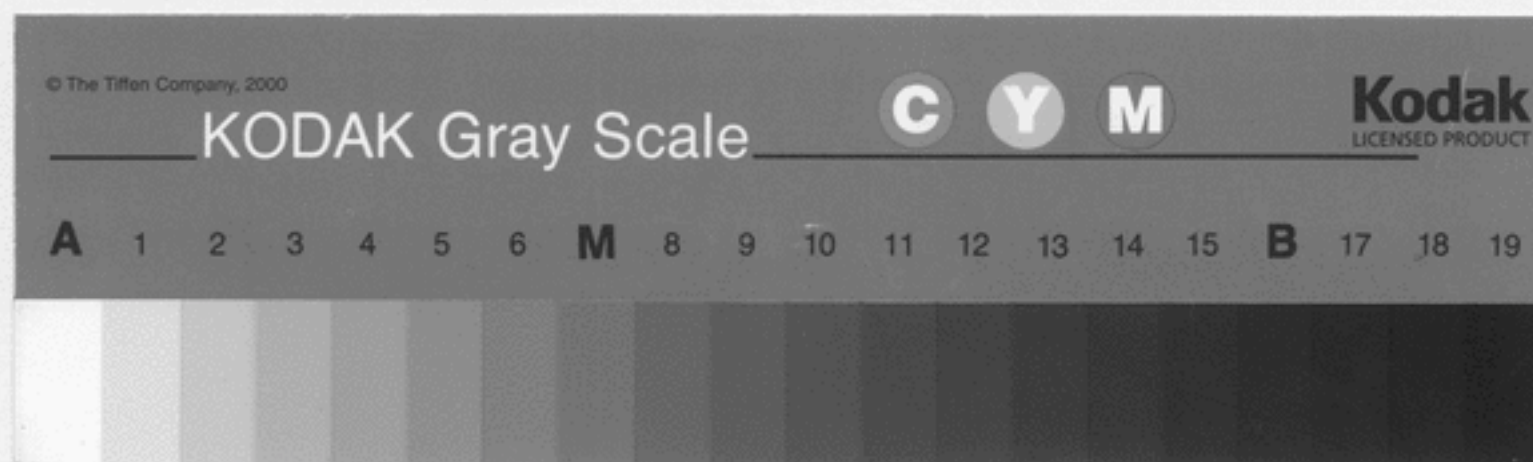
AC-794-3

|                        |         |             |              |
|------------------------|---------|-------------|--------------|
| PROJECTOU <i>J. S.</i> | data    | SUBSTITUI   | N.º MATRIZ   |
| DESENHO <i>F. S.</i>   | DESENHO | SUBSTITUIDO | N.º PROCESSO |
| VISTO                  | JAN. 79 | PROJECTO    | N.º ARQUIVO  |
| VISTO-ENG.º DIRECTOR   |         | ALTERADO    |              |

M.O.P. DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 Direcção das Construções Escolares do Norte

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA  
 UNIVERSIDADE DO PORTO

|        |                                      |      |
|--------|--------------------------------------|------|
| escala | DETECÇÃO DE INCÊNDIOS<br>(conclusão) | CAVE |
| 1/200  |                                      |      |





AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada Faculdade de Ciências da  
U.P. - Instalação de detecção de  
incêndios - 2ª fase

2ª Situação

As vinte e sete dias do mês de Junho mil novecentos e oitenta e sete por esta se local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicatária Electra Fornosa - Martins de Sousa e Irmão, Lda

por contrato n.º 76/79 / D. G. C. E. Registo n.º 944/79 / 1.ª Deleg. de 25 de Junho de 1979  
a importância de U\$ 1 841 100\$00 vindo pelo Tribunal de Contas em 24.8.79  
o Eng.º Técnico - Manuel de Jesus Justo  
e o adjudicatário representante

1. Foi da, em presença das condições do programa de concurso e condições gerais do respectivo edital de concurso, procedendo-se à vistoria e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram concluídas as quantidades de trabalhos que constam das folhas de medição de trabalhos anexas e ficando pelos intervenientes;

| CODIGO | DESIGNAÇÃO (RESUMO)                   | Importâncias totais |
|--------|---------------------------------------|---------------------|
|        | <b>Valor dos trabalhos realizados</b> | <b>451 100\$00</b>  |

DESCONTOS:

5 % para garantia . . . . . 22 555\$00  
0,5 % para C. G. de Aposentações . . . . . 2 255\$50

24 810\$50

Importância líquida a receber . . . . . 426 289\$50

Importância em quantia de quatrocentos e cinquenta e um mil e oem escudos - - -

2. Assim sendo havendo a obra se lavrou o presente auto que depois da lida e julgado conforme, vai ser assinado pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Direcção-Geral

Manuel de Jesus Justo  
O adjudicatário João Vitorino

Visto

Em 4 de 7 de 1980  
O Director

C E R T I D ã O

Certifico que **Electro Formosa-Martins de Sousa & Irmão, Lda**  
auto  
interessado no ~~xxx~~ junto de 27.6.80 , apresentou nestes Ser-  
viços certidão comprovativa de que tem a sua situação regula-  
rizada com a Previdência, nos termos do Decreto-Lei nº 25/77  
de 19 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei  
nº 146/79 de 23 de Maio.

O DIRECTOR DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

(Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho)

U. PORTO

ac arquivo  
central

361

30. JUN. 1980

"Vigilância e Prevenção Electrónica Limitada"  
-Declaração para efeitos de alvará-

Em referência ao despacho de Exm<sup>a</sup>. Subdirector-Geral de 12.5.80, dado sobre o documento 12362/8-DP de 7.5.80 da firma em epígrafe, cumpre informar que esta Direcção Regional jamais adjudicou qualquer trabalho à dita firma, tendo dela apenas conhecimento por ter fornecido o equipamento de detecção de incêndios, aplicadas nas obras de recuperação da Ala Norte da Faculdade de Ciências do Porto, intervenção feita através da Electro-Formosa e Empresa adjudicatária do empreendimento.

O Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exm<sup>a</sup>. Senhor

Engenheiro Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA

AC/ED.



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

*Junta de expediente  
26/6/80  
Dep. Pacheiro  
J7*

Exa.ª Senhor

Director das Construções  
Escolares do Norte

Rua de Júlio Dinis, nº. 826-49.

4000 P O R T O

Sua referência

Sua comunicação de

Sua referência

N.º 2375

Praga de Alameda, 12-1799 Lisboa-Codex  
Telef. 80 45 91/5

ASSUNTO: - Vigilância e Prevenção Electrónica Limitada  
- Declaração para efeitos de alvará

Em virtude de até à data não ter sido prestada a informação re-  
ferente ao assunto, objecto do meu despacho de 12.5.80, digno-se V. Ex.ª. fa-  
zer-lo dentro do mais breve espaço de tempo possível.

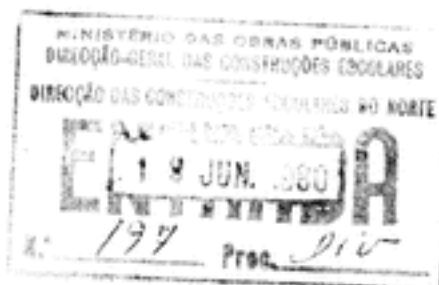
Com os melhores cumprimentos.

O SUBDIRECTOR-GERAL

*Rogério Leão de Almeida*

Rogério Leão de Almeida

Eng.º.





294-183

À: CEN, CEC, CEL e CES

H. informações

12.5.80

(Selo)

Sede: Av. E. U. A., 23, 1.º-Dio. — 1700 LISBOA  
Telef. 89 71 31/2/3 — Telex 12492 P

Del. Porto: Rua Eng.º Ezequiel de Campos, 341 — 4100 PORTO  
Telef. 69 14 11 - 69 14 54 - 69 15 73

Exmo. Senhor

DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
Praça de Alvalade, nº 12  
1700 LISBOA.

S/ Referência

N/ Referência 12362/80-DP

Data 7.5.1980

Assunto

Exmo. Senhor Director Geral,

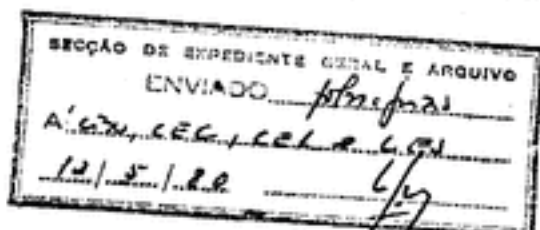
A nossa Empresa tem estado a tratar da sua inscrição na Comissão de Empreitadas de Obras Públicas, tendo em vista a sua legalização como Empreiteiro de Obras Públicas na 6ª Sub-categoria - Instalações de Iluminação, sinalização, etc., da VI Categoria (Instalações Eléctricas e Mecânicas).

Uma das exigências burocráticas exigidas para a inscrição é a exibição, acompanhada da relação de obras, de declarações que atestem o comportamento da nossa empresa na prossecução das tarefas de montagem dos equipamentos de detecção automática de incêndios e/ou montagem de sistemas anti-intrusão e roubo.

Dado que o 'GRUPO 8' realizou algumas obras à Direcção Geral das Construções Escolares, solicitamos a V.Exª se digne mandar passar as respectivas declarações comprovativas do comportamento demonstrado.

As declarações devem especificar, ainda, o valor da obra e a sua localização, sendo o documento assinado e autenticado com o selo branco.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com consideração



AG/mt

De V. Exª

Muito Atentamente

GRUPO 8

VIGIL. E PREV. ELECTRÓNICA, LDA

A GERÊNCIA

J. MORGADO RIBEIRO



194-186

CEN

A: CEN, CEC, CEL e CES

H. informações

12.5.80 30.5.80

(Tel)

Sede: Av. E. U. A., 23, 1.º-Dto. — 1700 LISBOA  
Telef. 89 71 31/2/3 — Telex 12492 P

Del. Porto: Rua Eng.º Ezequiel de Campos, 341 — 4100 PORTO  
Telef. 69 14 11 - 69 14 54 - 69 15 73

Exmo. Senhor

DIRECTOR GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
Praça de Alvalade, nº 12  
1700 LISBOA.

S/ Referência

N/ Referência 12362/80-DP

o 7.5.1980

Assunto

Exmo. Senhor Director Geral,

A nossa Empresa tem estado a tratar da sua inscrição na Comissão de Empreitadas de Obras Públicas, tendo em vista a sua legalização como Empreiteiro de Obras Públicas na 6ª Sub-categoria - Instalações de Iluminação, sinalização, etc., da VI Categoria (Instalações Eléctricas e Mecânicas).

Uma das exigências burocráticas exigidas para a inscrição é a exibição, acompanhada da relação de obras, de declarações que atestem o comportamento da nossa empresa na prossecução das tarefas de montagem dos equipamentos de detecção automática de incêndios e/ou montagem de sistemas anti-intrusão e roubo.

Dado que o 'GRUPO 8' realizou algumas obras à Direcção Geral das Construções Escolares, solicitamos a V.Exª se digne mandar passar as respectivas declarações comprovativas do comportamento demonstrado.

As declarações devem especificar, ainda, o valor da obra e a sua localização, sendo o documento assinado e autenticado pelo Sr. Director Geral das Construções Escolares do Norte.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com consideração

|                                        |                |
|----------------------------------------|----------------|
| DIRECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO |                |
| ENVIADO                                | <i>pluipar</i> |
| A: CEN, CEC, CEL e CES                 |                |
| 12/5/80                                | <i>ly</i>      |

AG/mt

|                                                                                                                            |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO<br>DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES<br>DIRECÇÃO REGIONAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE |                              |
| 28 MAIO 1980                                                                                                               |                              |
| De V. Exª                                                                                                                  | <i>1173</i> Proc. <i>DIV</i> |
| Muito Atentamente                                                                                                          |                              |
| GRUPO 8                                                                                                                    |                              |
| VIGIL. E PREV. ELECTRÓNICA, Lda                                                                                            |                              |
| A GERÊNCIA                                                                                                                 |                              |
| J. MORGADO RIBEIRO                                                                                                         |                              |

CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO

Artº. 6º. - A máquina de descascar batatas será dimensionada para uma capacidade horária de 160 Kgs.

Será de funcionamento eléctrico e será dotada de tomada de força para utilização dos seguintes acessórios:

- corta-legumes com uma capacidade horária de 90 Kgs
- corta-batatas com uma capacidade horária de 500 Kgs
- passa-purés com uma capacidade horária de 400 Kgs
- picadora com uma capacidade horária de 65 Kgs
- passa-legumes.

O motor será de funcionamento silencioso e deverá ter protecção eficaz contra água e humidade.

Deverá ter interruptor encastrado e manete basculante, em material isolante.

Destina-se à posição 2 da planta de implantação de equipamento.

U. PORTO

ac

arquivo  
central

Esta finca serve  
 fornecer o spintham  
 de d'elcç, de incisão  
 para a Fac. Ciências  
 através do Elém formoz

U. PORTO



arquivo  
central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

SP13120100  
869002927109

AUTO DE VISTORIA E MEDICÃO DE TRABALHOS

Empreitada Faculdade de Ciências da  
U.P. - Instalação de detecção de  
incêndios-2.ª Fase

*Raimo*

1.ª Situação

Aos trinta dias do mês de Maio mil novecentos e oitenta  
comparemos ao local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada  
a **Electro Portosa - Martins de Sousa & Irmão, Lda**

por contrato n.º 28/79 / D.G.C.E. Registo n.º 944/79 / 3.ª Categ. de 29 de Junho de 1979  
na empreitada de Esc. 1 841 100\$00 visado pelo Tribunal de Contas em 24.8.79  
o Eng.º Técnico - Manuel de Jesus Justo  
e o adjudicatário representante

a fim de, em harmonia com as condições do programa de concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos,  
proceder ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executados as quantidades de trabalhos  
que constam nos folhos de medição de trabalhos anexos rubricados pelos interessados;

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO (RESUMO)            | Importâncias totais |
|--------|--------------------------------|---------------------|
|        | Valor dos trabalhos realizados | 640 000\$00         |

DELCONTOS:

|                                  |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| 5 % para garneta                 | 32 000\$00                          |
| 0,5 % para C. G. de Aposentações | 3 200\$00                           |
|                                  | 35 200\$00                          |
| Importância líquida a receber    | 604 800\$00                         |
| Importância em quantia de        | Seiscentos e quarenta mil e oitenta |

E cada mais fazendo a tratar de fazer o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado  
pelo funcionário que nele temer parte e pelo adjudicatário.

O representante da Direcção-Geral

*Manuel de Jesus Justo*  
O adjudicatário  
*Electro Portosa*

Visto

Em 23/6/80

*Director*

C E R T I D ã O

Certifico que Electro Formosa - Martins de Sousa & Irmão, Lda\*  
auto  
interessado no ~~xxx~~ junto de 30.5.80 , apresentou nestes Ser-  
viços certidão comprovativa de que tem a sua situação regula-  
rizada com a Previdência, nos termos do Decreto-Lei nº 25/77  
de 19 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei  
nº 146/79 de 23 de Maio.

O DIRECTOR DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

(Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho)



Fim do  
prazo

28/6/80

U. PORTO

ac  
arquivo  
central

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

SP13120100  
R65002027109

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada Faculdade de Ciências da  
U.P. - Instalação de detecção de  
incêndios - 2.ª Fase

*Plano*

3.ª Situação

Aos trinta dias do mês de Abril mil novecentos oitanta  
compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada  
a Electro Formosa - Martins de Sousa & Irmão, Lda

por contrato n.º 78/79 / D. G. C. E. Registo n.º 944/79 / 8.ª Deleg. de 29 de Junho de 197 9  
na importância de Esc. 1 841 100\$00 visado pelo Tribunal de Contas em 24.8.79  
o Eng.º Técnico - Manuel de Jesus Justo  
e o adjudicatário representante

a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos,  
procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos  
que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes;

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO (RESUMO)            | Importâncias totais |
|--------|--------------------------------|---------------------|
|        | U. PORTO                       | arquivo central     |
|        | Valor dos trabalhos realizados | 150 000\$00         |

DESCONTOS:

5 % para garantia . . . . . 7 500\$00  
0,5 % para C. G. de Aposentações . . . . . 750\$00

8 250\$00

Importância líquida a receber . . . . . 141 750\$00

Importa na quantia de Cento e cinquenta mil escudos - - - - -

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado  
pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Direcção-Geral

O adjudicatário

Visto

Em 16 de 5 de 19 80

Director

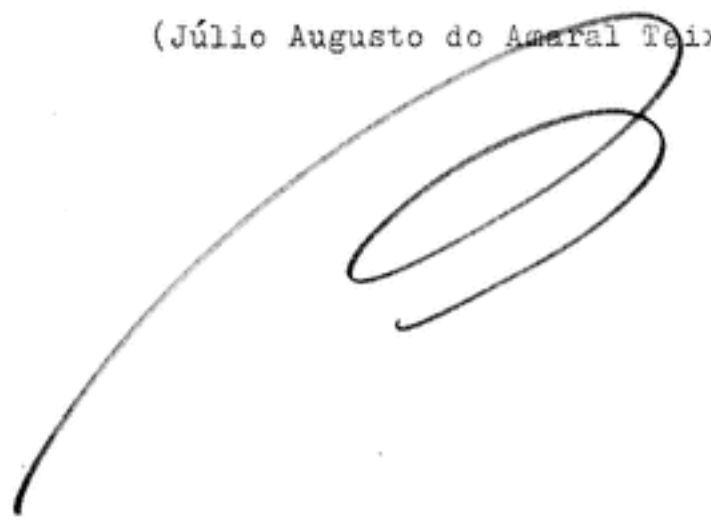
MC/RJ

C E R T I D ã O

Certifico que **Electro Formosa - Martins de Sousa & Irmão, Lda**  
auto  
interessado no **XXXX** junto de 30.4.80 , apresentou nestes Ser-  
viços certidão comprovativa de que tem a sua situação regula-  
rizada com a Previdência, nos termos do Decreto-Lei nº 25/77  
de 19 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei  
nº 146/79 de 23 de Maio.

O DIRECTOR DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

(Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho)



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

494-323

EP13120100

EP5002027109

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada Faculdade de Ciências da  
U.P. - Instalação de detecção de  
incêndios - 2.ª fase

2.ª Situação

Aos trinta e um dias do mês de Março mil novecentos oitenta  
compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada  
a Electro Formosa - Martins de Sousa & Irmão, Lda

por contrato n.º 78/79 / D. G. C. P. Registo n.º 944/79 / 8.ª Deleg. de 29 de Junho de 197 9  
na importância de Esc. 1 541 100\$00 visado pelo Tribunal de Contas em 24.8.79  
o Eng.º Técnico - Manuel de Jesus Justo  
e o adjudicatário Representante

a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos,  
procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos  
que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes;

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO (RESUMO)                   | Importâncias totais |
|--------|---------------------------------------|---------------------|
|        | <b>U. PORTO</b>                       | arquivo central     |
|        | <b>Valor dos trabalhos realizados</b> | <b>450 000\$00</b>  |

DESCONTOS:

5 % para garantia . . . . . 22 500\$00  
2,5 % para C. G. de Aposentações . . . . . 2 250\$00

Importância líquida a receber . . . . . 24 750\$00  
425 250\$00

Importa na quantia de quatrocentos e cinquenta mil escudos

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado  
pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Direcção-Geral

Manuel de Jesus Justo  
O adjudicatário Mo. Pacheco

Visto

Em 14 de 4 de 19 80

Director

C E R T I D ã O

Certifico que **Electro Formosa-Martins de Sousa & Irmão, Lda**,  
autó  
interessado no **xxx** junto de **31.3.80**, apresentou nestes Ser-  
viços certidão comprovativa de que tem a sua situação regula-  
rizada com a Previdência, nos termos do Decreto-Lei nº 25/77  
de 19 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei  
nº 146/79 de 23 de Maio.

O DIRECTOR DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

(Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho)



S.  R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Rua 1.º de Abril, 575-A, - 4000-PORTO

 Telefones { 69 18 15  
 69 18 16

Electro-Pornosa-Martins de Sousa & Irmão  
 Rua Pornosa, 132

4 000 PORTO

Ofício N.º 1576 PORTO

1576

19. MAR. 1980

**Assunto:** Autorização de pagamento n.º 2310, relativa à importância de Esc. 141 750\$ 00, correspondente ao auto de medição de trabalhos n.º 1.º que se junta referente à empreitada de « Faculdade de Ciências da U.P. - Instalação de detecção de incêndios - 2.ª Fase »

O pagamento efectua-se na Secção de Finanças junto do Banco de Portugal, nesta cidade.

Sirva-se V. S.ª acusar a recepção deste auto.

/CM

ENGENHEIRO DIRECTOR

Júlio Amaral de Carvalho

arquivo  
central

U. PORTO

P. 18  
3  
80

A Firma:  
Martins de Sousa & Irmão, Lda  
Rua Formosa, 132

PORTO

OFICIO

1462 CEN / 14. MAR. 1980

"Empreitada da Faculdade de Ciências da U.P. - Instalação  
de detecção de incêndios - 2ª fase"

Comunico a V.Sas de que foi superiormente  
autorizada a prorrogação de prazo solicitada, fixado para a conclu-  
são dos trabalhos em epígrafe, por mais 120 dias.

Com os melhores cumprimentos.

Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)



MN.

19/3/80

794-164

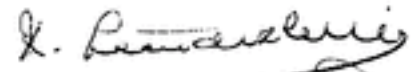
MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

## AUTORIZO

Por delegação de Sua Excelência o  
Secretário de Estado das Obras Públicas

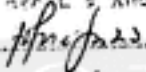
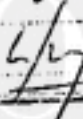
12/3/80

O Subdirector-Geral



R. Leão d'Almeida

18-3-80

SECCÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO  
ENVIADO   
A' EN. E GPC  
12/3/80 

INFORMAÇÃO N.º 157 /CEN

Porto, 7-3-80

ASSUNTO: Empreitada da Faculdade de Ciências da U.P.-Instalação de  
detecção de incêndios - 2ª. Fase

A firma Martins de Sousa & Irmão, Lda, adjudicatária da empreitada em epígrafe enviou a esta Direcção em requerimento dirigido ao Senhor Ministro das Obras Públicas em que pede uma prorrogação do prazo para concluir a referida empreitada por mais 120 dias.

As razões em que a firma se apoia para solicitar esta prorrogação tem fundamento, pois trata-se de executar um trabalho bastante difícil no que concerne a trabalhos de construção civil, com perfuração de paredes muito grossas o que obviamente produz ruídos que só poderão ser tolerados em certos periodos que não perturbem o bom funcionamento da Faculdade, pelo que se afigura que a prorrogação deverá ser concedida.

MINISTERIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Pág. -2-  
Ref.º  
N.º  
Data

794-262

Dados referentes à empreitada.

N.º do Contrato..... 78/79  
Valor da adjudicação..... 1 841 100\$00  
Data da consignação..... 3/X/79  
Fim do prazo contratual..... 29/2/80  
Prazo de execução ..... 150 dias  
Valor dos trabalhos realizados... 150 000\$00  
Visado pelo T.C. em ..... 24/8/79  
Data do concurso..... 2/3/79

É a 1.ª prorrogação pedida.

Engenheiro-Director,

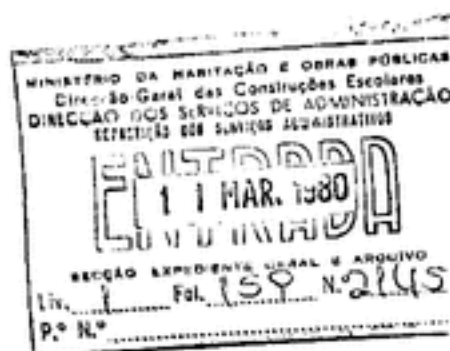
(Júlio Amaral de Carvalho)

Exm.º Senhor

Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA

MJ/ME.



A. 11/3/80

U. PORTO

INFORMAÇÃO

157

*Leandro*  
11-3-80

ac

arquivo  
central

7.3.80

Empreitada da Faculdade de Ciências da U.P.-Instalação de  
detecção de incêndios - 2ª. Fase

A firma Martins de Sousa & Irmão, Lda. adjudicatária da empreitada em epígrafe enviou a esta Direcção em requerimento dirigido ao Senhor Ministro das Obras Públicas em que pede uma prorrogação do prazo para concluir a referida empreitada por mais 120 dias.

As razões em que a firma se apoia para solicitar esta prorrogação tem fundamento, pois trata-se de executar um trabalho bastante difícil no que concerne a trabalhos de construção civil, com perfuração de paredes muito grossas o que obviamente produz ruídos que só poderão ser tolerados em certos periodos que não perturbem o bom funcionamento da Faculdade, pelo que se afigura que a prorrogação deverá ser concedida.

Dados referentes à empreitada.

Nº. do Contrato..... 78/79  
Valor da adjudicação..... 1 841 100\$00  
Data da consignação..... 3/X/79  
Fim do prazo contratual..... 29/2/80  
Prazo de execução ..... 150 dias  
Valor dos trabalhos realizados... 150 000\$00  
Visado pelo T.C. em ..... 24/8/79  
Data do concurso..... 2/3/79

É a 1ª. prorrogação pedida.

O Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exa<sup>o</sup>. Senhor

Director-Geral das Construções Escolares

LISBOA

MJ/ME.



# electro formosa

**Martins de Sousa & Irmão, Lda.**

132, RUA FORMOSA, 134 — PORTO  
TELEFONES: 25811-28770  
OFICINAS E FUNDIÇÃO:  
RUA RAÚL GÓRIA, 48 — PORTO

SJ REF.:

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO  
NORTE

SJ CARTA:

Rua Júlio Diniz

NJ REF.:

PORTO

DATA: 26 de Fevereiro de 1980

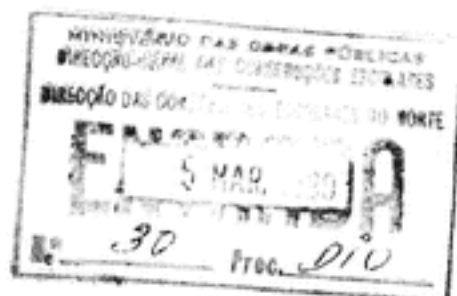
ASSUNTO: Prorrogação do prazo para a captação  
Faculdade de Ciências da U.P. Instalação  
da Detecção de Incêndio - 2ª Fase

5/3/80  
*A. Martins de Sousa*

Exo<sup>as</sup> Senhores,

Junto envio-lhes a V.Ex<sup>as</sup> um requerimento para que seja  
prorrogado o prazo para a execução da captação da Faculdade  
de Ciências da U.P. Instalação da Detecção de Incêndio - 2ª Fase.  
Com os melhores cumprimentos, subscrevo-me.

Do V.Ex<sup>as</sup>  
Atenciosamente  
A. Martins de Sousa & Irmão, Lda.  
O SEU AGENTE  
*A. Martins de Sousa*



Nos termos da Lei não  
é permitido aumentar o  
número de linhas desta  
papel ou escrever nas  
suas margens.



EXM<sup>ta</sup>. SENHOR

MINISTRO DAS OBRAS PÚBLICAS

LISBOA

Ref<sup>a</sup> - FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO  
INSTALAÇÃO DA DETECÇÃO DE INCENDIO - 2<sup>a</sup> FASE

MARTINS DE SOUSA & IRMÃO LDA, com sede na Rua  
Ferreira nº 132 do Porto, adjudicatário da empreitada da "Facul-  
dade de Ciências da Universidade do Porto - Instalação da Detecção  
de Incendio - 2<sup>a</sup> Fase" vem muito respeitosamente solicitar a  
V. Ex<sup>ta</sup>, que lhe seja concedida uma prorrogação de mais 120 Dias.

Este pedido é devido, às salas onde temos de traba-  
lhar estarem durante a maior parte do tempo em funcionamento e  
não se poder fazer ruídos, provocando por isso atraso na execução  
dos trabalhos.

Porto, 26 de Fevereiro de 1930



Pede deferimento



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

143 0 02

R65002 27109

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

Empreitada Faculdade de Ciências da  
U. P. - Instalação de detecção de  
incêndios - 2.ª Fase

1.ª Situação

Aos sete dias do mês de Fevereiro mil novecentos oitenta  
compareceram no local onde estão sendo executados os trabalhos que constituem a empreitada acima designada, adjudicada  
a Electro Irmosa - Martins de Sousa & Irmão, Lda

por contrato n.º 78/79 / D. G. C. E. Registo n.º 944/79 / 8.ª Deleg. de 29 de Junho de 1979  
na importância de Esc. 1 841 100\$00 visado pelo Tribunal de Contas em 24.8.79  
o Eng.º Técnico - Manuel de Jesus Justo  
e o adjudicatário representante

a fim de, em harmonia com as condições do programa do concurso e condições gerais do respectivo caderno de encargos,  
procederem ao exame e medição dos trabalhos, tendo verificado que se encontram executadas as quantidades de trabalhos  
que constam nas folhas de medição de trabalhos anexas rubricadas pelos intervenientes;

| CÓDIGO | DESIGNAÇÃO (RESUMO)            | Importâncias totais |
|--------|--------------------------------|---------------------|
|        | Valor dos trabalhos realizados | 150 000\$00         |

DESCONTOS:

|                                  |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| 5 % para garantia                | 7 500\$00                     |
| 0,5 % para C. G. de Aposentações | 750\$00                       |
|                                  | 8 250\$00                     |
| Importância líquida a receber    | 141 750\$00                   |
| Importância na quantia de        | Cento e cinquenta mil escudos |

E nada mais havendo a tratar se lavrou o presente auto que depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado  
pelo funcionário que nele tomou parte e pelo adjudicatário.

O representante da Direcção-Geral

O adjudicatário

Visto

Em 14/2/1980

O Director

C E R T I D ã O

Certifico que Electro Formosa - Martins de Sousa & Irmão, Lda  
auto  
interessado no REAX junto de 7.2.80 , apresentou nestes Ser-  
viços certidão comprovativa de que tem a sua situação regula-  
rizada com a Previdência, nos termos do Decreto-Lei nº 25/77  
de 19 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei  
nº 146/79 de 23 de Maio.

O DIRECTOR DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

(Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho)



## Auto de Consignação de Trabalho

26 10 29  
CONTROLE  
5/11/79  
S. L. Almeida

AOS três dias do mês Outubro de mil novecentos e setenta e nove, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de "Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - Instalação de detecção de incêndios - 2a. fase" adjudicada a Electro Formosa - Martins de Sousa & Irmão, Lda.

pelo contrato número 944/79 de vinte e nove de Junho de mil novecentos e setenta e nove cuja minuta foi aprovado em dezoito de Abril de mil novecentos e setenta e nove e visado pelo Tribunal de Contas em vinte e quatro de Agosto de mil novecentos e setenta e nove, compareceram o Engenheiro Técnico Principal, Manuel de Jesus Justo

e achando-se presente José Martins Sousa, representante da adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato. Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto.

VISTO  
E. L. Almeida  
SUBDIRECTOR-GERAL  
R. L. Almeida

Por José Martins Sousa, representante da adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu: tudo estar conforme

pelo Engenheiro Técnico Principal, Manuel de Jesus Justo como representante da DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES foi declarado que aceitava

as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos. Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 18010 da Companhia de Seguros "A Mutual do Norte"

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomaram parte e pelo representante do adjudicatário.

SECÇÃO DE ENLACE COM O PÚBLICO E ARQUIVO  
ENVIADO  
A 6/11/79  
6/11/79

Ao

Departamento Administrativo da Direcção

Geral das Construções Escolares

LISBOA

3623

28.9.79

OFÍCIO

6324

26 OUT 1979

-Contratação-

"Faculdade de Ciências da Universidade do Porto -

Instalação de Detecção de Incêndio - 2a. Fase-

Relativamente ao ofício acima mencionado, junto envio a V.Exa. 2 exemplares da guia nº.222/79 da importância de esc:- 4 052\$00, respeitante ao pagamento dos emolumentos devidos ao Tribunal de Contas.

Com os melhores cumprimentos.

Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP.



D.A. 3623 28.9.79  
**electro formosa**

494-344  
**martins de souza & irmão, lda.**

132, RUA FORMOSA, 134 - PORTO  
TELEFONES: 25811-28770  
OFICINAS E FUNDIÇÃO:  
RUA RAUL GORRÁ, 48 - PORTO

S/ REF.:

S/ CARTA:

N/ REF.:

DATA: 25 de Outubro de 1979

ASSUNTO:

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE

Rua Julio Diniz  
PORTO

Exm<sup>as</sup> Srs.

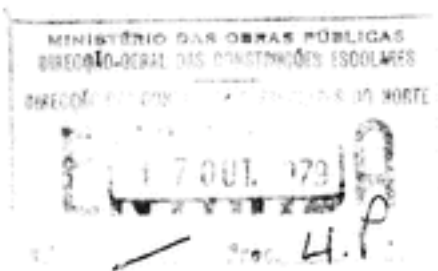
De acordo com o que nós foi indicado pelo ofício nº 5819, juntamos os exemplares da guia de pagamento feito no Banco de Portugal dos emolumentos devidos pela empreitada de "Faculdade de Ciências da Universidade do Porto- Instalação de Detecção de Incêndio - 2ª Fase.

Com os nossos respeitosos cumprimentos, subscrevemo-nos atenciosamente

De V.Ex<sup>as</sup>

p. Martins de Souza & Irmão, Lda.

*Martins de Souza*



# MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

(a) DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES(b) DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Ano económico de 1979

Guia n.º 222/79

Cofre

Esc. n.º 051/79

## Receita do Estado

Vai: Electra-Formosa, Martins de Sousa & Irmão, Lda, com sede na Rua Formosa, 134 - Porto

entregar (c)  $\left\{ \begin{array}{l} \text{no cofre do Tesouro em } \textit{forte} \\ \text{na Tesouraria da Fazenda Pública} \end{array} \right.$

e em conformidade com o artigo 4.º do Decreto com força de lei n.º 13872, de 1 de Julho de 1927, e artigo 2.º do Decreto com força de lei n.º 14903, de 18 de Janeiro de 1928, a quantia de quatro mil e cinquenta e dois escudos

proveniente (d) dos emolumentos devidos nos termos dos Decs. 667/76 e 606/77, da Univ. do Porto-V.P.C. 24/3/79-por. 46961-19 Contabilidade Arquivo central que deverá ser escriturada como segue:

| Capítulo | Grupo | Artigo | Descrição orçamental | Importância |
|----------|-------|--------|----------------------|-------------|
| 02       |       |        | Impostos Indirectos  |             |
|          | 03    |        | Outros               |             |
|          |       | 20     | Emolumentos do T.C.  | 2 000       |
| 05       |       |        | Transferências       |             |
|          | 01    |        | Sector Público       |             |
|          |       | 07     | Cofre do T.C.        | 2 000       |

Lisboa em 27 de Setembro de 1979

CHEFE DE SECÇÃO

*[Assinatura]*

/cm.

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| Referência<br>do processo | N.º _____  |
|                           | L.º _____  |
|                           | Dir. _____ |

|                  |
|------------------|
| lançada          |
| ____/____/19____ |

P. 3v  
+  
79

Ao  
Coordenador do Departamento Administrativo  
da  
Direcção-Geral das Construções Escolares  
LISBOA

F. Carmo  
20-10-79

OFICIO

6320

26. OUT. 1979

-Contratação-

"Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"

-Instalação de detecção de incêndios - 2a. fase-

Junto se envia a V.Exa. o Auto de Consignação de  
Trabalhos da empreitada em epígrafe, adjudicada à Electro Formosa de  
Martins de Sousa & Irmão, Lda, pelo contrato nº. 944/79.

Com os melhores cumprimentos.

/ Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP.



## Auto de Consignação de Trabalhos

AOS três dias do mês Outubro de mil novecentos e setenta e nove, no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem a empreitada de "Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - Instalação de detecção de incêndios - 2a. fase" adjudicada a Electro Formosa - Martins de Sousa & Irmão, Lda

pelo contrato número 944/79 de vinte e nove de Julho de mil novecentos e setenta e nove cuja minuta foi aprovada em deserto de Abril de mil novecentos e setenta e nove e visado pelo Tribunal de Contas em vinte e quatro de Agosto de mil novecentos e setenta e nove, compareceram o Engenheiro Técnico Principal, Manuel de Jesus Justo

achando-se presente José Martins Sousa, representante da adjudicatário dos referidos trabalhos, foram prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que eles devem ser realizados, e entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas, a que se refere o contrato. Neste acto reconheceu-se que tudo estava de harmonia com as cláusulas contratuais e segundo o projecto.

Por José Martins Sousa, representante da adjudicatário, foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados, dos quais se concluiu: tudo estar conforme

pelo Engenheiro Técnico Principal, Manuel de Jesus Justo como representante da DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES foi declarado que aceitava as conclusões e lhe fazia a consignação dos respectivos trabalhos.

Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º 18010 da Companhia de Seguros "A Mutual do Norte"

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nele tomaram parte e pelo representante do adjudicatário.

PP. 2/10/79

À Firma

Electro Formosa, Martins de Sousa &amp;

Irmão, Lda

Rua Formosa, 134

PORTO

OFICIO 5819

-4. OUT. 1979

"Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Instalação  
de Detecção de Incêndios - 2a. Fase"

Junto remeto a V.Sas. um exemplar do contrato da empreitada  
em epígrafe, devendo acusar a sua recepção.

Remeto também 5 exemplares da guia nº. 222/79 da impor-  
tância de esc: - 4 052\$00, para pagamento dos emolumentos devidos pelo visto do  
Tribunal de Contas, devendo ser devolvidos a esta Direcção 3 exemplares depois de  
satisfeita a sua liquidação.

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro Director,

(Julio Amaral de Carvalho)

DP.

115/979  
S. R.  
MINIST. DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

2/10/79  
Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Director das Construções Escolares  
do

P O R T O  
=====

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

N.<sup>o</sup> 3623  
P.<sup>o</sup>

794-134  
Praça de Alameda, 12 (Lisboa-3)  
Telef. 80 45 91/3

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO

28. SET. 1979

"Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Instalação de  
Detecção de Incêndios - 2<sup>a</sup> Fase"

Junto envio a V. Ex<sup>o</sup>. 2 exemplares do contrato n<sup>o</sup>944/79  
referente à empreitada em epígrafe.

Um dos exemplares destina-se ao empreiteiro.

Mais envio a Guia de Receita do Estado, em quintuplicado, para pagamento dos emolumentos devidos pelo "Visto" do Tribunal de Contas, pelo que V. Ex<sup>o</sup>. deverá remeter a este Departamento, no prazo máximo de 20 dias, os exemplares comprovativos do pagamento da mesma, para posterior remessa ao Tribunal de Contas.

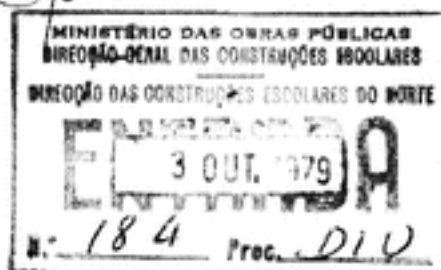
Com os melhores cumprimentos.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

O CHEFE DE SECÇÃO

Anexo: 2 exemplares  
do contrato  
Guia de R.E.

/OM.



Gf7. a = 11662

" " 6605 - 8 =



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

## DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

TERMO DO CONTRATO N.º 12 / 172Data 29 / 6 / 72Visado pelo Tribunal de Contas  
em 24 / 8 / 72Importância 1 841 100 \$00Registado na 8.ª Repartição sob  
o n.º 241 / 72arquivo  
centralDesignação:- Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, Instalação  
de detecção de incêndios- 2ª FaseAdjudicatário Electro- Formosa, Martins de Sousa & Irmão, Lda.

Processo n.º

Ministério das Obras Públicas

Direcção-Geral das Construções Escolares



Contrato número 78/79 para a execução da emp<sup>a</sup>. Faculdade de Ciências  
da Universidade do Porto - Instalação de detecção de incêndios - 2ª. Fase

adjudicada a Electro-Formosa, Martins de Sousa & Irmão, Lda.

pela quantia de 1 841 100\$00, que com a quantia de 184 110\$00 para trabalhos a  
mais e imprevistos, perfaz o total de 2 025 210\$00

Aos vinte nove dias do mês de Junho de mil novecentos e setenta  
e nove, nesta cidade de Lisboa, na sede da Direcção-Geral das Construções Escolares,  
compareceram perante mim, Maria Luísa Rainhadas Neves Santos, casada, 1ª. oficial

na qualidade de oficial público, designado nos termos do artigo décimo quarto do Decreto-lei nú-  
mero quarenta e um mil trezentos e setenta e cinco, de dezanove de Novembro de mil novecentos  
e cinquenta e sete, por despacho ministerial de Dois de Abril de mil  
novecentos e setenta e cinco como primeiro outorgante e em representação do  
Estado, o Subdirector-Geral, Eng<sup>o</sup> Rogério Leão de Almeida

MP.

que para o efeito foi designado ao abrigo do disposto no parágrafo segundo do artigo décimo quinto, do mencionado diploma, no despacho de dezoito de Abril de mil novecentos e setenta e nove que aprovou a correspondente minuta, e como segundo outorgante, Electro-Formosa, Martins de Sousa & Irmão, Lda. com sede na Rua Formosa, 134-  
Porto, que se fez representar neste acto por José Martins Sousa --

U. PORTO  arquivo central

peçoas cujas identidades foram legalmente reconhecidas, se lavra o presente termo do contrato para execução dos trabalhos atrás referidos e após concurso Limitado realizado no dia Dois de Março de mil novecentos e setenta e nove e de harmonia com o despacho de dezoito de Abril de mil novecentos e setenta e nove do Subdirector-Geral, Por Delegação de Sua Exce-  
lencia O Secretário de Estado das Obras Públicas

O presente contrato compreende as condições seguintes:

ARTIGO PRIMEIRO:— Na execução dos trabalhos que constituem o objecto deste contrato e em todos os actos que lhe digam respeito o adjudicatário obriga-se a cumprir o disposto no respectivo caderno de encargos, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

ARTIGO SEGUNDO:— Os trabalhos constantes do presente contrato deverão iniciar-se dentro de 8 dias, contados a partir da data da consignação e estar concluídos no prazo de 150 dias, contados a partir da mesma data.



A consignação terá lugar no prazo de 30 dias, contados da data da assinatura deste contrato, produzindo efeito depois do «Visto» do Tribunal de Contas.

O prazo de garantia é de 365 dias contados a partir da data da recepção provisória.

ARTIGO TERCEIRO:— Em toda a execução da obra vigorarão os salários mínimos, constante da tabela oficialmente em vigor.

ARTIGO QUARTO:— O encargo total deste contrato é de 2 025 210\$00, o qual será custeado na sua totalidade pela dotação inscrita no Cap. 5c- Sector 02-Divisão 02, Código Económico 71.09. do orçamento em vigor para o ano de 1979, no encargo total deste contrato está incluída a importância de 184 110\$00 para trabalhos a mais e imprevistos.

ARTIGO QUINTO:— A empreitada é executada por preço global, fazendo-se o pagamento em prestações variáveis em função das quantidades de trabalho periódico executado.

Pelo adjudicatário foi declarado que aceita o presente contrato com todas as suas condições.

de que tem inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obriga por sua pessoa e bens presentes e futuros, perante o Juízo da Comarca de Lisboa, com renúncia de quaisquer direitos em contrário

Neste acto foi verificado que o adjudicatário constituiu depósito definitivo na quantia de 92 055\$00 correspondente a 5% do valor de Adjudicação, efectuado por garantia bancária da importância acima citada prestada pelo Banco Borges & Irmão, em 9/5/79, Lisboa, o qual serve para garantir o integral cumprimento deste contrato -----

U. PORTO  arquivo central

O adjudicatário apresentou ~~documentos comprovando~~ certificado datado de 16/5/79 em como se encontra tributado na Repartição de Finanças do Porto, referente à C. I., Grupo-B, por não lhe ter sido liquidada colecta complementar relativamente ao ano 1977. -----

O presente termo do contrato está escrito em 3 <sup>25\$00</sup> meias folhas de papel de vinte e cinco linhas, seladas cada uma com uma estampilha fiscal de ~~quatre~~ escudos, que pelos outorgantes vão rubricadas à excepção da última por conter as assinaturas.

Foi pago o selo devido na importância de 6.076\$00, conforme guia R.E., nº. 15/



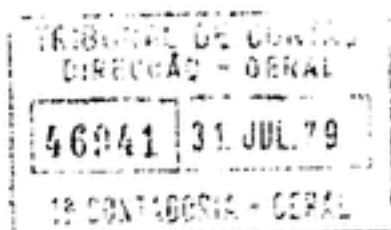
/79, de 28/5/79, efectuado na Direcção de Finanças de Lisboa, 5.  
 Serviço em 21/6/79

São ainda devidos emolumentos pelo «Visto» do Tribunal de Contas, que serão satisfeitos  
 Dec. Lei nº. 667/76 e 296/77  
 nos termos do ~~artigo 1.º da Lei nº. 18/78~~

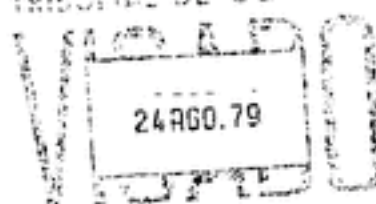
Em tempo se declara que o encargo deste contrato foi cabimentado  
 de acordo com o Artº 12º da Lei, nº. 64/77, com a nova redacção  
 dada pelo Artº. 1º, da Lei, nº. 18/78

Foram detido testemunhas presentes: Idalina dos Anjos Ribeiro de  
 Sá, viúva, escriturária-dactilógrafo e Odete Martins Dias Vieira  
 solteira, maior, 3º. oficial, ambos funcionários desta Direcção-  
 -Geral, os quais com as partes outorgantes vão assinar o presente  
 contrato, celebrado perante mim que o fiz escrever e também o as-  
 sino depois de a todos ter sido lido em voz alta

*Idalina dos Anjos Ribeiro de Sá*  
*Odete Martins Dias Vieira*  
*Luís Carlos Mendes*



TRIBUNAL DE CONTAS



U. PORTO

arquivo  
central

## SERVIÇO DO VISTO

DOCUMENTOS DEVIDOS

(Art. 5º da Lei nº 2.046/74, anexo ao Dec. Lei  
886/73; art. 10º, n.º 1º do Dec. Lei  
867/70; e Dec. Int. 286/73).

PARA O ESTADO.

PARA O COFRE

DO T. DE CONTAS.

TOTAL

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| 23.0.02             | 4/79         |
| 381.00.0            |              |
| 10.580.000          | 000.000.000  |
| Deposito em nome de | 2005.110.000 |
| 20.1.2.111          |              |
| 2005.110.000        |              |

Ao  
Coordenador do Departamento Administrativo  
da  
Direcção-Geral das Construções Escolares  
LISBOA

OFICIO 4123

2571

29.6.79

-Contratação-

16. Jul. 1979

"Instalação de detecção de incêndios - 2a. fase"  
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto

Junto se devolve a V. Exa. devidamente selado e assinado o exemplar do contrato da empreitada em epígrafe, bem como todas as condições do Caderno de Encargos, peças escritas e desenhadas também devidamente seladas e rubricadas pelo adjudicatário - Electro Formosa, Martins de Sousa & Irmão, Lda.

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP.



Registada

À Firma  
Electro-Formosa, Martins de Sousa &  
Irmão, Lda  
Rua Fornosa, 132  
PORTO

OFICIO

4103

-9. J. 1919

"Instalação de detecção de incêndios- 2a. fase Faculdade  
de Ciências da Universidade do Porto"

A fim de ser selado o contrato da empreitada em  
epígrafe, adjudicada a V.Sas. deve comparecer na Secretaria desta Direcção,  
até ao dia 13 do corrente mês. munido dos seguintes selos fiscais:

17 selos fiscais de 25\$00 cada.

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

DP.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

~~DIRECTORADO ADMINISTRATIVO~~  
Repartição dos Serviços Administrativos

Exmo. Senhor

Director das Construções Escolares  
do

N O R T E

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

N.º  
P.º 2571

Fraça de Alameda, 12-Lisboa-S  
Telef. 80 45 91/5

ASSUNTO: BONIFICACÃO

Instalação de detecção de incêndios - 2ª fase  
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto

Junto envio a V.Exa. a fim de ser selado e assinado pelo empreiteiro, um exemplar do contrato relativo à empreitada em epígrafe, o qual deverá ser devolvido a este ~~Repartimento~~ no prazo máximo de 5 dias, a contar desta data, acompanhado do respectivo processo.

Com os melhores cumprimentos

~~XXXXXXXXXX~~

O CHEFE DA SECÇÃO DE CONTRATOS

Anexo: 1 contrato

1 processo

/IS

143

Dio

Aos  
Serviços Administrativos da  
Direcção-Geral das Construções Escolares  
LISBOA

3628 15 JM 79

2286

5.6.79

"Instalação da detecção de incêndios - 2a. fase - Faculdade  
de Ciências da Universidade do Porto", adjudicada à firma  
Electro-Formosa da Martins de Sousa & Irmão, Lda.

Satisfazendo o solicitado no ofício nº. 2286 de 5 do  
corrente mês, junto envio novo cheque visado, da importância de esc:-  
6 076\$00, a favor da Direcção-Geral das Construções Escolares, para substituição do que foi devolvido com aquele ofício.

Com os melhores cumprimentos.

O Engenheiro Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

MF/DP.

**Visado**  
**Banco Borges & Irmão**  
 Porto, 15 de Junho de 1975  
 180991  
 Pague por este cheque a **Direcção-Geral das Construções**  
 a quantia de **Seis mil e Setenta e Seis escudos**  
**Martins Sousa & Irmão**  
 008125-701 Martins Sousa & Irmão, Lda.




U. PORTO & arquivo central

S.  R.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO  
 REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

7  
6  
79  
A Licitação

Exm<sup>o</sup>. Senhor

Director- das Construções do Norte

PORTO

Sua referência

Contratação

Sua comunicação de

Nossa referência

N.º

P.º 2286

Praça de Alameda, 12 - Lisboa-3

Telex: 80459115

ASSUNTO: Instalação da detecção de incêndios - 2ª, fase- Faculdade de Ciências da Universidade do Porto" Adjudicada à Electro-Formosa de Martins de Sousa & Irmão, Lda.

U. PORTO 2 arquivo central

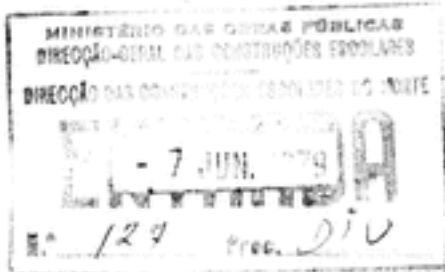
Junto devolve a V<sup>o</sup>.Ex<sup>o</sup>. o cheque nº 37 180 951 de Escudos 6 076 000, por ter sido recusado no Banco de Portugal em virtude de mencionar Direcção das Construções Escolares do Norte quando deveria estar Direcção-Geral das Construções Escolares. Assim, solicito de V<sup>o</sup>.Ex<sup>o</sup>. se digne proceder ao endosso do mesmo a esta Direcção-Geral, com a maior brevidade.

Com os melhores cumprimentos

Chefe da Secção de Contratos


Anexo:

Cheque nº 37 180 951



IL/MP.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ao  
Departamento Administrativo da  
Direcção-Geral das Construções  
Escolares

LISBOA

of.1545

21.4.79

2958

CEM/ 16 MAI 1979

"CONTRATAÇÃO"

- Instalação de detecção de incêndios - 2a fase-
- Faculdade de Ciências da Universidade do Porto-

Em referência ao ofício acima citado, junto envio a V.Exa os documentos abaixo designados destinados à elaboração do contrato da empreitada em epígrafe, adjudicada à Electro-Formosa de Martins de Sousa & Irmão, Lda:

- garantia bancária do depósito definitivo no valor de esc: 92 055\$00, passada pelo Banco Borges & Irmão;
- cheque visado no valor de esc: 6 076\$00, para pagamento do imposto de selo;
- declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor;
- declaração c/assinatura reconhecida donde consta que não está em dívida à F.N. por contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 anos;
- declaração respeitante à contribuição industrial.

Com os melhores cumprimentos,

O Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

MM.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

Garantia n/nº.31.369

Em nome e a pedido de MARTINS DE SOUSA & IRMÃO, LDA., com sede na Rua Formosa, 132 - Porto, adjudicatária da empreitada de "Instalação de Detecção de Incendio - 2ª Fase - Faculdade de Ciências do Porto", vimos declarar em nome do BANCO BORGES & IRMÃO, Empresa Pública, com sede no Porto à Rua de Sá da Bandeira nº.20 e nos termos e para efeitos do Decreto Lei nº.48.871 de 19 de Fevereiro de 1969, que oferecemos todas as garantias bancárias até ao montante de Esc.92.055\$00 (noventa e dois mil e cinquenta e cinco escudos) inerentes ao depósito definitivo de 5% do valor de adjudicação da referida empreitada, como se estivesse constituido em moeda corrente, responsabilizando-nos dentro destas garantias e para todos os efeitos legais ou contratuais, por fazermos a entrega de quaisquer importâncias que se tornem necessárias até àquele limite, logo que a DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES o exija, se a firma adjudicatária, por falta de cumprimento do seu contrato ou de quaisquer compromissos assumidos em consequência do mesmo, com elas não entrar em devido tempo.

O valor da presente garantia é, pois, de Esc.92.055\$00 (noventa e dois mil cinquenta e cinco escudos)

Porto, 9 de Maio de 1979

BANCO BORGES & IRMÃO

Porto, 9 de Maio de 1979



Reconheço as assinaturas supra de António Gil e Lima Pinto na qualidade de Procuradores do Banco Borges & Irmão com poderes para o acto.

Conta Nº 234- 36\$00

Porto, 1º Cartorio Notarial aos 9/5/79

O AJUDANTE

arquivo  
central

1979 10 S **Banco Borges & Irmão**

050 - SANTA CATARINA - PORTO

Porto 8 de Maio

de 1979



7180951

Esc. 6 076\$00

Deposito por cheque a Direcção das Construções Escolares do Norte  
a quantia de Seis mil e setenta e seis escudos



008125-701 Martins Sousa & Irmão, Lda.

*Martins Sousa & Irmão*

U. PORTO

ac

arquivo  
central



# electro formosa

martins de souza & irmão, lda.

132, RUA FORMOSA, 134 — PORTO  
TELEFONES: 25611-28770  
OFICINAS E FUNDIÇÃO:  
RUA RAÚL DÓRIA, 48 — PORTO

S/ REF.:

A

S/ CARTA:

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

N/ REF.:

Rua Julio Diniz, 626 -4º

PORTO

DATA: 8 de Maio de 1979

ASSUNTO: Empreitada da "Instalação de Detecção Incendio  
2ª Fase da Faculdade de Ciências da Universidade  
do Porto

De acordo com o que nos foi solicitado pelo officio nº 2648 de 26 de Abril p.p., junto enviamos a V.Exª a garantia bancária de 92 055\$00 e um cheque da importancia de 6 076\$00 sobre o Banco Borges & Irmão, para pagamento do selo devido pela mesma empreitada.

Com os nossos respeitosos cumprimentos, subscrevêmo-nos

De V.Exªs

p. Martins de Sousa & Irmão, Lda.

O SÓCIO GERENTE

arquivo  
central

(A preencher pelos CTT)

41

# RECIBO

Registro n.º

3290

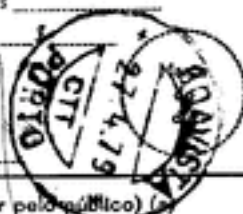
Categoria

Operações acessórias

A cobrar

Por avião - Não

☐ Empregado



(A preencher pelo público) (a)

Destinatário

Recto - Timor-Leste

Morada Rua do Timor-Leste, 122

Porto

(a) Facultativo.

U. PORTO



arquivo  
central

1. A indicação do nome e morada do reme-  
tente é obrigatória, quando se trate de  
registos à cobrança. Nos registos simples,  
a falta dessa indicação provoca a nuli-  
dade de futuras reclamações. Para isso  
se deve guardar cuidadosamente o «re-  
cibo» do registo efectuado.
2. Se deseja que a sua correspondência regis-  
tada siga, por via aérea, não se esqueça  
de inscrever essa indicação no objecto,  
por meio de etiqueta apropriada, que  
será fornecida pelos CTT, por carimbo  
pessoal de cor azul ou pelas palavras  
«POR AVIÃO» em letras maiúsculas.

U. PORTO

arquivo  
central

A  
Electro-Formosa  
Rua Formosa, 132  
PORTO

REGISTADO

2648

26. ABR 1979

Empreitada de " Instalação de detecção de incêndios - 2ª fase"  
-Faculdade de Ciências da Universidade do Porto-

Para conhecimento de V.Sas. comunico que foi superiormente aprovada a (s)(y)/proposta na importância de esc: 1 841 100\$00, para execução da empreitada em epígrafe.

A fim de poder ser elaborado o respectivo contrato deve (m) V.Sa.(s) enviar a esta Direcção, os elementos abaixo mencionados, no prazo máximo de 6 dias:

-guia (duplicado) comprovativa do depósito de 5% esc:- 92 055\$00 para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta, ou garantia bancária aceite pelo Ministério das Finanças);

(a) -guia de "Receita do Estado" para efeito do pagamento do imposto de selo de esc:- devido pelo contrato a celebrar; logo que a guia se encontre liquidada deverão as respectivas cópias ser devolvidas a esta Direcção;

(b) -lista dos preços unitários que serviram de base à proposta;

-declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor;

-declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 anos;

-documento comprovativo do pagamento da contribuição industrial respeitante ao ano findo;

(b) -número, data, prazo de validade e arquivo por onde foi passado o bilhete de identidade.

(a)- Para pagamento do imposto de selo de esc: 6 075\$00, devem V.Sas enviar um cheque visado em nome da Direcção Geral das Construções, daquela importância.

A COMISSÃO DIRECTIVA,

(b)- Desnecessários.

MN.



MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
**DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES**  
 Direcção dos Serviços de Administração  
 Repartição dos Serviços Administrativos

26-4-79  
 Afectado  
 Planos  
 Electromecanica  
 Arquitectonica

Exm<sup>o</sup> Senhor  
 Director das Construções  
 Escolares do

N O R T E

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Fraça de Alameda, 12 - Lisboa-5

N.<sup>o</sup>  
 1545

Telef. 80 45 9111

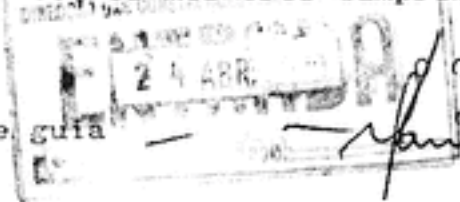
ASSUNTO: Contratação

Instalação de detecção de incêndios - 2ª fase  
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto

A fim de ser elaborado o contrato da empreitada em epígrafe, adjudicada a Electro-Formosa, Martins Sousa & Irmão por despacho de 18/4/79, no valor de esc. 1 841 100\$00 torna-se necessário o envio a esta Repartição, dos elementos abaixo designados, no prazo máximo de 8 dias:

- Guia (duplicado) comprovativa do depósito definitivo de 5% de esc. 92 055\$00, para garantia do contrato (esta guia é passada mediante modelo que se junta) ou garantia bancária de igual valor;..... ☒
- Para efeito do pagamento do imposto de selo de esc. 6 076\$00 devido pelo contrato a celebrar, solicita-se o envio de um cheque visado em nome da Direcção-Geral das Construções Escolares do importância acima citada;..... ☒
- Declaração de que se sujeita à tabela dos salários mínimos em vigor;..... ☒
- Declaração com assinatura reconhecida donde conste que não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos 3 anos;..... ☒
- Documento comprovativo do pagamento da contribuição industrial respeitante ao ano findo;..... ☒
- Nome, estado e residência da pessoa que representa a firma na assinatura do contrato, bem como o número do B. I., data, prazo de validade e Arquivo de Identificação que o forneceu;
- Número, classe e categoria do Alvará do empreiteiro..... ☐

Com os melhores cumprimentos.



Chefe da Secção de Contratos,

*[Handwritten signature]*

Anexo: Modelo de guia

/IS

(Papel selado)

G U I A

Esc: \_\_\_\_\_\$\_\_\_\_\_

Vai..... (nome ou firma).....  
 residente....., depositar na Caixa Geral de Depósitos, Crédito  
 e Previdência (em Lisboa, ou numa das suas filiais ou agências) a  
 quantia de .....(por extenso)....., como depósito  
 definitivo correspondente a 5% do valor da empreitada de ".....  
 ....., para garantia da mesma.

Este depósito é feito por determinação da Direcção-Ge-  
 ral das Construções Escolares e fica à ordem do Director das Constru-  
 ções Escolares do Norte, devendo o respectivo conhecimento ser remetido  
 para a Rua Júlio Dinis, 826 - 4º. Porto.

Lisboa, (ou outra localidade).....de.....de 19.

Assinatura .....

Nota: Esta guia deve ser feita em  
 duplicado ou mais um exemplar  
 se o interessado desejar ficar  
 com um em seu poder.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

A  
Electro Formosa  
Rua Formosa, 132

PORTO

Offício n.º 2562 CEN/

PORTO — Rua Júlio Dinis, 826-4.º

23. MAR. 1979

ASSUNTO: "Empreitada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto"  
-Instalação de detecção de incêndios - 2ª fase-

Para conhecimento de V. Sa.(s) e devidos efeitos, comunico que por despacho ministerial de 18.4.79, foi aprovada a sua proposta na importância de Esc. 1 841 100\$00,

para a execução das obras em epígrafe.

~~COPIA PARA O ENGENHEIRO DE OBRAS~~tes às mesmas obras.

A BEM DA NAÇÃO  
O ENGENHEIRO-DIRECTOR,

~~(Carvalho Monteiro)~~  
(Júlio Amaral de Carvalho)

MN.

3/5/79

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

## AUTORIZO

Por delegação da Sr. Excm<sup>ta</sup> e  
Secretário de Estado das Obras Públicas

1214/79

O Subdirector-Geral

R. Leão d'Almeida

R. Leão d'Almeida

|                                        |         |
|----------------------------------------|---------|
| DIRECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL E ARQUIVO |         |
| EMPRESSA                               | 18/4/79 |
| ACEN 268                               | 18/4/79 |

21-4-79.  
Plano de  
Adequação  
da Instalação  
de Incêndios  
em 18/4/79.

26-4-79  
Arquivo

PROPOSTA N.º 188 / CEN/

ASSUNTO: "Empreitada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - Instalação de detecção de incêndios - 2ª fase"

|                  |    |       |    |     |    |       |       |               |
|------------------|----|-------|----|-----|----|-------|-------|---------------|
| O. G. E. - Cap.º | 50 | Art.º | 02 | N.º | 02 | Alt.º | 109 - | 2 025 210\$00 |
| F. D. - Cap.º    |    | Art.º |    | N.º |    | Alt.º |       |               |

Por ser necessário e urgente dotar a parte restante do edifício da Faculdade de Ciências do Porto com uma rede de detecção de incêndios foi elaborado por esta Direcção o respectivo projecto no valor de 1 841 230\$00 que me permito submeter à apreciação de V.Exa.

Dada a necessidade de executar a obra e na persuasão de que o respectivo projecto mereça aprovação, promoveu esta Direcção, nos termos dos artigos 2º e 4º do Decreto-Lei nº 48 234 de 31.1.68, a abertura de um concurso limitado em 2.3.79, entre firmas da especialidade de comprovada idoneidade e capacidade técnica a seguir mencionadas, para adjudicação da empreitada, com prazo de execução de 150 dias.

Foram consultadas:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
 Direcção das Construções Escolares do Norte

454-84  
Pag. 2  
Ref.  
N.  
Data

Electro-Formosa-Martins de Sousa & Irmão, Lda  
Elma, Lda  
Sigma  
E.E. de Electricidade, Lda  
Romar  
Protécnica  
Sotécnica  
S.C. Soares da Costa, SARL  
Bimel,

tendo sido recebidas as propostas seguintes:

|                                                   |               |
|---------------------------------------------------|---------------|
| Electro-Formosa-Martins de Sousa & Irmão, Lda ... | 1 841 100\$00 |
| Soares da Costa, SARL .....                       | 3 090 146\$50 |
| Sotécnica .....                                   | 3 070 219\$00 |
| E.E. Electricidade, Lda .....                     | 2 451 152\$00 |

Da análise às referidas propostas verifica-se que a 1ª, apresentada pela firma Electro-Formosa no valor de 1 841 100\$00 é a mais vantajosa para os interesses do Estado, pois apresenta o preço mais baixo, igual à base. Além disso o seu titular compromete-se a cumprir o estipulado no caderno de encargos e já demonstrou noutros trabalhos por si efectuados reunir qualidades que garantem a sua boa execução.

Nestas condições, tenho a honra de propor a V.Exa. que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de 1 841 100\$00 com dispensa da realização de concurso público, ao abrigo do disposto no artº 82 do Decreto-Lei nº 41 375 de 19.11.57, mas mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do artº 2º do Decreto-Lei nº 48 234 de 31.1.68.

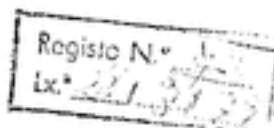
O presente encargo de 1 841 100\$00 acrescido de 10% (184 110\$00) = 2 025 210\$00, tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

Porto, 12.12.70

Engenheiro-Director,

(Júlio Amaral de Carvalho)

Exmo Senhor  
Director-Geral das Construções Escolares  
Lisboa



MJ/MN.

Formelo-A 4

U. PORTO

2 4 49  
Bentuz

ac

arquivo  
central

MINISTÉRIO DA MARITIMIDADE E OBRAS PÚBLICAS  
Direção-Geral de Construção e Edifícios  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO  
SEÇÃO DE PROJEÇÃO E PLANEJAMENTO

17/02/1979

FA 265 N. 3132

2 - 2 ABR. 1979

SEÇÃO DE PROJEÇÃO E PLANEJAMENTO

Div. 2 FA 265 N. 3132

P.º N.º

H. 20/3/79

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

U. PORTO

ac

arquivo  
central

PROPOSTA 158 CEN/

F. Lemos 21.3.79

"Empreitada da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - Instalação de detecção de incêndios - 2ª fase"

- 2 025 210\$00

Por ser necessário e urgente dotar a parte restante do edifício da Faculdade de Ciências do Porto com uma rede de detecção de incêndios foi elaborado por esta Direcção o respectivo projecto no valor de 1 841 230\$00 que me permito submeter à apreciação de V.Exa.

Dada a necessidade de executar a obra e na persuasão de que o respectivo projecto mereça aprovação, promoveu esta Direcção, nos termos dos artigos 2º e 4º do Decreto-Lei nº 48 234 de 31.1.68, a abertura de um concurso limitado em 2.3.79, entre firmas da especialidade de comprovada idoneidade e capacidade técnica a seguir mencionadas, para adjudicação da empreitada, com prazo de execução de 150 dias.

Foram consultadas:

Electro-Formosa-Martins de Sousa & Irmão, Lda  
 Elma, Lda  
 Sigma  
 E.E. de Electricidade, Lda  
 Romar  
 Protécnica  
 Sotécnica  
 S.C. Soares da Costa, SARL  
 Bimel,

tendo sido recebidas as propostas seguintes:

|                                                   |               |
|---------------------------------------------------|---------------|
| Electro-Formosa-Martins de Sousa & Irmão, Lda ... | 1 841 100\$00 |
| .....                                             | 3 090 146\$50 |
| Soares da Costa, SARL .....                       | 3 070 219\$00 |
| Sotécnica .....                                   | 2 451 152\$00 |
| E.E. Electricidade, Lda .....                     |               |

Da análise às referidas propostas verifica-se que a 1ª, apresentada pela firma Electro-Formosa no valor de 1 841 100\$00, é a mais vantajosa para os interesses do Estado, pois apresenta o preço mais baixo, igual à base. Além disso o seu titular compromete-se a cumprir o estipulado no caderno de encargos e já demonstrou noutros trabalhos por si efectuados reunir qualidades que garantem a sua boa execução.

Nestas condições, tenho a honra de propor a V.Exa que a empreitada lhe seja adjudicada pela importância de 1 841 100\$00 com dispensa da realização de concurso público, ao abrigo do disposto no artº 8º do Decreto-Lei nº 41 375 de 19.11.57, mas mediante a celebração de contrato escrito, nos termos do artº 2º do Decreto-Lei nº 48 234 de 31.1.68.

O presente encargo de 1 841 100\$00 acrescido de 10% (184 110\$00) = 2 025 210\$00, tem cabimento nas disponibilidades da rubrica orçamental em referência.

Porto, 17 de Maio de 1979

Porto, 17 de Maio de 1979

O Engenheiro-Director,

(Rúlio Amaral de Carvalho)

Exmo Senhor  
 Director-Geral das Construções Escolares  
Lisboa

MJ/MN.

|            |             |       |                  |                        |                  |
|------------|-------------|-------|------------------|------------------------|------------------|
| Reduzir    | MORIGEL     |       | Cinturão Interno |                        | 50022107         |
|            | Códigos     |       | Valor            |                        | N.º do documento |
| Cebiminter | Osre        | Plano |                  |                        |                  |
|            | 14/02/1000  | 2025  | 26               | 00                     |                  |
|            |             |       |                  |                        |                  |
|            |             |       |                  |                        |                  |
|            |             |       |                  |                        |                  |
|            | Localização |       | 2025 26 00       |                        |                  |
|            | 19/3/19     |       | 6                | Seção de Contabilidade |                  |
|            | 19/3/19     |       |                  |                        |                  |

19/3/19  
19/3/19



# electro formosa

martins de souza & irmão, lda.

132, RUA FORMOSA, 134 - PORTO  
TELEFONES: 25611-28770  
OFICINAS E FUNDICAO:  
RUA RAOL DORIA, 49 - PORTO

SE REF.:

CARTA:

Nº REF.:

DATA: 1 de Março de 1979

ASSUNTO: PROPOSTA

A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE

RUA DE JULIO DINIZ

P O R T O

## P R O P O S T A

MARTINS DE SOUSA & IRMÃO LDA, com sede na Rua Formosa nº 132, no Porto, titular dos alvarás de empreiteiro de obras públicas nºs 468 de VI Categoria Subclasse B da 2ª Classe de 7/6/57; 34809 da 6ª Subcategoria da VI Categoria da 3ª Classe de 25/9/63; 4809 da 3ª Subcategoria da VI Categoria Subclasse A da 2ª Classe de 22/4/71, depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada de:

" FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO- INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS", a que se refere o convite nº 0797 de 2 de Fevereiro de 1979 da D.C.E.N., obriga-se a executar a referida empreitada de harmonia com o C.E. pela quantia de Esc. 1.841.100\$00 ( UM MILHÃO OITOCENTOS QUARENTA E UM MIL E CEM ESCUDOS). conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo de 130 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 1 de Março de 1979

*Martins de Souza & Irmão*

**A ELECTRO FORMOSA**

MARTINS DE SOUSA &amp; IRMÃO, LDA.

132, Rua Formosa, 134 - Telef. 25611 - PORTO

**ORÇAMENTO**

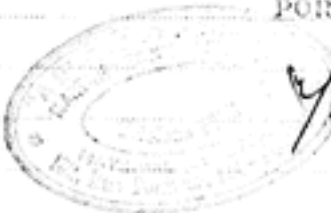
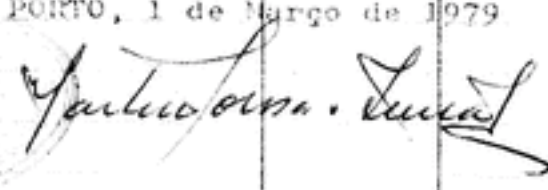
| N.º do Art.º | Designação                                                                                                     | Quantidade | Preço unitário | Total                |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|----------------------|
|              | <u>FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO</u>                                                          |            |                |                      |
|              | <u>INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO DE INCENDIOS</u>                                                                     |            |                |                      |
|              | <u>CAPITULO - ÚNICO</u>                                                                                        |            |                |                      |
|              | Fornecimento e montagem de tubo VD de:                                                                         |            |                |                      |
|              | 12 mm embecido                                                                                                 | 2.500      | 90\$00         | 225.000\$00          |
|              | 12 mm exterior                                                                                                 | 700        | 75\$00         | 52.500\$00           |
|              | Idem idem de condutor V de 1mm <sup>2</sup>                                                                    | 7.160      | 10\$00         | 71.600\$00           |
|              | Idem, idem de detector de gases de combustão, completo, para montagem embecida                                 | 78         | 8.500\$00      | 663.000\$00          |
|              | Idem, idem, idem, para montagem saliente                                                                       | 78         | 7.500\$00      | 585.000\$00          |
|              | Idem, idem, de indicadores de acção incluída a respectiva armadura para montagem embecida                      | 94         | 600\$00        | 56.400\$00           |
|              | Idem idem de indicadores de acção incluída a respectiva armadura contendo duas lampadas para montagem embecida | 11         | 800\$00        | 8.800\$00            |
|              | Idem idem, de indicadores de acção incluída a respectiva armadura contendo 3 lampadas para montagem embecida.  | 5          | 1.200\$00      | 6.000\$00            |
|              | Fornecimento e montagem de botões de alarme com caixa incluída                                                 | 8          | 1.600\$00      | 12.800\$00           |
|              | Idem, idem, de contador de tempo                                                                               | 8          | 10.000\$00     | 80.000\$00           |
|              | Idem, idem na central existente de bloco de sinalização dos grupos                                             | 4          | 20.000\$00     | 80.000\$00           |
|              | <b>T O T A L .....</b>                                                                                         |            |                | <b>1.841.100\$00</b> |
|              | IMPORTA ESTE ORÇAMENTO EM ESC. 1.841.100\$00 ( UM MILHÃO OITOCENTOS QUARENTA E UM MIL E CEM ESCUDOS ),         |            |                |                      |
|              | PORTO, 1 de Março de 1979                                                                                      |            |                |                      |
|              | <i>Martins de Sousa</i>                                                                                        |            |                |                      |

**A ELECTRO FORMOSA**

MARTINS DE SOUSA &amp; IRMÃO, LDA.

132, Rua Formosa, 134 - Telef. 25611 - PORTO

**ORÇAMENTO**

| N.º da Art.º | Designação                                                                                                                                                               | Quantidades | Preço unitário | Total         |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|---------------|
|              | <u>FACULDADE DE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO</u>                                                                                                                    |             |                |               |
|              | <u>INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO DE INCENDIOS</u>                                                                                                                               |             |                |               |
|              | <u>CAPITULO - ÚNICO</u>                                                                                                                                                  |             |                |               |
|              | Fornecimento e montagem de tubo VD de:                                                                                                                                   |             |                |               |
|              | 12 mm embebido                                                                                                                                                           | 2.500       | 90\$00         | 225.000\$00   |
|              | 12 mm exterior                                                                                                                                                           | 700         | 75\$00         | 52.500\$00    |
|              | Idem idem de condutor V de 1mm <sup>2</sup>                                                                                                                              | 7.160       | 10\$00         | 71.600\$00    |
|              | Idem, idem de detector de gases de combustão, completo, para montagem embebida                                                                                           | 78          | 8.500\$00      | 663.000\$00   |
|              | Idem, idem, idem, para montagem saliente                                                                                                                                 | 78          | 7.500\$00      | 585.000\$00   |
|              | Idem, idem, de indicadores de acção incluída a respectiva armadura para montagem embebida                                                                                | 94          | 600\$00        | 56.400\$00    |
|              | Idem idem de indicadores de acção incluída a respectiva armadura contendo duas lampadas para montagem embebida                                                           | 11          | 800\$00        | 8.800\$00     |
|              | Idem idem, de indicadores de acção incluída a respectiva armadura contendo 3 lampadas para montagem embebida.                                                            | 5           | 1.200\$00      | 6.000\$00     |
|              | Fornecimento e montagem de botões de alarme com caixa incluída                                                                                                           | 8           | 1.600\$00      | 12.800\$00    |
|              | Idem, idem, de contador de tempo                                                                                                                                         | 8           | 10.000\$0      | 80.000\$00    |
|              | Idem, idem na central existente de bloco de sinalização dos grupos                                                                                                       | 4           | 20.000\$0      | 80.000\$00    |
|              | T O T A L .....                                                                                                                                                          |             |                | 1.841.100\$00 |
|              | IMPORTA ESTE ORÇAMENTO EM ESC. 1.841.100\$00 ( UM MILHÃO OITOCENTOS QUARENTA E UM MIL E CEM ESCUDOS ).                                                                   |             |                |               |
|              | PORTO, 1 de Março de 1979                                                                                                                                                |             |                |               |
|              |   |             |                |               |



# electro formosa

martins de souza & irmão, lda.

132, RUA FORMOSA, 134 — PORTO  
TELEFONES: 25615-28770  
OFICINAS E FUNDIÇÃO:  
RUA RAUL GOMES 48 — PORTO

SJ REF.

SJ CARTA

NJ REF.

DATA: 1 de Março de 1979

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE

RUA DE JULIO DINIZ

PORTO

ASSUNTO: MEMORIA DESCRITIVA

## MEMORIA DESCRITIVA

" FACULDADE DE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO -  
- INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIO "

O equipamento de detecção de incêndio que nos propomos fornecer e montar é da mesma origem e marca do equipamento que será montado na emprêitada que neste momento estamos a realizar no mesmo edificio. Caso o equipamento não fosse da mesma marca, poder-se-ia dar o caso de falta de compatibilidade de equipamentos. O material está de acordo com o C.E.



Porto, 1 de Março de 1979

*Martins de Souza & Irmão*

EMPRESA DE EMPREITADAS DE ELECTRICIDADE, L. DA

N.º

FOLHA

PROPOSTA

TRIPLICADO

A EMPRESA DE EMPREITADAS DE ELECTRICIDADE, Lda., com sede na Rua do Bolhão, 6ª, no Porto, titular entre outros do Alvará de Empreiteiros de Obras Públicas nº 3 564 da 6ª. sub-categoria da VI categoria 3ª. classe, depois de ter tomado perfeito conhecimento do objecto da empreitada de "FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS" a que se refere o ofício-convite nº 0799 de 2 de Fevereiro de 1979, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço global de Esc. 2 451 152\$00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS ESCUDOS) conforme lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo de 150 dias.

Mais declara que renuncia a qualquer foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 2 de Março de 1979



*20/1-79*

# EMPRESA DE EMPREITADAS DE ELECTRICIDADE, L.DA

SEDE: Porto — Rua do Bolhão, 53-3.º • 2.03.51 • EMPREITADAS  
DELEGAÇÃO: Lisboa — Calç. S.to Amaro, 138-1.º Esq. • 63.58.85 • EMPREITADAS  
Funchal — Rua 5 de Outubro, 28-1.º

Folha N.º 1

TRIPPLICADO

Orçamento **FACULDADE DE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO**  
**INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS**

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                  | Quantidade | Preço unitário | Importância | TOTAIS               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|----------------------|
| <b>CAPÍTULO ÚNICO</b>                                                                                                          |            |                |             |                      |
| - Fornecimento e montagem de tubo VD de:                                                                                       |            |                |             |                      |
| 12mm embecido                                                                                                                  | 2 500      | 40\$00         | 100 000\$00 |                      |
| 12mm exterior                                                                                                                  | 700        | 29\$00         | 20 300\$00  |                      |
| - Fornecimento e montagem de condutor V com a secção de:                                                                       |            |                |             |                      |
| 1 mm <sup>2</sup>                                                                                                              | 7 160      | 3\$00          | 21 480\$00  |                      |
| - Fornecimento e montagem de detector de gases de combustão, completo, para montagem embecida                                  | 73         | 9 700\$00      | 708 600\$00 |                      |
| - Idem, idem para montagem saliente                                                                                            | 73         | 9 700\$00      | 708 600\$00 |                      |
| - Fornecimento e montagem de indicadores de acção incluída a respectiva armadura para montagem embecida                        | 94         | 714\$00        | 67 116\$00  |                      |
| - Fornecimento e montagem de indicadores de acção incluída a respectiva armadura contendo duas lâmpadas para montagem embecida | 11         | 1 030\$00      | 11 330\$00  |                      |
| - Fornecimento e montagem de indicadores de acção incluída a respectiva armadura (contendo 3 lâmpadas) para montagem embecida  | 5          | 1 662\$00      | 8 310\$00   |                      |
| - Fornecimento e montagem de botões de alarme caixa incluída                                                                   | 8          | 2 352\$00      | 18 816\$00  |                      |
| - Fornecimento e montagem de condutor de tempo                                                                                 | 8          | 16 850\$00     | 134 800\$00 |                      |
| - Fornecimento e montagem na central existente de bloco de sinalização de grupos                                               | 4          | 138 950\$00    | 555 800\$00 |                      |
|                                                                                                                                |            |                |             | <b>2 451 152\$00</b> |
| IMPORTA ESTE ORÇAMENTO EM: DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS ESCUDOS                     |            |                |             |                      |
| Porto, 2 de Março de 1979                                                                                                      |            |                |             |                      |
| Mod. EEE/E. 2 — DIN A4                                                                                                         |            |                |             |                      |

MEMÓRIA DESCRITIVA

EXEMPLAR

A proposta anexa foi elaborada tendo em conta as exigências técnicas do caderno de encargos, regulamentação de segurança de instalações eléctricas em vigor e a aplicação sempre que possível de material de origem nacional.

CARACTERISTICAS DOS PRINCIPAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A FORNECER

1. Condutores - serão de fabrico P. CUNHA BARROS E CEL CAT
2. Alerme contra incêndios - serão da marca CERBERUS de acordo com as características do C.E.

Descrição do material:

- 78 detectores iónicos de fumos F712/272/FCI 7
- 78 " " " " " F712/272/FMR 7
- 94 indicadores de acção AJUT 24.1
- 11 " " " AJUT 24.2
- 5 " " " AJUT 24.4
- 3 botões de alarme AT 3 emb.
- 3 contador de tempo MAT 12 C
- ampliação da central para mais 20 zonas, transformando KB2460/201 numa 2-KB2460/701

Porto, 2 de Março de 1979



21-7

# EMPRESA DE EMPREITADAS DE ELECTRICIDADE, L.DA

SEDE: Porto — Rua do Bolhão, 53-3.º • 2.03.51 • EMPREITADAS  
DELEGAÇÃO: Lisboa — Calç. S.to Amaro, 138-1.º Esq. • 63.58.85 • EMPREITADAS  
Funchal — Rua 5 de Outubro, 28-1.º

DUPLICADO

## Orçamento FACULDADE DE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS

| DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                  | Quantidade | Preço unitário | Importância | TOTAIS        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|-------------|---------------|
| <b>CAPÍTULO ÚNICO</b>                                                                                                          |            |                |             |               |
| - Fornecimento e montagem de tubo VD de:                                                                                       |            |                |             |               |
| 12mm embecido                                                                                                                  | 2 500      | 40\$00         | 100 000\$00 |               |
| 12mm exterior                                                                                                                  | 700        | 29\$00         | 20 300\$00  |               |
| - Fornecimento e montagem de condutor V com a secção de:                                                                       |            |                |             |               |
| 1 mm2                                                                                                                          | 7 160      | 3\$00          | 21 480\$00  |               |
| - Fornecimento e montagem de detector de gases de combustão, completo, para montagem embecida                                  | 78         | 9 700\$00      | 756 600\$00 |               |
| - Idem, idem para montagem saliente                                                                                            | 78         | 9 700\$00      | 756 600\$00 |               |
| - Fornecimento e montagem de indicadores de acção incluída a respectiva armadura para montagem embecida                        | 94         | 714\$00        | 67 116\$00  |               |
| - Fornecimento e montagem de indicadores de acção incluída a respectiva armadura contendo duas lâmpadas para montagem embecida | 11         | 1 030\$00      | 11 330\$00  |               |
| - Fornecimento e montagem de indicadores de acção incluída a respectiva armadura (contendo 3 lâmpadas) para montagem embecida  | 5          | 1 662\$00      | 8 310\$00   |               |
| - Fornecimento e montagem de botões de alarme caixa incluída                                                                   | 8          | 2 352\$00      | 18 816\$00  |               |
| - Fornecimento e montagem de condutor de tempo                                                                                 | 8          | 16 850\$00     | 134 800\$00 |               |
| - Fornecimento e montagem na central existente de bloco de sinalização de grupos                                               | 4          | 138 950\$00    | 555 800\$00 |               |
|                                                                                                                                |            |                |             | 2 451 152\$00 |
| IMPORTA ESTE ORÇAMENTO EM: DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL<br>CENTO E CINQUENTA E DOIS ESCUDOS                  |            |                |             |               |
| Porto, 2 de Março de 1979                                                                                                      |            |                |             |               |
| Mod. EEE/E. 2 — DIN A4                                                                                                         |            |                |             |               |

## MEMÓRIA DESCRITIVA

A proposta anexa foi elaborada tendo em conta as exigências técnicas do caderno de encargos, regulamentação de segurança de instalações eléctricas em vigor e a aplicação sempre que possível de material de origem nacional.

CARACTERISTICAS DOS PRINCIPAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS A FORNECER

1. Condutores - serão de fabrico F. CUNHA BARROS E CEL CAT

2. Alarme contra incêndios - serão da marca GERBERUS de acordo com as características do C.E.

Descriminação do material:

- 78 detectores iónicos de fumos F712/272/FGX 7
- 78 " " " " " F712/272/FMP 7
- 94 indicadores de acção AJUT 24.1
- 11 " " " " AJUT 24.2
- 5 " " " " AJUT 24.4
- 3 botões de alarme AT 3 emb.
- 3 contador de tempo MAT 12 C
- ampliação da central para mais 20 zonas, transformando KB2460/201 numa 2-KB2460/701

Porto, 2 de Março de 1979



# SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S.A.R.L.

SEDE - AVENIDA DA BOAVISTA, 2300 - PORTO - PORTUGAL - TELEF. 698551-16 LINHAS - TELEX 25363 - COSTAS P  
DELEGAÇÃO - RUA DO ACTO TABORDA, 27-4.º - LISBOA 1 - TELEF. 536219-536443-574717-575265-575384 - TELEX 18500 - COSTAS P

SECÇÃO

DIV. ELECTROMECHANICA

Vj REF.

PORTO,

Nº REF. Nº 180/79 - FS/na

ASSUNTO -

A Sociedade de Construções Soares da Costa, Sarl., com sede na Av. da Boavista, 2300 - Porto, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas nº 6548 da 6ª subcategoria da VI categoria na subclasse A da 4ª classe, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de "FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO DE INCENDIOS" conforme o officio 0803 de 2 de Fevereiro de 1979, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem essa empreitada, em conformidade com o caderno de encargos e respectivo projecto pelo preço global de Esc. ----- 3.090.146\$50 (três milhões noventa mil cento e quarenta e seis escudos e cinquenta centavos), no prazo de 150 dias.

Nos nossos materiais estão incluídos todos os trabalhos de construção civil, tais como abertura e tapamento de roços assim como o seu disfarce, mas no caso de desejarem a pintura geral de tectos ou paredes das salas, propomo-nos executar esses trabalhos, à medição, pelo valor de Esc. 150\$00/m2 (cento e cinquenta escudos por metro quadrado).

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Porto, 2 de Março de 1979  
S. C. Soares da Costa, Sarl.

*Michael*

MEMÓRIA DESCRITIVA

2/3  
Cont.  
F. de A. Costa

Na nossa proposta estão incluídos todos os trabalhos inerentes à montagem e ensaios dos equipamentos que nos propomos fornecer para a "Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - Instalação de Detecção de Incêndios" compreendendo:

- Detecção e alarme de incêndios

Todas as instalações serão executadas de acordo com as condições do caderno de encargos, desenhos, medições e em obediência às normas de segurança das instalações eléctricas.

- DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIOS

Este material será de fabrico suíço da marca Cerberus, conforme especificação do caderno de encargos e com as características seguintes:

- Detectores F 712/272
- Indicadores AJUT 24.1
- " AJUT 24.2
- " AJUT 24.4
- Botões AT3
- Contador MAT 12
- Ampliação da central prevista para a primeira fase (KB 2460) para o dobro num armário 701

A tubagem a empregar para a alimentação desta aparelhagem será do tipo VD de fabrico nacional da EEC, em montagem embebida, à excepção das zonas devidamente assinaladas nos desenhos que serão em montagem à vista em abraçadeiras.

Porto, 2 de Março de 1979  
S. C. Soares da Costa, Sarl.

*Miguel Costa*

P.Nº 180/79

2/2/79  
Gm  
L. Soares

REVISÃO DE PREÇOS

- 1 - Os preços apresentados serão revisíveis de acordo com a fórmula a seguir mencionada:

$$Ct = 0,50 \frac{St}{So} + 0,15 \frac{Cht}{Cho} + 0,20 \frac{Cut}{Cuo} + 0,15$$

- definindo-se em folha anexa o significado dos índices.

- 2 - Quanto ao equipamento da Cerberus, o mesmo está sujeito a preços garantidos, à data da proposta, sendo, os preços indicados em escudos calculados ao câmbio do Franco Suiço 1 FS = 29\$15. Qualquer variação neste câmbio que venha a verificar-se, reflectir-se-á para mais ou para menos nos referidos preços.

Porto, 2 de Março de 1979  
S. C. Soares da Costa, Sarl.

*Miguel L.*

na

## SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S. A. R. L.

FÓRMULA GERAL DE REVISÃO DE PREÇOS

$$\begin{aligned}
 Ct = & (a) \frac{St}{So} + (b) \frac{Fet}{Feo} + (c) \frac{Cit}{Cio} + (d) \frac{Mpt}{Mpo} + (e) \frac{Azt}{Azo} + (f) \frac{Pct}{Pco} + \\
 & + (g) \frac{Met}{Meo} + (h) \frac{Cht}{Cho} + (i) \frac{Cut}{Cuo} + (j) \frac{Mgt}{Mgo} + (l) \frac{Tft}{Tfo} + (m) \frac{Ext}{Exo} + \\
 & + (n) \frac{Bet}{Beo} + (o) \frac{Gat}{Gao} + 0,15 \\
 & \dots//\dots
 \end{aligned}$$

Significado dos símbolos:

Ct - coeficiente de actualização a aplicar directamente a cada uma das situações processadas.

Variáveis: índices ponderados de salários e custo de materiais (publicação do Ministério de Obras Públicas).

- Com a referência "t" referente ao mês a que respeita a situação de trabalhos.

- Com a referência "o" referente ao mês a que respeita a data da proposta.

St - So - índices ponderados dos salários.

Fet-Feo - " do custo do aço em varão e perfilados.

Cit-Cio - " " " cimento em sacos de 50 Kg.

Mpt-Mpo - " " " da madeira de pinho em vigas ou tábuas.

Azt-Azo - " " " dos azulejos e mosaicos.

Pct-Pco - " " " produtos cerâmicos vermelhos.

Met-Meo - " " " das madeiras especiais ou exóticas.

Cht-Cho - " " " da chapa de aço macio.

Cut-Cuo - " " " do cobre nú.

Mgt-Mgo - " " " das manilhas de grés.

Tft-Tfo - " " " da tubagem de fibrocimento incl.juntas.

Ext-Exo - " " " dos explosivos.

Bet-Beo - " " " betumes.

Gat-Gao - " " " do gasóleo.

Porto, 2 de Março de 1979

*Michael V*



SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES  
SOARES DA COSTA, S. A. R. L.

794-50

N.º 11

PROPRIETÁRIO Faculdade de Ciências da U.P.

LOCAL DA OBRA Porto

# ORÇAMENTO

PROPOSTA N.º

DATA 28.02.79

| N.º dos artigos | Designação das unidades de trabalho                                                                                            | Unidades de Trabalho | Preços Unitários | IMPORTÂNCIAS |       |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|--------------|-------|
|                 |                                                                                                                                |                      |                  | Parcial      | Total |
|                 | - Instalação de detecção de Incêndios                                                                                          |                      |                  |              |       |
|                 | capítulo-único                                                                                                                 |                      |                  |              |       |
|                 | Fornecimento e montagem de tubo V.D. de:                                                                                       |                      |                  |              |       |
|                 | 12 mm embecido                                                                                                                 | 250mts               | 420/50           | 1050 000/50  |       |
|                 | 12 mm exterior                                                                                                                 | 400 "                | 120/50           | 24 350/50    |       |
|                 | Fornecimento e montagem de condutor V com a instalação de:                                                                     |                      |                  |              |       |
|                 | 1 mm <sup>2</sup>                                                                                                              | 4160mts              | 4/50             | 53 440/50    |       |
|                 | Fornecimento e montagem de detector de gases de combustão, completo, para montagem embecida                                    | 48unid               | 860/50           | 640 800/50   |       |
|                 | Idem, idem, para montagem solteira                                                                                             | 48unid               | 860/50           | 640 800/50   |       |
|                 | Fornecimento e montagem de indicadores de acção, incluída a respectiva armadura para montagem embecida                         | 74unid               | 660/50           | 62 040/50    |       |
|                 | Fornecimento e montagem de indicadores de acção, incluída a respectiva armadura, contendo duas lâmpadas para montagem embecida | 11unid               | 903/50           | 9 938/50     |       |
|                 | Fornecimento e montagem de indicadores de acção, incluída a respectiva armadura (contendo 3 lâmpadas) para montagem embecida   | 5unid                | 1456/50          | 7 130/50     |       |



**SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES  
SOARES DA COSTA, S. A. R. L.**

454 - 48

N.º 122

PROPRIETÁRIO Faculdade de Ciências da U.P.

LOCAL DA OBRA Perth

PROPOSTA N.º \_\_\_\_\_

DATA 28, 02, 49

## ORÇAMENTO

| N.º dos artigos | Designação das unidades de trabalho                                           | Unidades de Trabalho | Preços Unitários | IMPORTÂNCIAS |              |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|--------------|--------------|
|                 |                                                                               |                      |                  | Parcial      | Total        |
|                 | Fornecimento e montagem de botões de alarme caixa incluída                    | 2 unid               | 2052/50          | 16.462/50    |              |
|                 | Fornecimento e montagem de contador de tempo                                  | 8 unid               | 1.949/50         | 15.596/50    |              |
|                 | Fornecimento e montagem na central existente de bloco de sinalização de grupo | 4 unid               | 112.331/50       | 449.324/50   |              |
|                 |                                                                               |                      |                  | Total →      | 3.090.146/50 |

22/02/19

ms



SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES  
SOARES DA COSTA, S. A. R. L.

494-46

N.º 11

PROPRIETÁRIO Faculdade de Ciências da U.P.

LOCAL DA OBRA Porto

# ORÇAMENTO

PROPOSTA N.º

DATA 28.02.49

| N.º dos artigos | Designação das unidades de trabalho                                                                                            | Unidades de Trabalho | Preços Unitários | IMPORTÂNCIAS |       |
|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|--------------|-------|
|                 |                                                                                                                                |                      |                  | Parcial      | Total |
|                 | - Instalação de detecção de fugas                                                                                              |                      |                  |              |       |
|                 | capítulo único                                                                                                                 |                      |                  |              |       |
|                 | Fornecimento e montagem de tubo V.D. de:                                                                                       |                      |                  |              |       |
|                 | 12 mm embobido                                                                                                                 | 250mts               | 420/50           | 10.500,00/50 |       |
|                 | 12 mm exterior                                                                                                                 | 400 "                | 120/50           | 24.350/50    |       |
|                 | Fornecimento e montagem de condutor V com secção de:                                                                           |                      |                  |              |       |
|                 | 1 mm <sup>2</sup>                                                                                                              | 4160mts              | 4/50             | 53.760/50    |       |
|                 | Fornecimento e montagem de detector de gases de combustível, completo, para montagem embobida                                  | 48unid               | 860/50           | 640.800/50   |       |
|                 | Idem, idem, para montagem a céu aberto                                                                                         | 48unid               | 860/50           | 640.800/50   |       |
|                 | Fornecimento e montagem de indicadores de acção, incluída a respectiva armadura para montagem embobida                         | 94unid               | 660/50           | 62.040/50    |       |
|                 | Fornecimento e montagem de indicadores de acção, incluída a respectiva armadura, contendo duas lâmpadas para montagem embobida | 11unid               | 903/50           | 9.938/50     |       |
|                 | Fornecimento e montagem de indicadores de acção, incluída a respectiva armadura (contendo 3 lâmpadas) para montagem embobida   | 5unid                | 1426/50          | 7.130/50     |       |



**SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES  
SOARES DA COSTA, S. A. R. L.**

494-44

N.º 12

PROPRIETÁRIO Faculdade de Ciências de U.P.

LOCAL DA OBRA Perth

PROPOSTA N.º \_\_\_\_\_

DATA 18, 02, 44

## ORCAMENTO

| N.º dos artigos | Designação das unidades de trabalho                                             | Unidades de Trabalho | Preços Unitários | IMPORTÂNCIAS |              |
|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|--------------|--------------|
|                 |                                                                                 |                      |                  | Parcial      | Total        |
|                 | Fornecimento e montagem de botões de alarme caixa incluída                      | 2 unid               | 2.032/30         | 16.462/30    |              |
|                 | Fornecimento e montagem de contador de tempo                                    | 8 unid               | 1.949/30         | 15.596/30    |              |
|                 | Fornecimento e montagem na central existente de 6 locos de sinalização de grupo | 4 unid               | 112.331/30       | 449.324/30   |              |
|                 |                                                                                 |                      |                  | Total →      | 3.090.146/30 |

22/02/19

*[Assinatura]*

22/02/19





# Sotécnica

SOCIEDADE ELECTROTÉCNICA, L.DA

## PROPOSTA

SOTÉCNICA - Sociedade Electrotécnica, Lda, com sede em LISBOA na Rua Vale do Pereiro nº 8-2º, titular dos Alvarás de Empreiteiros de Obras Públicas nºs 2575, 2577 e 2578 de 1ª, 2ª e 6ª subcategorias respectivamente, VI categoria 2ª classe e Subclasse B, depois de ter tomado conhecimento do objecto da empreitada de " Faculdade de Ciências da Universidade do Porto - Instalação de Detecção de Incêndios ", a que se refere o convite datado de 2 de Fevereiro de 1979, obriga-se a executar a referida empreitada de harmonia com o Caderno de Encargos, pelo preço global de ESC: 3.070.219\$00 ( Três Milhões Setenta Mil duzentos e Dezanove Escudos ), conforme a lista de preços unitários apensa a esta proposta e que dela faz parte integrante, e no prazo de 150 dias.

Mais declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeitar à execução do seu contrato, no que se achar prescrito na legislação em vigor.

PORTO, 2 de MARÇO de 1979

SOTECNICA  
SOCIEDADE ELECTROTÉCNICA, L.DA



# Sotécnica

SOCIEDADE ELECTROTÉCNICA, L.DA

## FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - INSTALAÇÃO DE

### DETECCÃO DE INCÊNDIOS

#### MEMÓRIA DESCRITIVA

#### 1 - GENERALIDADES

A presente proposta foi elaborada em conformidade com os elementos que V. Exas nos facultaram ( Peças Escritas e Desenhadas ) prevendo-se na execução da empreitada mão de obra de pessoal especializado neste género de trabalhos e materiais dos tipos e marcas que a seguir se indicam.

#### 2 - MATERIAIS A APLICAR

##### 2.1 - Tubos

Serão em material plástico do tipo VD de 12 mm de diâmetro, da marca E.E. CERRÂMICA, montados à vista ou embebidos consoante a obrigatoriedade do Caderno de Encargos. Quando embebidos ficarão envolvidos em todo o seu perímetro com pelo menos 1,5 cm de argamassa da mesma composição do reboco. Quando montados à vista serão fixados por braçadeiras do tipo extensível de fabrico J.S.L. ou equivalente.

##### 2.2 - Condutores

Serão de fabrico nacional do tipo V, com a secção de 1 mm<sup>2</sup>, da marca CEL-CAT, ÁVILA, F. CUNHA BARROS ou CABELTE, enfiados em tubo plástico.

##### 2.3 - Detectores

Os detectores propostos são de fumos por ionização ( ou gases de combustão ) do tipo F712/Z72 providos de placa de montagem FGP7 ou FMP7 consoante a sua montagem seja



SOCIEDADE ELECTROTÉCNICA, L.D.A

embebida ou exterior. Serão da marca CERBERUS, SA.

#### 2.4 - Indicadores de acção

Serão do tipo AJUT 24 da marca CERBERUS SA.

#### 2.5 - Botões de alarme

Serão do tipo AT 3 da marca CERBERUS SA.

#### 2.6 - Contadores de tempo

Serão do tipo MAT 12C da marca CERBERUS SA.

#### 2.7 - Blocos de sinalização de grupos

A ampliação da central para mais vinte zonas consistirá na transformação da existente KB 2460/201 numa  
2 - KB2460/701.

### 3 - CONDIÇÕES DIVERSAS

#### 3.1 - Prazo de execução

Será de 150 dias a contar da data do auto de consignação dos trabalhos.

#### 3.2 - Prazo de Garantia

Será de 365 dias, contra defeitos de fabrico ou de mão de obra, a contar da recepção provisória.

#### 3.3 - Imposto de Transacções

Está incluído no preço da nossa proposta.

#### 3.4 - Revisão de preços

A revisão de preços é regulada pelas disposições constantes do Decreto-Lei nº 273-B/75 de 3 de Junho.

**Sotécnica**

SOCIEDADE ELECTROTÉCNICA, L.DA

para os materiais que se prevêem importar, (equipamentos de detecção automática de incêndios,) os preços foram calculados ao câmbio do dia, com base nos direitos e taxas em vigor nesta data, havendo lugar a reajustamento, caso haja modificação de algum desses factores.

Câmbio do dia ----- 1 FR.S = 29\$00

Origem do material --- CERBERUS - Suíça

PORTO, 2 de MARÇO de 1979

SOTÉCNICA

SOTÉCNICA

arquivo  
central

| MATERIAL                                                                                                                                            | QUANT. | PREÇO<br>UNITÁRIO | TOTAL       |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|-------------|--------------|
|                                                                                                                                                     |        |                   | POR ARTIGO  | POR CAPÍTULO |
| FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVER-<br>SIDADE DO PORTO                                                                                                 |        |                   |             |              |
| " <u>INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO DE IN-<br/>CÊNDIOS</u> "                                                                                                |        |                   |             |              |
| <u>ORÇAMENTO</u>                                                                                                                                    |        |                   |             |              |
| <u>CAPÍTULO-ÚNICO</u>                                                                                                                               |        |                   |             |              |
| Fornecimento e montagem de tubo<br>VD de:                                                                                                           |        |                   |             |              |
| 12 mm Ø embecido                                                                                                                                    | 2500M  | 108\$00           | 270.000\$00 |              |
| 12 mm Ø exterior                                                                                                                                    | 700M   | 149\$00           | 104.300\$00 |              |
| Fornecimento e montagem de con-<br>dutor V com a secção de:                                                                                         |        |                   |             |              |
| 1 mm2 enfiado                                                                                                                                       | 7160M  | 10\$90            | 78.044\$00  |              |
| Fornecimento e montagem de detec-<br>tores de gases de combustão, com-<br>pletos, para montagem embecida                                            |        |                   |             |              |
|                                                                                                                                                     | 78     | 10.939\$50        | 853.281\$00 |              |
| Fornecimento e montagem de detec-<br>tores de gases de combustão, com-<br>pletos, para montagem saliente                                            |        |                   |             |              |
|                                                                                                                                                     | 78     | 10.939\$50        | 853.281\$00 |              |
| Fornecimento e montagem de indi-<br>cadores de acção incluída a res-<br>pectiva armadura para montagem<br>embecida                                  |        |                   |             |              |
|                                                                                                                                                     | 94     | 877\$50           | 82.485\$00  |              |
| Fornecimento e montagem de indi-<br>cadores de acção incluída a res-<br>pectiva armadura ( contendo duas<br>lâmpadas ) para montagem embeci-<br>da. |        |                   |             |              |
|                                                                                                                                                     | 11     | 1.228\$50         | 13.513\$50  |              |

| MATERIAL                                                                                                                          | QUANT. | PREÇO<br>UNITÁRIO | TOTAL       |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|-------------|---------------|
|                                                                                                                                   |        |                   | POR ARTIGO  | POR CAPÍTULO  |
| Fornecimento e montagem de indicadores de acção incluída a respectiva armadura ( contendo três lâmpadas ) para montagem embebida. | 5      | 1.930\$50         | 9.652\$50   |               |
| Fornecimento e montagem de botões de alarme incluindo caixa                                                                       | 8      | 2.736\$50         | 21.892\$00  |               |
| Fornecimento e montagem de contadores de tempo                                                                                    | 8      | 18.960\$50        | 151.684\$00 |               |
| Fornecimento e montagem na central existente de blocos de sinalização de grupos                                                   | 4      | 158.021\$50       | 632.086\$00 | 3.070.219\$00 |
|                                                                                                                                   |        |                   |             | 3.070.219\$00 |
|                                                                                                                                   |        |                   |             | =====         |

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO - INSTALAÇÃO DEDETECÇÃO DE INCÊNDIOSMEMÓRIA DESCRITIVA1 - GENERALIDADES

A presente proposta foi elaborada em conformidade com os elementos que V. Exas nos facultaram ( Peças Escritas e Desenhadas ) prevendo-se na execução da empreitada mão de obra de pessoal especializado neste género de trabalhos e materiais dos tipos e marcas que a seguir se indicam.

2 - MATERIAIS A APLICAR2.1 - Tubos

Serão em material plástico do tipo VD de 12 mm de diâmetro, da marca E.E. CERÂMICA, montados à vista ou embebidos consoante a obrigatoriedade do Caderno de Encargos, quando embebidos ficarão envolvidos em todo o seu perimetro com pelo menos 1,5 cm de argamassa da mesma composição do reboco. Quando montados à vista serão fixados por braçadeiras do tipo extensível de fabrico J.S.L. ou equivalente.

2.2 - Condutores

Serão de fabrico nacional do tipo V, com a secção de 1 mm<sup>2</sup>, da marca CEL-CAT, ÁVILA, P. CUNHA BARROS ou CABELTE, enfiados em tubo plástico.

2.3 - Detectores

Os detectores propostos são de fumos por ionização ( ou gases de combustão ) do tipo F712/272 providos de placa de montagem FCP7 ou FMP7 consoante a sua montagem seja



# Sotécnica

SOCIEDADE ELECTROTÉCNICA, L.DA

embebida ou exterior. Serão da marca CERBERUS, SA.

## 2.4 - Indicadores de acção

Serão do tipo AJUT 24 da marca CERBERUS SA.

## 2.5 - Botões de alarme

Serão do tipo AT 3 da marca CERBERUS SA.

## 2.6 - Contadores de tempo

Serão do tipo MAT 120 da marca CERBERUS SA.

## 2.7 - Blocos de sinalização de grupos

A ampliação da central para mais vinte zonas consistirá na transformação da existente KB 2460/201 numa  
2 - KB2460/701.

## 3 - CONDIÇÕES DIVERSAS

### 3.1 - Prazo de execução

Será de 150 dias a contar da data do auto de consignação dos trabalhos.

### 3.2 - Prazo de garantia

Será de 365 dias, contra defeitos de fabrico ou de mão de obra, a contar da recepção provisória.

### 3.3 - Imposto de Transacções

Está incluído no preço da nossa proposta.

### 3.4 - Revisão de preços

A revisão de preços é regulada pelas disposições constantes do Decreto-Lei nº 273-B/75 de 3 de Junho.

# S

## Sotécnica

SOCIEDADE ELECTROTÉCNICA, L.DA

Para os materiais que se prevêem importar, (equipamentos de detecção automática de incêndios,) os preços foram calculados ao câmbio do dia, com base nos direitos e taxas em vigor nesta data, havendo lugar a reajustamento, caso haja modificação de algum desses factores.

Câmbio do dia ----- 1 FR.S = 29\$00

Origem do material --- GERMÂNIA - Suíça

PORTO, 2 de MARÇO de 1979

SOTÉCNICA  
SOCIEDADE ELECTROTÉCNICA, L.DA

arquivo  
central

| MATERIAL                                                                                                                          | QUANT. | PREÇO<br>UNITÁRIO | TOTAL       |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|-------------|--------------|
|                                                                                                                                   |        |                   | POR ARTIGO  | POR CAPÍTULO |
| FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO                                                                                    |        |                   |             |              |
| " <u>INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS</u> "                                                                                    |        |                   |             |              |
| <u>ORÇAMENTO</u>                                                                                                                  |        |                   |             |              |
| <u>CAPÍTULO-ÚNICO</u>                                                                                                             |        |                   |             |              |
| Fornecimento e montagem de tubo VD de:                                                                                            |        |                   |             |              |
| 12 mm $\varnothing$ embecido                                                                                                      | 2500m  | 108\$00           | 270.000\$00 |              |
| 12 mm $\varnothing$ exterior                                                                                                      | 700m   | 149\$00           | 104.300\$00 |              |
| Fornecimento e montagem de condutor V com a secção de:                                                                            |        |                   |             |              |
| 1 mm <sup>2</sup> enfiado                                                                                                         | 7160m  | 10\$90            | 78.044\$00  |              |
| Fornecimento e montagem de detectores de gases de combustão, completos, para montagem embecida                                    | 78     | 10.939\$50        | 853.281\$00 |              |
| Fornecimento e montagem de detectores de gases de combustão, completos, para montagem saliente                                    | 78     | 10.939\$50        | 853.281\$00 |              |
| Fornecimento e montagem de indicadores de acção incluída a respectiva armadura para montagem embecida                             | 94     | 877\$50           | 82.485\$00  |              |
| Fornecimento e montagem de indicadores de acção incluída a respectiva armadura ( contendo duas lâmpadas ) para montagem embecida. | 11     | 1.228\$50         | 13.513\$50  |              |

| MATERIAL                                                                                                                          | QUANT. | PREÇO<br>UNITÁRIO | TOTAL       |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|-------------|---------------|
|                                                                                                                                   |        |                   | POR ARTIGO  | POR CAPÍTULO  |
| Fornecimento e montagem de indicadores de acção incluída a respectiva armadura ( contendo três lâmpadas ) para montagem embecida. | 5      | 1.930\$50         | 9.652\$50   |               |
| Fornecimento e montagem de botões de alarme incluindo caixa                                                                       | 8      | 2.736\$50         | 21.892\$00  |               |
| Fornecimento e montagem de contadores de tempo                                                                                    | 8      | 18.960\$50        | 151.684\$00 |               |
| Fornecimento e montagem na central existente de blocos de sinalização de grupos                                                   | 4      | 158.021\$50       | 632.086\$00 | 3.070.219\$00 |
|                                                                                                                                   |        |                   |             | 3.070.219\$00 |



# Sotécnica

SOCIEDADE ELECTROTÉCNICA, L.D.A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE

Rua de Júlio Dinis nº 326-42

PORTO

TRIPLICADO

194-20

PORTO

Rua de Camões, 823/29  
Telefs. 493960/493763

LISBOA - Sede

Rua do Vale do Pereiro, 8  
Telef. PPC 655481 - Teleg. SOTÉCNICA

COIMBRA

Av. Fernão de Magalhães, 470-1.º

Sua Referência

Sua comunicação

Nossa referência

PORTO,

DTP-288/79-017/I-ES/121

2/3/79

Assunto:- " FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO -  
INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS "

Exmos Senhores,

Muito gratos pela consulta de V. Exas, temos o prazer de juntar a nossa proposta de preço respeitante à eventual execução das instalações eléctricas em epígrafe.

Certos que a nossa proposta merecerá o melhor acolhimento de V. Exas, ficamos ao inteiro dispor para prestar quaisquer esclarecimentos que julguem convenientes e entretanto subscrevemo-nos com a mais elevada consideração.

Anexos:

- . Lista de preços unitários
- . Memória descritiva
- . Folhetos técnicos

De V. Exas

Muito Atentamente

SOTÉCNICA  
SOCIEDADE ELECTROTÉCNICA, L.D.A.



# Sotécnica

SOCIEDADE ELECTROTÉCNICA, L.D.A

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO NORTE

Rua de Júlio Dinis nº 326-42

PORTO

DUPLICADO

366-38

PORTO

Rua de Camões, 823/29  
Telefs. 493960/493763

LISBOA - Sede

Rua do Vale do Pereiro, 8  
Telef. PPC 655481 - Teleg. SOTÉCNICA

COIMBRA

Av. Fernão de Magalhães, 470-1.º

Sua Referência

Sua comunicação

Nossa referência

PORTO,

DTP-288/79-017/I-PS/EM

2/3/79

Assunto:- " FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO -  
INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS "

Exmos Senhores,

Muito gratos pela consulta de V. Exas, temos o prazer de juntar a nossa proposta de preço respeitante à eventual execução das instalações eléctricas em epígrafe.

Certos que a nossa proposta merecerá o melhor acolhimento de V. Exas, ficamos ao inteiro dispor para prestar quaisquer esclarecimentos que julguem convenientes e entretanto subscrevemo-nos com a mais elevada consideração.

Anexos:

- . Lista de preços unitários
- . Memória descritiva
- . Folhetos Técnicos

De V. Exas

Muito Atentamente

SOTÉCNICA  
SOCIEDADE ELECTROTÉCNICA, L.D.A.



# Sotécnica

SOCIEDADE ELECTROTÉCNICA, L.DA

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DO PORTO

Rua de Júlio Dinis nº 326-42

PORTO

PORTO

Rua de Cambes, 823/29  
Telef. 493960/493763

LISBOA - Sede

Rua do Vale de Perito, 8  
Telef. PPC 65548 - Teleg. SOTÉCNICA

COIMBRA

Av. Fernão de Magalhães, 470.1.

Sua Referência

Sua comunicação

Nossa referência

PORTO,

DTP-288/79-017/I-PS/EM

2/3/79

Assunto:- " FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO -  
INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS "

Exmos Senhores,

Muito gratos pela consulta de V. Exas, temos o prazer de juntar a nossa proposta de preço respeitante à eventual execução das instalações eléctricas em epígrafe.

Certos que a nossa proposta merecerá o melhor acolhimento de V. Exas, ficamos ao inteiro dispor para prestar quaisquer esclarecimentos que julguem convenientes e entretanto subscrevemo-nos com a mais elevada consideração.

De V. Exas

Muito Atentamente

SOTÉCNICA  
SOCIEDADE ELECTROTÉCNICA, L.DA.

Anexos:

- Lista de preços unitários
- Memória descritiva
- Folhetos Técnicos

FACULDADE DE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTOINSTALACAO DE DETECÇÃO DE INCENDIOSMEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

O trabalho a efectuar que se designa em epígrafe, destina-se a equipar o edifício da Faculdade de Ciências com uma rede de detecção de incêndios.

A instalação desta rede foi já iniciada com a reconstrução da Ala Norte, onde se encontra já em execução a 1ª fase destes trabalhos.

Esta protecção da Ala Norte tornar-se-ia inoperante, se eventualmente um foco de incêndio se viesse a manifestar em qualquer outro ponto do edifício, pelo que se julga oportuno estender essa rede a toda a Faculdade.

A instalação da central de sinalização foi já objecto da empreitada anterior, pelo que nesta fase dos trabalhos haverá lugar apenas à montagem na referida central dos blocos de sinalização necessários que assegurem o número de grupos, suficientes às zonas a proteger.

Quanto às canalizações estas serão estabelecidas embevidas ou à vista conforme os locais e as condições de trabalho o aconselharem, tendo em vista danificar o mínimo de elementos de construção civil evitando-se as poeiras, pois trata-se, como se sabe, de instalações em funcionamento.

Porto, 15 de Janeiro de 1979

O ENGENHEIRO-TECNICO,

*Manuel de Jesus Justo*  
(Manuel de Jesus Justo)

VISTO  
em 19/3/1979  
O ENG.º DIRECTOR

FACULDADE DE CIENCIAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO

INSTALACAO DE DETECCAO DE INCENDIOS

CONDICOES ESPECIAIS

Objecto da empreitada

Artº 1º - Os trabalhos que constituem a empreitada em epígrafe compreendem o fornecimento e montagem dos materiais constantes do mapa de medições em anexo.

Artº 2º - Os trabalhos serão executados ~~à medição~~ em conformidade com o caderno de encargos, com os preceitos técnicos para instalações deste género, respeitando os traçados assinalados nas plantas, as presentes condições especiais e demais legislação em vigor.

Tubagens

Artº 3º - As tubagens indicadas nas plantas serão do tipo VD de 12 mm e serão montadas à vista ou embebidas conforme os casos. Quando embebidas ficarão envolvidas em todo o seu perímetro com pelo menos 1,5cms de argamassa da mesma composição do rebbco. Quando montadas à vista serão fixadas por bráçadeiras do tipo extensível.

Caixas

Artº 4º - Embora não seja permitido o emprego de placas de ligação nem emendas nos condutores, serão montadas as caixas de passagem necessárias com o fim de facilitar o enfiamento dos condutores.

Condutores

Artº 5º - O tipo de condutor a utilizar é o V com a secção de 1mm<sup>2</sup>

Botões de alarme

Artº 6º - Independentemente do alarme, dado pelos detectores haverá a possibilidade de fazer funcionar o alarme manualmente. Com esse objectivo serão montados alguns botões em locais que se assinalam nas plantas.

Blocos de sinalização de grupos

Artº 7º - Compete ao adjudicatário fornecer e montar na central existente, quatro blocos de sinalização de grupos para ligação dos novos circuitos de detecção.

### Detectores

Artº 8º - Os detectores a utilizar são do tipo de gases de combustão com câmara de ionização e serão para montagem embebida ou para exterior conforme os casos.

### Indicadores de acção

Artº 9º - Nos locais assinalados na planta serão montadas lâmpadas indicadoras de acção colocadas em armaduras adequadas. Estas armaduras terão incorporadas uma, duas, ou quatro lâmpadas e serão para montagem embebida ou saliente conforme os casos.

### Contador de tempo

Artº 10º - Em alguns locais em que se prevê haja temporariamente libertação de gases serão montados contadores de tempo que impedirão o funcionamento intempestivo dos detectores nos períodos em que se prevê essa libertação.

### Diversos

Artº 11º - Todo o material a aplicar serão de preferência da mesma proveniência daquele que se encontra instalado. Poder-se-á porém aceitar outro com a garantia de possuir características que garantam a sua adaptação e bom funcionamento na central existente.

Artº 12º - Fazem parte da empreitada, considerando nela integrados, todos os trabalhos de construção civil a ela inerentes, tais como abertura e tapamento de roços, de furos, etc. Paredes tectos e pavimentos ficarão nas mesmas condições em que se encontravam antes da realização das obras.

Artº 13º - Os concorrentes apresentarão memória descritiva dos materiais a utilizar, bem como catálogos, folhetos, etc. que julguem oportunos para a apreciação da sua proposta.

Artº 14º - O prazo de garantia do bom funcionamento é de 365 dias a contar da data de recepção provisória. Durante esse período o adjudicatário substituirá tudo o que não for considerado em condições e efetuará toda a reparação cuja origem seja de deficiência de material.

Artº 15º - Em todos os casos omissos neste caderno de encargos e sempre que surjam dúvidas sobre a execução dos trabalhos é da competência da fiscalização da obra a sua resolução.

15/1/79  
O ENCARREGADO

Porto, 15 de Janeiro de 1979

O ENGENHEIRO-TÉCNICO,

*Manuel de Jesus Justo*  
(Manuel de Jesus Justo)

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES  
DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

A D I T A M E N T O

ARTº. ÚNICO

§ 1º.- A revisão de preços é regulada pelas disposições do Decreto-Lei nº. 273-B/75 de 3 de Junho.

§ 2º.- O processo de revisão de preços será feito mediante a fórmula que no número seguinte se apresenta, salvaguardando-se a possibilidade dos concorrentes apresentarem outras fórmulas de revisão em alternativa e devidamente justificadas.

§ 3º.- A fórmula de revisão, que permite calcular os coeficientes de actualização será:

$$C_t = 0.50 \frac{S_t}{S_o} + 0.15 \frac{M't}{M'o} + 0.20 \frac{M''t}{M''o} + 0.15$$

Em que:

M't - Aço em chapa

M''t - Fio de cobre nú

Nesta fórmula utilizou-se a mesma nomenclatura da fórmula geral estabelecida no Decreto-Lei nº.273-B/75. tanto para os índices de custo de mão de obra e dos materiais (S e M), como para os indicativos da altura a que esses índices se reportam (t e o), e, adopta-se, para os materiais considerados significativos que fazem parte das relações publicadas em conformidade com o Artº. 9º. do aludido Decreto-Lei.

§ 4º.- Quando se verifique, por facto imputável ao adjudicatário, atraso no cumprimento do plano de trabalhos aprovado, os valores dos salários e do custo dos materiais a considerar na revisão, serão correspondentes ao período em que os trabalhos por ela abrangidos deveriam ser executados, segundo o programa de trabalhos.

VISTO  
19/3/79  
O ENQ.º DIRECTOR

Porto, 15 de Janeiro de 1979

O Engenheiro -Técnico,

(Manuel de Jesus Justo)

## MEDIDAÇÃO

## ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos                                                                                                                     | N.º de<br>partes iguais | Dimensões   |         |                        | Extensões, Superfícies<br>Volumes e Pesos |        | Preços<br>unitários        | Importâncias               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|---------|------------------------|-------------------------------------------|--------|----------------------------|----------------------------|
|                                                                                                                                              |                         | Comprimento | Largura | Altura ou<br>espessura | Parciais                                  | Totais | Materiais<br>e Mão-de-Obra | Materiais<br>e Mão-de-Obra |
| <b><u>FACULDADE DE CIÊNCIAS</u></b>                                                                                                          |                         |             |         |                        |                                           |        |                            |                            |
| <b><u>DA UNIVERSIDADE DO PORTO</u></b>                                                                                                       |                         |             |         |                        |                                           |        |                            |                            |
| <b><u>INSTALAÇÃO DE DETECÇÃO</u></b>                                                                                                         |                         |             |         |                        |                                           |        |                            |                            |
| <b><u>DE INCÊNDIOS</u></b>                                                                                                                   |                         |             |         |                        |                                           |        |                            |                            |
| <b><u>CAPÍTULO - ÚNICO</u></b>                                                                                                               |                         |             |         |                        |                                           |        |                            |                            |
| Fornecimento e montagem<br>de tubo VD de:                                                                                                    |                         |             |         |                        |                                           |        |                            |                            |
| 12 mm embecido                                                                                                                               |                         |             |         |                        |                                           |        |                            |                            |
| 12 mm exterior                                                                                                                               |                         |             |         |                        |                                           |        |                            |                            |
| Fornecimento e montagem<br>de condutor V com a secção de:                                                                                    |                         |             |         |                        |                                           |        |                            |                            |
| 1 mm2                                                                                                                                        |                         |             |         |                        |                                           |        |                            |                            |
| Fornecimento e montagem<br>de detector de gases de<br>combustão, completo, para<br>montagem embecida.                                        |                         |             |         |                        |                                           |        |                            |                            |
| Idem, idem para monta-<br>gem saliente.                                                                                                      |                         |             |         |                        |                                           |        |                            |                            |
| Fornecimento e montagem<br>de indicadores de acção<br>incluída a respectiva<br>armadura para montagem<br>embecida.                           |                         |             |         |                        |                                           |        |                            |                            |
| Fornecimento e montagem<br>de indicadores de acção<br>incluída a respectiva<br>armadura contendo duas<br>lâmpadas para montagem<br>embecida. |                         |             |         |                        |                                           |        |                            |                            |
| Fornecimento e montagem<br>de indicadores de acção<br>incluída a respectiva<br>armadura (contendo 3<br>lâmpadas) para montagem<br>embecida.  |                         |             |         |                        |                                           |        |                            |                            |

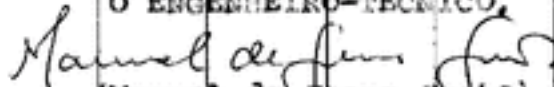
## MEDIÇÃO

## ORÇAMENTO

| Designação dos trabalhos                                                        | N.º de partes iguais | Dimensões   |         |                     | Extensões, Superfícies Volumes e Pesos |        | Preços unitários        | Importâncias            |
|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|---------|---------------------|----------------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|
|                                                                                 |                      | Comprimento | Largura | Altura ou espessura | Parciais                               | Totais | Materiais e Mão-de-Obra | Materiais e Mão-de-Obra |
| Fornecimento e montagem de botões de alarme caixa incluída.                     |                      |             |         |                     |                                        | 8      | 2 500\$00               | 20 000\$00              |
| Fornecimento e montagem de contador de tempo.                                   |                      |             |         |                     |                                        | 8      | 10 500\$00              | 84 000\$00              |
| Fornecimento e montagem na central existente de bloco de sinalização de grupos. |                      |             |         |                     |                                        | 4      | 35 000\$00              | 140 000\$00             |
|                                                                                 |                      |             |         |                     |                                        |        |                         | 1841 230\$00            |

Porto, 15 de Janeiro de 1979

O ENGENHEIRO-TÉCNICO,

  
 (Manuel de Jesus Costa)

 VISTO  
 em 19/3/1979  
 O DIRECTOR

Idêntico para:

Elma, Lda 0796

Electro-Formosa 0797

Sigma 0798

Empresa de Empreitadas de Electricidade 0799

Romar 0800

Protecnic 0801

Sótecnia 0802

Soc. de Construções Soares da Costa 0803

Bimel 0804

OFICIO

-2 FEB. 1979

Assunto: "Qualidade da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto -  
Instalação de Detecção de Incêndios"

Resposta ao pedido de informação da Direcção de Serviços de Engenharia,  
de 15 de Janeiro de 1979, sobre a instalação de detecção de incêndios na  
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

U. PORTO

arquivo  
central

Nota 1. - É dispensada a apresentação da proposta provisória de orçamento  
e a sua aprovação, bem como a sua execução, sendo apenas de conhecimento  
geral.

Nota 2. - É proposta a instalação de um sistema de detecção de incêndios  
na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

O presente projecto de instalação de um sistema de detecção de incêndios  
na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi elaborado em conformidade  
com o plano de trabalho aprovado em 15 de Janeiro de 1979.

A execução das propostas de instalação de um sistema de detecção de incêndios  
na Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, será efectuada de acordo  
com o plano de trabalho aprovado em 15 de Janeiro de 1979.

Em consequência do que se expõe, a Direcção de Serviços de Engenharia,  
de 15 de Janeiro de 1979, é aprovada.

A proposta deve ser acompanhada da relação dos pontos  
de instalação, em triplicado, que servirá de base à sua execução, com a indicação das quantidades de  
material e as correspondentes importâncias parciais e totais.

A Direcção de Serviços

O DIRECTOR-GERAL

(assinado e rubricado)

10.

Assinado